



## PENSAMENTO E SOCIEDADE

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PPGPSDR

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
– UFVJM / CAMPUS MUCURI

#### EDITORIAL

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – que possui sua sede administrativa na cidade de Diamantina, no *Vale do Jequitinhonha*<sup>1</sup>, celebrou 20 anos de existência neste ano de 2025, e a partir de 2006 iniciou suas atividades também no território conhecido como *Vale do Mucuri*<sup>2</sup> na cidade de Teófilo Otoni.

Este marco histórico, torna-se importante à medida que busca promover um “acerto de contas histórico” com esta região no que se refere ao acesso à educação superior pública, pois o que chamamos de forma afetuosa de “*Campus Mucuri*”, foi a primeira IFES nestas terras, iniciando sua trajetória com a *FACSAE – Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas* – reunindo os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática e Serviço Social. Além disto, devemos considerar que o Estado de Minas Gerais possui um grande extensão territorial, e com 853, é aquele que possui o maior número de cidades no Brasil.

<sup>1</sup> Os 42 municípios que compõem o território conhecido como *Vale do Jequitinhonha* integram das microrregiões de **Almenara, Araçuaí, Capelinha e Pedra Azul**, sendo as seguintes cidades: Almenara, Bandeira, Divisópolis, Felisburgo, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Mata Verde, Monte Formoso, Palmópolis, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Araçuaí, Caraí, Coronel Murta, Itinga, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Virgem da Lapa, Angelândia, Aricanduva, Berilo, Capelinha, Carbonita, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Itamarandiba, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Minas Novas, Turmalina, Veredinha, Cachoeira de Pajeú, Comercinho, Itaobim, Medina e Pedra Azul. ([https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas\\_10\\_2\\_04\\_listamesomicro.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf)).

<sup>2</sup> O *Vale do Mucuri* é formado pelos 23 municípios das Microrregiões de **Nanuque e Teófilo Otoni** que são: Águas Formosas, Bertópolis, Carlos Chagas, Crisólita, Fronteira dos Vales, Maxacalis, Nanuque, Santa Helena de Minas, Serra dos Aimorés, Umburatiba, Ataléia, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Ladainha, Malacacheta, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté, Setubinha e Teófilo Otoni. ([https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas\\_10\\_2\\_04\\_listamesomicro.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf)).



Apenas para que termos ideia desta dimensão, Teófilo Otoni está a mais de 400 km de Diamantina, e se considerarmos outras cidades que possuem instituições públicas de ensino superior, a população deste território para acessar uma universidade pública, deverá percorrer 490 km até Vitória/ES; 500 km até Montes Claros; 450 km até Belo Horizonte; 900 km até Salvador/BA; 970 km até Uberlândia; 600 km até Juiz de Fora; 730 km até o Rio de Janeiro; 1000 km até São Paulo ou Brasília; demonstrando que principalmente para as pessoas oriundas da classe trabalhadora, historicamente o acesso ao ensino superior público para a população residente no Vale do Mucuri tem na distância um grande obstáculo a ser vencido.

Muitas são as estradas que levam às diversas e belas pequenas cidades, encravadas nas montanhas e vales deste lado de Minas Gerais, mas nenhuma pessoa antes da criação da UFVJM tinha no “quintal de casa” uma instituição federal de ensino superior, para realizar sua Graduação e aqueles que desejam também uma Pós-Graduação, e por isso, consideramos ser importante destacar a importância deste processo, bem como as potencialidades e possibilidades que surgem a partir dele, além de ser a concretização de um direito socialmente conquistado pela sociedade brasileira, principalmente após a Constituição Federal de 1988 que é o acesso a educação pública.

Portanto, será apenas com a criação da UFVJM, que a população residente neste território, particularmente a juventude, terá a oportunidade pela primeira vez na história brasileira, acessar no território em que vive educação superior pública, gratuita e de qualidade, iniciando deste modo um percurso que certamente vem contribuindo com o desenvolvimento regional, através da produção de conhecimento qualificado e formação profissional. Sabemos que a criação da UFVJM neste território, não deve ser considerado sob quaisquer aspectos algo que signifique a resolução das problemáticas históricas, mas que pode representar uma inflexão neste longo processo de abandono estatal com esta região em relação democratização do ensino superior público.

Deste modo, desde 2020 um grupo de docentes ligados aos cursos de Ciências Econômicas e Serviço Social da FACSSE, vem realizando um debate coletivo sobre a necessidade de construção de um espaço crítico no nível da Pós-Graduação, capaz ao mesmo tempo integrar-se a outras redes institucionais no âmbito da pesquisa e produção



---

de conhecimento no campo das Ciências Humanas e Ciências Aplicadas, como também protagonizar este processo de produção do conhecimento, proporcionando que as problemáticas regionais [mas não apenas] possam ser tratadas a partir da “peça” de quem habita o território do *Mucuri e Jequitinhonha*.

O resultado deste movimento então, foi de forma concomitante a construção de um Programa de Pós-Graduação, que recebeu o nome de Políticas Sociais e Desenvolvimento Regional – PPGPSDR – aprovado pela área 32 da CAPES<sup>3</sup> (Serviço Social), que terá sua primeira turma iniciando em 2026, e a criação da **Revista Pensamento e Sociedade** vinculada ao referido Programa, como espaço de socialização de produção científica nas áreas mencionadas. Deste modo, o PPGPSDR surge no cenário brasileiro da pós-graduação e traz em sua companhia esta revista que desejamos criar raízes profundas no pensamento social do Brasil.

Portanto, é com imensa felicidade que anunciamos o primeiro Volume da **Revista Pensamento e Sociedade**, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional – PPGPSDR – da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM / Campus Mucuri, com o tema “*A realidade brasileira na cena contemporânea*”.

Com uma pluralidade de trabalhos, este volume articula temáticas fundamentais da sociedade brasileira contemporânea. No artigo “*Pense, Mark*”: *Uma Análise Representológica Sobre Representatividade Na Animação “Invencível”*, os autores analisam a questão da representatividade no imaginário da cultura pop a partir da adaptação audiovisual da obra Invencível.

O artigo “*Envelhecimento e questão social: desconstruindo conceitos e construindo novas abordagens sobre o envelhecimento*”, as autoras analisam as concepções de envelhecimento presentes em produções acadêmicas vinculadas à categoria profissional do Serviço Social.

---

<sup>3</sup> Os documentos orientadores da área 32 da CAPES para criação e avaliação de cursos de pós-graduação, pode ser acessado através do link <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/servico-social>



---

No terceiro artigo, intitulado “*Aspectos da ética em Gramsci: utopia como ideia-limite na reforma intelectual e moral*” analisa o tema da ética no filósofo italiano Antonio Gramsci, refletindo sobre a utopia a partir da referência cara ao autor de filosofia práxis, o que implica em analisar o papel das classes subalternas no horizonte de uma transformação social, formulada pelo autor nos marcos de uma reforma intelectual e moral.

O artigo “*Migração, direitos humanos e cidadania pós-nacional no Brasil: o Estatuto do Estrangeiro versus a Lei da Migração*” compara as duas legislações a partir do embate entre as concepções de soberania estatal e cidadania pós-nacional, o que contribui com o debate sobre o contexto político internacional atual, marcado por um crescimento da xenofobia e políticas antimigratórias.

No artigo “*Preâmbulo do imperialismo no Brasil oitocentista*”, o autor analisa a particularidade brasileira do século XIX, tendo como base as reflexões sobre o fenômeno imperialista apontadas por Lênin.

Por fim, o artigo “*Saúde mental e trabalho: entre a cultura da precarização e a naturalização do sofrimento*” aborda o importante tema do sofrimento psíquico no mundo do trabalho, fato que se agrava no contexto do neoliberalismo.

Aproveitamos para agradecer a todxs os colegas [de sonhos e de trabalho] que de alguma maneira contribuíram com a criação do PPGPSDR e a Revista Pensamento e Sociedade, certos de que estamos com esse movimento oferecendo uma pequena, mas importante contribuição na construção da história dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha e desejamos a você leitor(a) um bom proveito deste número da Revista, cuja proposta está sintetizada no seu título, ou seja, pensar a sociedade.

Boa leitura!

Equipe Editorial

Prof. Fran Alavina

Prof. José Carlos Freire

Prof. Ricardo Silvestre da Silva

Prof<sup>a</sup>. Sidimara Cristina de Souza

## “PENSE, MARK”: UMA ANÁLISE REPRESONTOLÓGICA SOBRE REPRESENTATIVIDADE NA ANIMAÇÃO “INVENCÍVEL”

DANIEL CAMURÇA CORREIA<sup>1</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8963-2180>  
[<daniel.camurca@unifor.br>](mailto:<daniel.camurca@unifor.br>)

GELSON VANDERLEI WESCHENFELDER<sup>2</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6571-8027>  
[<gellfilo@gmail.com>](mailto:<gellfilo@gmail.com>)

LIS YANA DE LIMA MARTINEZ<sup>3</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6608-257X>  
[<yana.flafy@gmail.com>](mailto:<yana.flafy@gmail.com>)

RENAT NUREYEV MENDES<sup>4</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6638-3591>  
[<renatnureyev@gmail.com>](mailto:<renatnureyev@gmail.com>)

RICARDO CORTEZ LOPES<sup>5</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0808-7203>  
[<rshicardo@gmail.com>](mailto:<rshicardo@gmail.com>)

**Resumo:** O presente estudo pretende delinear e refletir acerca das mudanças na adaptação de um quadrinho para uma série animada, na franquia Invencível, já que a obra original não apresentava, segundo a leitura dos adaptadores, muita diversidade. Realizamos um estudo de represontologia estática de personagens encarnando valores da representação representatividade. O estudo foi qualitativo, pelo laboratório ficcional, e comparou cenas e imagens de personagens que foram modificados na adaptação para a animação.

**Palavras-chave:** invencível, representatividade; represontologia; laboratório ficcional.

## “THINK, MARK”: A REPRESONOLOGICAL ANALYSIS ON REPRESENTATION IN THE ANIMATION “INVINCIBLE”

**Abstract:** This study aims to outline and reflect on the changes involved in adapting a comic book into an animated series within the Invincible franchise, given that, in the adapters' reading, the original work did not exhibit much diversity. We conducted a Static Represontology study focusing on characters that embody values of representation and

<sup>1</sup> Universidade Federal do Ceará (UFC) / Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Fortaleza, Ceará (CE), Brasil.

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS), Brasil.

<sup>3</sup> Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Rio Grande, Rio Grande do Sul (RS), Brasil.

<sup>4</sup> Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, Minas Gerais (MG), Brasil.

<sup>5</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS), Brasil.



representativeness. The research was qualitative, employing a fictional laboratory approach, and compared scenes and images of characters that were modified in the adaptation to animation.

**Keywords:** invincible, representativeness, represontology, fictional laboratory.

## “PIENSA, MARK”: UN ANÁLISIS REPRESONOLÓGICO SOBRE LA REPRESENTACIÓN EN LA ANIMACIÓN “INVINCIBLE”

**Resumen:** El presente estudio pretende delinear y reflexionar sobre los cambios en la adaptación de un cómic a una serie animada, en la franquicia Invencible, dado que, según la lectura de los adaptadores, la obra original no presentaba mucha diversidad. Realizamos un estudio de Represontología estática de personajes que encarnan valores de representación y representatividad. El estudio fue cualitativo, mediante un laboratorio ficcional, y comparó escenas e imágenes de personajes modificados en la adaptación a la animación.

**Palabras clave:** invincible, representatividad, represontology, laboratorio ficcional.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A releitura é uma atitude comum na história da cultura, tanto em termos midiáticos quanto em termos de cultura espontânea – para ficar no campo da história cultural, poderíamos fazer alusão ao sincretismo dos deuses gregos – e, eventualmente egípcios – para os deuses romanos, movimento que não foi gerado por cópia, mas sim por ressignificação. Ao longo dos séculos, práticas culturais como o pastiche e a paródia foram dando forma a uma noção mais ampla e dinâmica de criação, na qual o novo muitas vezes se constrói sobre o já existente. Na modernidade, essa lógica é sistematizada pelo conceito de intertextualidade, cunhado por Kristeva (2005) a partir das ideias de Bakhtin (1984; 2015), para quem todo o texto seria um conjunto de citações de textos anteriores. Assim, cada obra está em constante diálogo com outras anteriores e com as próximas que virão, estabelecendo uma rede de sentidos que se atualizam conforme o tempo e o contexto.

É nesse panorama que se insere o presente estudo, que busca refletir sobre a releitura intertextual de uma série em quadrinhos em sua versão animada, com foco especial na questão da representatividade. A obra em pauta é Invencível (*Invincible*), criação de Robert Kirkman, Cory Walker e Ryan Ottley, cuja adaptação audiovisual seriada, lançada pela Amazon Prime, trouxe mudanças significativas em termos de diversidade fenotípica e social. Enquanto o material original



tende a representar um recorte mais homogêneo e hegemônico da sociedade, a animação opta por uma ampliação dos marcadores sociais, incluindo personagens com diferentes tonalidades de pele, origens étnicas e orientações sexuais. Tais escolhas não são apenas estéticas, mas profundamente ideológicas.

A intertextualidade, nesse caso, expressa-se no diálogo entre quadrinho e animação, assim como também no modo como a adaptação articula discursos sociais contemporâneos dentro de uma estrutura narrativa herdada. Como destaca Hutcheon (2011), a proposta de adaptar perpassa o repetir, porém essa repetição sempre vem acompanhada de variação. Destarte, a animação Invencível reconfigura os significados da obra original ao (re)inscrevê-la em um novo contexto cultural, em que questões como diversidade, inclusão e representatividade tornaram-se centrais.

Este estudo parte da hipótese de que a versão animada de Invencível atualiza formalmente o quadrinho e também o ressignifica por meio de estratégias intertextuais que respondem às demandas culturais de seu tempo. Nosso objetivo é compreender o efeito simbólico e político dessa releitura, examinando como a intertextualidade atua como um mecanismo não só de continuidade textual, mas de transformação ética e estética.

A presente proposta de investigação toma como objeto a série de animação, considerando sua expressiva inserção no imaginário da cultura pop contemporânea e seu potencial analítico enquanto artefato midiático suscetível a múltiplas camadas de leitura crítica. Fundamentamos tal escolha a partir de três eixos estruturantes, que julgamos centrais para a reflexão teórico-analítica que se pretende desenvolver:

(1) A história em quadrinhos (*comic book*) original, publicada a partir de 2003, suscitou controvérsias em virtude da recorrência de cenas gráficas de violência extrema (*gore*), cuja função paródica tensiona os paradigmas dos super-heróis canônicos da década de 1960, tradicionalmente calcados em uma ética igualitarista e redentora – aquilo que Nietzsche (2009) denominaria uma “moral do escravo”. Em contraste, a adaptação animada reposiciona seu protagonista sob o prisma de uma “moral do senhor” ou “ética do guerreiro”, cujas implicações simbólicas remetem a relações hierárquicas e assimétricas de poder e submissão.



(2) Os personagens da obra, em sua transposição para o meio audiovisual, adentraram o repertório das redes sociotécnicas sob a forma de memes, o que denota sua aderência a uma lógica de circulação cultural ancorada na reproduzibilidade técnica e na reconfiguração humorística dos signos.

(3) O hiato de dezoito anos entre a publicação da HQ e sua adaptação televisiva propicia um campo fértil para o exercício da análise comparativa, tendo em vista que cada versão emerge sob condições materiais e simbólicas distintas: a primeira em um contexto dominado pela centralidade da televisão como dispositivo hegemônico de mediação cultural, e a segunda no cenário de proliferação das plataformas de *streaming*, cujas lógicas operacionais deslocam os modos tradicionais de recepção, serialidade e consumo.

Cumpre observarmos que, ao longo da segunda década do século XXI até os anos imediatamente precedentes, delineou-se com maior vigor uma tendência revisionista no que tange à (re)construção e à reinterpretação de personagens ficcionais, fortemente informada pelas categorias da representatividade e da interseccionalidade. Ainda que esse movimento encontre antecedentes nas práticas contra-hegemônicas das contraculturas do pós-guerra, em especial a partir da década de 1960, é apenas no presente milênio que tais releituras adquirem uma dimensão mais estrutural, incidindo sobre os regimes de visibilidade, reconhecimento e agência narrativa. Assim, torna-se relevante problematizar o modo como essas categorias operam em Invencível, sobretudo considerando o intervalo temporal entre as duas versões, o qual suscita a hipótese de ressignificações e deslocamentos no campo das representações midiáticas.

Diante do exposto, formulamos o seguinte problema de pesquisa: em que medida os personagens da HQ Invencível foram reconfigurados, na adaptação animada homônima, sob a ótica da representatividade enquanto prática de representação simbólica e discursiva?

A partir desse questionamento central, estabelecem-se os seguintes objetivos: (1) analisar os processos de intertextualidade implicados na constituição das representações em ambas as versões da obra, atentando para a mobilização do valor da representatividade como operador crítico; e (2) realizar um cotejamento sistemático entre a HQ e a série animada, com foco em personagens que tiveram, ao menos, um marcador social de diferença significativamente modificado. Postulamos, como hipótese orientadora, que as alterações observadas incidem majoritariamente no plano fenotípico e identitário (gênero, etnia, orientação sexual, entre outros marcadores), sem que tais modificações provoquem



---

alterações substanciais na diegese ou na estrutura narrativa da obra. Assim, argumentamos que a representatividade veiculada tende a operar mais como dispositivo estético e estratégico do que como mecanismo efetivo de subversão estrutural.

Organizamos a estrutura externa do texto (exoestrutura) da seguinte maneira: (1) introdução e apresentação contextualizada da franquia Invencível; (2) desenvolvimento do referencial teórico, com ênfase nos estudos culturais, teoria da representação e representatividade; (3) descrição dos procedimentos metodológicos adotados para a análise comparativa das obras; (4) análise dos dados, com ênfase na reconfiguração dos personagens selecionados; e, finalmente, (5) considerações conclusivas, nas quais serão delineadas as implicações conceituais e políticas da representação, com especial atenção à distinção entre a representatividade estética e a representação como instância de agenciamento simbólico.

## UMA VISÃO PANORÂMICA DA ANIMAÇÃO “INVENCÍVEL”

Silva (2010, p. 98) nos passa uma visão panorâmica da narrativa de Invencível:

Quando atinge 17 anos, Mark desenvolve super-poderes (vôo, super força, super velocidade e super resistência) e assume a alcunha de *Invincible*, passando a atuar como super-herói na sombra de seu pai. O jovem tem, então, de conciliar sua vida de super-herói com a sua vida de adolescente, lidando com as garotas (Amber e Eve), deveres de casa e super-vilões. Ele prossegue nessa rotina, enfrentando inimigos em conjunto com seu pai, até que, certo dia, tudo muda quando os membros do grupo Global Guardians (uma paródia da Liga da Justiça) são assassinados. O assassinato é um mistério até a ressurreição de um membro do grupo, a personagem Immortal, que vai à caça do verdadeiro assassino: o Omni-Man.

E continua:

Segue-se um confronto no qual o Immortal é, novamente, morto. Invincible presencia a cena e questiona seu pai, que revela ao filho a verdade: a raça vitrulmita não é uma força pacificadora do universo, é uma nação expansionista, e a Terra deve ser controlada por Omni-Man. Ele propõe à Mark uma união entre pai e filho na conquista do planeta. Invincible rejeita seu pai e o enfrenta numa luta que deixa o protagonista à beira da morte. Incapaz de liquidar seu filho, entretanto, Nolan escolhe abandonar a causa vitrulmita e deixar a Terra em busca de outro planeta. Após se recuperar, Mark assume o antigo posto que seu pai fingia ocupar como protetor do planeta, como ‘empregado’ do coordenador da agência de segurança mundial Cecil Stedman (Silva, 2010, p. 98).



Após os eventos narrados por Silva (2010), a trama de Invencível se aprofunda em temas complexos como amadurecimento, moralidade ambígua, imperialismo interplanetário, guerra e reconstrução identitária. A ausência de Omni-Man desencadeia uma série de conflitos internos e externos que moldam o desenvolvimento de Mark Grayson como herói e como sujeito em formação.

Aos poucos, Mark descobre que a ameaça dos Viltrumitas não desapareceu com a fuga de seu pai. Pelo contrário, ele passa a ser alvo da atenção do império, que o vê como um possível aliado ou obstáculo. Essa tensão culmina com a chegada de novos Viltrumitas à Terra e a revelação de que Nolan (Omni-Man), agora renegado de seu próprio povo, está tentando organizar uma resistência em outro planeta. A ambiguidade da figura paterna se intensifica, pois Nolan se transforma de vilão genocida em aliado relutante, levantando questões sobre redenção e legado.

Paralelamente, Mark enfrenta dilemas éticos ao tentar agir como herói em um mundo que não é preto no branco. O embate com Dinosaurus, por exemplo – um vilão que age com base em cálculos utilitaristas e que acaba se tornando um aliado temporário – evidencia a complexidade moral da série: salvar alguns pode custar a vida de muitos, o que vai ao encontro da perspectiva utilitarista. Mark começa a questionar o que é ser um herói e também qual o preço de salvar o mundo e quais vidas valem ser salvas.

Além das batalhas épicas, a HQ e a série animada mergulham em aspectos relacionais e humanos. Os conflitos românticos com Eve, a tensão com sua mãe (Debbie) e o peso psicológico de sua trajetória como herói ajudam a construir uma narrativa que alterna violência gráfica e reflexão emocional. A relação com Cecil também se torna cada vez mais tensa, à medida que Mark percebe que nem mesmo as agências de segurança que o recrutaram operam com total ética ou transparência.

No decorrer da série, Mark precisa lidar com outras ameaças cósmicas, como a Coalizão de Planetas, os *Sequids* (parasitas alienígenas) e clones, além de enfrentar os próprios Viltrumitas em uma guerra de proporções nunca antes vistas naquele universo ficcional. Em dado momento, ele é forçado a liderar uma rebelião contra o Império Viltrumita, assumindo um papel político e estratégico que vai além do arquétipo do "jovem herói".

A saga atinge novos patamares quando Mark se torna pai – fruto de uma relação complexa com uma alienígena – e é obrigado a ponderar sobre que mundo deseja deixar para seu filho. Ao final da narrativa (na HQ), o herói já não é mais um adolescente dividido entre deveres escolares e batalhas



contra vilões, mas um líder que busca construir um novo paradigma de justiça e convivência interplanetária, em oposição à lógica de dominação vulturísta.

## REFERENCIAL TEÓRICO: REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

O referencial teórico adotado nesta análise parte de um movimento conceitual aparentemente simples, mas de profundas implicações analíticas: compreender a representatividade não apenas como um reflexo mimético da realidade, mas como uma forma específica de representação que engendra normativas e orienta leituras interpretativas. Em termos metodológicos, isso implica a necessidade de revisitar criticamente os conceitos de representação e de representatividade, a fim de articular uma síntese que fundamente nossa perspectiva analítica.

A representatividade, nesse escopo, é concebida como um princípio de ordem sociológica, cuja eficácia simbólica reside na evocação de traços comuns percebidos como característicos de uma coletividade. Ao se referir, por exemplo, à presença de um ator negro na cena cultural, não se pressupõe que este encarne a totalidade das experiências da população negra, pois se comprehende que a diversidade das experiências é inegável. Analogamente, a presença de uma atriz trans em um espaço de visibilidade pública não implica a incorporação de todas as vivências possíveis dentro do espectro trans, mas a enunciação de marcas identitárias que se inscrevem coletivamente em sua trajetória social. Como explica Dessa (2022, p. 7),

quando falamos de uma coletividade, a representatividade se dá a partir daquelas características que são percebidas comumente em um grupo, como, por exemplo, a cor da pele. Nesse contexto, um ator negro pode ser visto como representativo não por possuir todas as características da população negra, uma vez que essa é plural e diversificada, mas apenas aquelas comuns ao grupo, sendo, talvez, a mais significativa socialmente, a cor da pele. Do mesmo modo, quando vemos uma atriz trans nos palcos, não estamos diante de alguém que traz todas as características dessa população, mas, certamente, aquelas que interferem em sua vida social de forma coletiva.

Tal compreensão da representatividade como princípio estrutural da percepção social nos permite transcender os limites da representação mimética tradicional. Logo, ela se afasta da intertextualidade em sua acepção clássica de citação, alusão ou referência explícita a outros textos. Passa a adentrar um território mais denso: o da construção social de sentidos. A representatividade,



---

portanto, não se limita a reverberar discursos prévios, mas constitui-se como operação simbólica fundada em experiências coletivas e em atributos compartilhados que adquirem valor semiótico nos circuitos comunicacionais e culturais.

Dessa forma, o reconhecimento identitário não é engendrado prioritariamente por mecanismos intertextuais, mas pela emergência de signos socialmente legíveis que funcionam como marcadores de pertencimento. É a partir da inflexão do texto à tessitura social que se delineia nosso conceito de análise: uma abordagem centrada na representatividade como eixo estruturante dos processos de significação e de visibilidade nas esferas midiáticas e culturais.

Convém destacarmos que o conceito em análise assume uma função normativa, servindo como orientação para práticas concretas. Isso pode ser observado em iniciativas voltadas à promoção da diversidade em organizações, como a ESR<sup>6</sup>, bem como em programas institucionais de inclusão. Ao assumir esse papel de guia para a ação, o conceito revela-se operacionalizável e também relevante do ponto de vista teórico. Inicialmente, podemos compreendê-lo como o resultado da confluência de diversas categorias analíticas, como desigualdade social, dominação, emancipação, teoria crítica, social-democracia, desigualdades raciais, teoria de gênero, pós-modernidade, estudos culturais e construção social da realidade. Ainda que se trate de um constructo heterogêneo, é possível situá-lo sob o escopo do pós-materialismo, uma vez que a representatividade parece codificar valores próprios desse paradigma.

O pós-materialismo, segundo a formulação de Inglehart (1977), descreve uma etapa do desenvolvimento social em que os valores predominantes deixam de priorizar necessidades materiais básicas, como segurança econômica e estabilidade, passando a enfatizar aspectos imateriais, como realização pessoal, participação cidadã, liberdade de expressão, direitos humanos e preservação ambiental. Tal transformação tende a ocorrer em contextos sociais onde os níveis de bem-estar material já foram suficientemente alcançados, permitindo que a população concentre seus esforços em metas mais subjetivas, simbólicas e culturais.

---

<sup>6</sup> A sigla ESR pode assumir diferentes significados conforme a literatura de referência. Embora o termo mais amplamente difundido seja ESG (*Environmental, Social and Governance*), algumas abordagens utilizam ESR como abreviação de *Environmental and Social Responsibility* ou *Environmental and Social Reporting*, referindo-se a ações de responsabilidade socioambiental e à transparência de práticas institucionais em relação à diversidade, sustentabilidade e inclusão. Nesse sentido, ESR é mobilizado aqui como exemplo de instrumento normativo orientado à aplicação prática dos princípios analíticos discutidos no texto.



Embora esse deslocamento teórico não esteja isento de controvérsias e ainda seja fonte de acalorados debates, a representatividade pode ser problematizada a partir das lentes da represontologia. Nesse sentido, cabe indagarmos se seria possível concebê-la como uma forma específica de representação. Para tanto, é necessário recorrer à definição proposta por essa abordagem teórica, que comprehende a representação como um sistema simbólico-material constituído por elementos que sustentam um núcleo associativo (Lopes, 2024). Esse sistema busca espelhar, de maneira proporcional, um referente externo, ao qual permanece vinculado e em função do qual opera. Seu funcionamento se caracteriza por uma dinâmica de disseminação e reafirmação, cujo objetivo é alcançar a equivalência com o referente e, em certa medida, fundir-se a ele.

Sob essa ótica, a representatividade pode ser entendida como uma representação voltada à ação, estruturada a partir de um repertório de dados e evidências que sustentam a leitura de uma exclusão historicamente construída. Entre tais dados, encontramos disparidades salariais, desigualdade no acesso a cargos de liderança e estatísticas relacionadas à violência estrutural. Ainda que a veracidade empírica dessas informações não constitua o foco central da represontologia, sua consideração pode contribuir para a análise dos diferentes perfis representacionais atribuídos a um mesmo referente.

Com base na revisão bibliográfica, delinearam-se categorias analíticas que orientam a investigação empírica, conforme sistematizado no Quadro 1. Essas categorias, formuladas *a priori* ao contato direto com as evidências (Bardin, 1977), estruturam-se como eixos interpretativos para a observação e análise da presença e do papel de personagens não hegemônicos em obras narrativas.

**Quadro 1:** Indicadores do estudo

Categoría	Descriptor	Indicador
Frequência	Quantos personagens não hegemônicos estão diretamente em cena?	Contagem de personagem segundo seu perfil.
Distribuição	Qual a porcentagem de espaços ocupados pelos personagens diversos?	Contagem de cenários e personagens.
Diferença Cultural	Quais impactos ocorrem na interação dos personagens entre si?	Comparação entre cenas.
Impacto no Plot	Que mudanças são sentidas em relação ao original com essa mudança de identidade?	Qual o peso das ações e falas dos personagens em um novo rumo da história.

**Fonte:** autoria do estudo (2025).



Esses indicadores quantificam – e nesse sentido os dois primeiros poderiam ser considerados como variáveis quantitativas – a presença de personagens diversos e também qualificam seu papel dentro da narrativa, permitindo uma análise mais densa e crítica da representação da diferença. A categoria “Frequência” oferece um dado basal sobre visibilidade; já “Distribuição” aponta para o grau de inserção e participação desses sujeitos em espaços relevantes da diegese. A categoria "Diferença cultural" destaca as dinâmicas relacionais que emergem da diversidade, apontando possíveis tensões, trocas ou apagamentos. Por fim, “Impacto no *plot*” busca compreender se a inclusão de personagens não hegemônicos é apenas superficial ou se provoca deslocamentos significativos na trama.

Contudo, tais categorias, embora fundamentadas teoricamente, carecem de validade se não forem articuladas a um procedimento metodológico rigoroso, que garanta a fidelidade na coleta e interpretação dos dados. A ancoragem empírica, nesse sentido, é essencial para que os indicadores não se limitem a descritores formais, mas revelem os modos pelos quais a diferença é narrada, tensionada ou transformada na obra analisada.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo adota uma abordagem qualitativa e comparativa, centrando-se na análise contrastiva entre cenas e imagens da obra em quadrinhos original e sua respectiva adaptação audiovisual em formato de série animada. A investigação se pauta nos preceitos metodológicos do laboratório ficcional, técnica concebida no âmbito da represontologia (Lopes; Martinez, 2022; 2024).

O laboratório ficcional constitui uma metodologia de pesquisa qualitativa voltada à exploração de conceitos no interior de universos ficcionais, com o objetivo de identificar, no âmbito de sua lógica narrativa interna, manifestações específicas desses conceitos em contextos de representação compartilhada. Trata-se de um procedimento que concebe a obra ficcional como um ambiente epistemologicamente controlado, capaz de simular as dinâmicas de uma sociedade complexa, de modo a alcançar verossimilhança e imersão junto ao público. Assim como o laboratório experimental isola variáveis pertinentes ao fenômeno investigado, eliminando correlações espúrias,



o laboratório ficcional depura os elementos narrativos que interferem na análise do conceito em foco (Lopes; Martinez, 2024, p. 85).

Neste estudo, a obra analisada é a série animada “Invencível”, considerada como principal objeto de investigação, em cotejo com sua fonte original, a história em quadrinhos homônima. A análise teve início com a leitura integral da HQ, acompanhada de revisão bibliográfica pertinente. Em seguida, procedemos à visualização integral da série animada, acompanhada de nova revisão bibliográfica específica sobre essa adaptação. Ressaltamos que não foram introduzidas categorias analíticas exógenas após o delineamento inicial da investigação.

A partir do referencial do laboratório ficcional, elaboramos uma representação hipotética do conceito de representatividade, a ser confrontada com os dados narrativos extraídos da obra. Consoante os princípios da análise de conteúdo, realizamos uma leitura preliminar de natureza flutuante (Bardin, 1977), visando apreender a totalidade do corpus. Posteriormente, demos início à codificação sistemática, com uma nova visualização da série animada, cujas cenas foram fichadas segundo categorias previamente estabelecidas, com foco nas questões relacionadas ao problema de pesquisa. Essas cenas foram, então, confrontadas com os episódios correspondentes na narrativa em quadrinhos, considerando-se os personagens envolvidos e os arcos narrativos mobilizados.

**Quadro 2:** Personagens selecionados

Nome do Personagem	Marcadores Sociais de Diferenciação
Amber Bennett	Etnia
Debbie Grayson	Etnia
Katherine “Kate” Cha (Dupli-Kate)	Gênero
Mark Grayson (Invencível)	Etnia
Samantha Eve Wilkins (Eve Atômica)	Gênero
William Clockwell	Sexualidade

**Fonte:** autoria do estudo (2025).

Com esse material tabelado e analisado primeiramente entre si, passamos para a significância teórica, testando a representação observada na revisão teórica: foi encontrada a representação resultante de representatividade e então feita a reflexão represontológica final. Devido à brevidade do texto, a análise dos dados não vai apresentar os dados textuais diretamente (como falas literais), e sim os descrever de maneira secundária.



---

## ANÁLISE DA ANIMAÇÃO INVENCÍVEL NO COTEJO COM SUA HQ

Antes que se possa alegar que a aplicação do conceito de representatividade ao caso em questão constitui uma relação forçada ou espúria, é possível encontrar em fontes secundárias indicações que sustentam sua pertinência. Segundo Eclarinal (2023, s/p), a constatação de uma expressiva carência de diversidade nos quadrinhos de Invencível motivou o criador da obra a privilegiar, na adaptação animada, uma abordagem que centrasse a atenção na representação étnico-racial dos personagens principais. Assim, o problema não reside na existência ou não da representatividade, e sim na forma como ela se estrutura e é articulada no processo de adaptação.

O próprio criador dos quadrinhos, Robert Kirkman (2023), declarou, em entrevista à revista *TV Guide*, que a decisão de alterar a etnia de personagens centrais da animação estava intimamente relacionada ao compromisso com uma representação mais diversa. Kirkman (2023) reconhece que, ao lado de outro autor branco, concebeu a série original no início dos anos 2000 sem dar a devida atenção à diversidade étnica, algo que considera hoje uma lacuna significativa. Tal reconhecimento evidencia uma revisão crítica do material de origem, orientada por valores contemporâneos de inclusão.

Em declarações anteriores, datadas de 2021, Kirkman já havia se posicionado a favor de práticas mais inclusivas nas produções de super-heróis. Ele argumentava que a representatividade responde a uma demanda ética ou social, além de atuar como estratégia de engajamento e expansão do público. Observando que a presença de super-heróis não brancos permanece reduzida mesmo após décadas de produção, o autor defende que toda oportunidade de ampliação da diversidade é valiosa, tanto pelo reconhecimento das múltiplas identidades dos consumidores quanto pelo impacto positivo que tal diversidade pode gerar nos próprios projetos (Kirkman, 2021).

Kirkman (2023) também aponta que a ambiguidade étnica do personagem Mark Grayson nos quadrinhos permitiu diferentes identificações por parte dos fãs, que frequentemente projetavam suas próprias identidades no herói. Em eventos e convenções, diversos admiradores manifestaram entusiasmo ao perceberem que Mark poderia ser lido como filipino, mexicano ou de outras origens não hegemônicas, o que, para o autor, reforça o impacto concreto da representatividade nas experiências subjetivas dos espectadores (Kirkman, 2023). Ele reflete ainda sobre o contexto cultural



de sua infância, dominado por protagonistas brancos em narrativas de ação, e sublinha a importância de romper com essa lógica excludente, ainda que de forma pontual, como parte de um esforço mais amplo de transformação simbólica (Kirkman, 2023).

A análise dos dados coletados será organizada em tópicos, cada um dedicado a um dos personagens. A ordenação seguirá a ordem alfabética, de modo a evitar qualquer interpretação de hierarquia entre eles.

## A) Amber Bennett

Amber Bennett, primeira namorada de Mark Grayson, é representada, na adaptação animada de Invencível, como uma jovem afro-americana, de pele negra e cabelos escuros. Tal caracterização difere significativamente daquela apresentada na versão original em quadrinhos, inspirada em Gwen Stacy (Silva, 2010), do universo do Homem-Aranha, em que Amber é descrita como uma personagem caucasiana, com cabelos loiros e olhos azuis (Eclarinal, 2023), conforme ilustrado na Figura 01.

**Figura 01:** Amber dos Quadrinhos / Amber da Animação



**Fonte:** Eclarinal, (2023<sup>7</sup>).

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://thedirect.com/article/invincible-tv-race-bending-characters>>. Acesso em: 13 de junho de 2025.



Essa modificação evidencia um reposicionamento estético e político promovido pela narrativa audiovisual. Nesse contexto, notamos a valorização da presença de mulheres negras em papéis afetivos centrais, posição tradicionalmente relegada a um segundo plano nas narrativas clássicas de super-heróis.

Com relação ao impacto Cultural, a mudança fenotípica tornou Amber uma pessoa a não ser salva, o que a tirou do espaço de “donzela” a ser resgatada do vilão – algo que suas feições europeias favoreciam. Afinal, o estereótipo bastaria para a construção do personagem.

Sobre o impacto no *plot*, a mudança levou a personagem a se tornar mais ativa na história, visivelmente considerando que mulheres negras seriam mais extrovertidas do que outras etnias. Amber da animação é muito mais ativa, inteligente e perceptiva do que sua duplícata em papel. Por exemplo, ela percebe que Mark é um herói antes mesmo dele revelar isso a ela e cobra honestidade dele, o que fortalece o conflito emocional do personagem.

Consoante Santos (2024, p. 64), “a produção de novas narrativas e discursos, que promovam uma difusão de reconhecimento e valorização da negritude, vem sendo desenvolvida. A luta pela equidade social é também necessária nas narrativas que possuem uma penetração e influência no imaginário coletivo”.

## B) Debbie Grayson

De maneira análoga, Debbie Grayson, mãe do protagonista, também passa por uma reconfiguração identitária relevante. Na versão animada, ela é retratada como uma mulher de ascendência coreana, com traços fenotípicos característicos do Leste Asiático, como olhos escuros, estreitos e alongados.

Nos quadrinhos, por sua vez, sua aparência corresponde à de uma mulher branca, com olhos grandes e azuis, pele clara e tonalidade rosada. Tal alteração, em consonância com a transformação visual do próprio Mark, revela o esforço da adaptação em responder às demandas contemporâneas por representatividade étnico-racial, sobretudo no que se refere à inserção de personagens asiáticos em papéis centrais e afetivos. Afinal, como bem esclarecem Castro Júnior, Silva e Almeida (2024, p. 9), “quando nos perguntamos a qual etnia ou mesmo como determinado personagem [...] é lido pelo



prisma de um enquadramento racial, buscamos saber quais fatores influenciam na construção das identidades étnico-raciais desses personagens”.

**Figura 02:** Debbie Grayson dos Quadrinhos / Debbie Grayson da Animação



**Fonte:** Eclarinal, (2023<sup>8</sup>).

As imagens presentes na Figura 02 apontam algumas diferenças físicas pontuais: o coque no cabelo e a cor dos olhos (mas o formato do rosto é o mesmo). Provavelmente o penteado funciona como um vetor: o coque da primeira versão aponta para o Omni-Man, enquanto o da segunda versão animada aponta para a terra. Com relação à categoria impacto cultural, podemos notar que o papel dela é mais contido inicialmente. Mas, ao se tornar asiática (mesmo sem trocar o sobrenome), ela se torna uma esposa mais dialógica, e não apenas um mote para explicar as ações dos outros personagens (tal qual o médico Watson fazia com as deduções de Sherlock Holmes ou Sancho Pança com Dom Quixote).

Já em relação ao impacto no *plot*, com a mudança do marcador étnico-racial, recebe muito mais destaque, inclusive no arco emocional ligado à descoberta da verdade sobre Nolan (Omni-Man). Ela é, portanto, uma personagem mais proativa. O fato de possuir beleza padrão para desposar um homem poderoso não basta para a adaptação: ela sai do contexto e produz texto.

## C) Dupli-Kate

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://thedirect.com/article/invincible-tv-race-bending-characters>>. Acesso em: 13 de junho de 2025.



Katherine “Kate” Cha, apresentada sob o codinome Dupli-Kate (Figura 03), é uma das personagens que contribuem para a ampliação da representatividade chino-americana na série e também nos quadrinhos de Invencível. Jovem, de ascendência asiática e integrante da equipe Tropa Jovem (*Teen Team*), Dupli-Kate é caracterizada por um poder simultaneamente estratégico e simbólico: a capacidade de se multiplicar. Embora essa habilidade tenha evidente utilidade em contextos de combate, pode também ser interpretada, de maneira crítica, como uma metáfora das múltiplas exigências direcionadas às mulheres racializadas que ocupam espaços de poder, frequentemente compelidas a desdobrar-se para atender a diversas expectativas simultâneas.

**Figura 03:** Dupli-Kate dos Quadrinhos / Dupli-Kate da Animação



**Fonte:** elaboração dos autores (2025).

A atuação de Kate no grupo não se restringe a uma função decorativa. Ela demonstra iniciativa, poder de decisão e participa ativamente dos conflitos, ainda que sua trajetória, até o momento, não tenha recebido o mesmo nível de desenvolvimento conferido a outras personagens.

Por outro lado, sobre a categoria impacto no *plot*, podemos perceber que, na HQ, sua aparência é sexualizada (de maneira padrão para muitas super-heroínas dos anos 2000). Além disso, a personagem é funcional na história: é integrante da Tropa Jovem, é interesse romântico passageiro de Rex Splode e desempenha papel de personagem de apoio nas batalhas. Na série animada, embora o uniforme ainda seja justo, o caráter sexualizado foi suavizado e ela é tratada com mais respeito como combatente e profissional – sem ser reduzida apenas a “par romântico” ou “personagem bonita”.



Embora ainda seja secundária, ela possui mais tempo de tela e tem uma personalidade mais destacada. É sarcástica, confiante e demonstra mais independência – mesmo estando envolvida com Rex Splode no início e, posteriormente, com o Immortal, de quem ficou noiva.

## D) Mark Grayson

A adaptação animada de Invencível manifesta preocupações com a questão da representatividade de maneira concreta: Mark Grayson – inspirado no Homem-Aranha<sup>9</sup> (Silva, 2010), mas com poderes (mais) próximos do Superman – é retratado como um jovem coreano-americano, em contraste com sua caracterização nos quadrinhos, onde sua etnia não é explicitada (na verdade, é ambígua) e seus traços físicos variam – ora evocando elementos da estética asiática, ora aproximando-se de um padrão ocidentalizado (Eclarinal, 2023).

**Figura 04:** Mark Grayson dos Quadrinhos / Mark Grayson da Animação



**Fonte:** Eclarinal, (2023<sup>10</sup>).

<sup>9</sup> “*Invincible* [...] possui grande intertextualidade com Spiderman” (Silva, 2010, p. 118).

<sup>10</sup> Disponível em: < <https://thedirect.com/article/invincible-tv-race-bending-characters> >. Acesso em: 14 de junho de 2025.



Essa transformação é ilustrada na Figura 04, na qual observamos que, na versão original dos quadrinhos, o personagem apresenta olhos azuis e pele clara, ao passo que, na adaptação televisiva, seus olhos adquirem forma alongada, formato típico do Leste Asiático, o que evidencia uma racialização intencional no processo de transposição midiática.

Em relação à categoria impacto cultural, podemos concluir que o Mark oriental possui maior profundidade mental, com sentimentos controversos, enquanto o ocidental aparenta ser mais pragmático, nos moldes como descreveu Sahlins (1995) sobre o sujeito que se considera prático a ponto de achar que outras culturas não são racionais.

Quanto à categoria impacto no *plot*, podemos observar que não há uma mudança na ordem e qualidade dos acontecimentos, mas o fato de se criar uma maior distinção entre pai e filho torna mais significativo seu conflito, além dos espaços de introspecção.

## E) Samantha Eve Wilkins

Inspirada em Mary Jane, do universo do Homem-Aranha (Silva, 2010), Samantha Eve Wilkins, conhecida como Eve Atômica (*Atom Eve*), figura entre as personagens femininas centrais da série Invencível e destaca-se por romper com os estereótipos historicamente atribuídos às super-heroínas. Dotada de poderes extraordinários, capazes de manipular a matéria em nível atômico, Eve é muito mais do que um suporte emocional para o protagonista. Sua atuação revela uma figura com agência própria, senso crítico aguçado e trajetória autônoma.

Um dos momentos mais emblemáticos de sua construção narrativa é a decisão de afastar-se, ainda que temporariamente, da lógica de combate e da estrutura hierárquica dos Guardiões do Globo, optando por engajar-se de forma independente em ações humanitárias. Tal escolha evidencia sua recusa em submeter-se às normas patriarcais que usualmente regem o universo dos super-heróis.

A animação oferece uma representação de Eve pautada no realismo emocional, na vulnerabilidade e na complexidade psicológica, consolidando-a como uma figura que desafia as fronteiras entre força e cuidado, racionalidade e sensibilidade. Dessa forma, Eve Atômica constitui uma atualização relevante da representação feminina no universo dos quadrinhos, com forte potencial emancipador e simbólico, especialmente junto ao público jovem. Afinal, ela possui em seu uniforme



o símbolo do feminino e adota a cor rosa<sup>11</sup> no seu traje (Figura 05) – que é atribuído, tradicionalmente, ao gênero feminino, a despeito de correntes críticas apontarem para um arbitrário cultural, nos dizeres Bourdiesianos. Já nos quadrinhos ela já possui o uniforme rosa e com o símbolo do feminino desde sua primeira aparição, porém com traços bem sexualizados (Kirkman; Walker, 2025).

**Figura 05:** Eve Atômica dos Quadrinhos / Eve Atômica da Animação



**Fonte:** elaboração dos autores (2025).

Quanto à categoria impacto cultural, Eve desempenha um papel individual importante, mas que muitas vezes gira em torno de seu relacionamento com Mark ou dos Guardiões do Globo, o que é sutil nas primeiras HQs, sem tanto desenvolvimento. Já na série animada, o arco com Rex possui mais tempo de tela e emoção, destacando o impacto que a traição teve em Eve e sua decisão de se

<sup>11</sup> “Eu sou a que usa cor de rosa” (Kirkman; Ottley; Walker; Black; Racioppa, 2021, s/p).



---

afastar completamente do time da Tropa Jovem para se redescobrir. O conflito com os pais conservadores é mais explícito e dramático: eles não aceitam que ela seja heroína, o que reforça o arco de independência de Eve e a motiva a sair de casa.

Já na categoria impacto no *plot*, na série, o relacionamento dela é mais rápido e Eve abandona Rex depois de descobrir a sua traição com Dupli-Kate. Portanto, ela tem mais agência e independência, e a série mostra claramente que Eve quer fazer o bem fora das lutas tradicionais de super-heróis – por exemplo, usando seus poderes para resolver problemas sociais, urbanos e ambientais, o que não é tão explorado nas HQs nesse estágio da história. Ou seja, ela reforça seu lado cuidador em relação à HQ. Como podemos notar, nesse caso não tem tanta mudança, é mais a exploração dos aspectos que a HQ não avança.

## F) William Clockwell

William Clockwell é o melhor amigo de Mark Grayson no ensino médio e na faculdade. Willian é assumidamente homoafetivo na história original nos quadrinhos. Porém, na adaptação para a série animada, há uma modificação em relação à representação *queer* do personagem.

Nos quadrinhos, há um arco de revelação, uma única história LGBTQIA+. William descobre e abraça sua sexualidade enquanto ele e Mark estão na faculdade. Já na adaptação seriada, esse arco foi removido, porém a série não ignorou totalmente a identidade LGBTQIA+ do personagem: ele já se assumiu, porém o tema é suavizado e sem aprofundamento. A sexualidade de William, portanto, não é um tópico aprofundado na história da série animada – e ele, rapidamente, cai no tropo de "melhor amigo gay", o que infelizmente não deixa espaço para o desenvolvimento do personagem. O foco está na vida romântica de Mark, já que ele tem paixões por duas garotas diferentes – e William atua, praticamente, como seu bom amigo ouvinte.

**Figura 06:** William Clockwell (da Animação) (2025)



Fonte: Animação *Invincible*<sup>12</sup> (2025).

Já na categoria impacto no *plot*, podemos perceber que, na animação, desde o início, William é, como já dissemos, abertamente homoafetivo, porém não há um arco de aprofundamento neste assunto. Já nos quadrinhos, isso é mostrado de forma clara e natural, o que reflete uma abordagem que se quer mais moderna e inclusiva. Sua sexualidade é parte de sua identidade, mas não define completamente o personagem. Há maior desenvolvimento de seus relacionamentos, incluindo um interesse romântico com Rick Sheridan (na Universidade Upstate), o que dá profundidade emocional ao personagem, algo que foi um pouco mais retratado na temporada seguinte na série.

É importante destacarmos que, embora a animação não tenha demonstrado receio em apresentar desde o início a orientação sexual de William – perceptível, inclusive, por comentários que ele faz sobre o Omni-Man ainda no início da primeira temporada –, observamos uma abordagem mais contida em relação ao desenvolvimento de seu arco afetivo-sexual na série. Em comparação com os quadrinhos, a versão animada opta por uma representação mais discreta e menos aprofundada de seus relacionamentos amorosos e de sua vivência da sexualidade, revelando certa hesitação narrativa, por parte dos criadores da animação, em explorar tais dimensões de forma mais explícita.

## CONSIDERAÇÕES GLOBAIS A PARTIR DO LABORATÓRIO FICCIONAL

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://www.cbr.com/invincible-william-comes-out/>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.



Prosseguindo com a metodologia do estudo, podemos refletir sobre as questões da representação representatividade: primeiramente, o movimento será no interior da franquia. A série Invencível oferece um terreno fértil para reflexões represontológicas sobre a forma como a cultura pop contemporânea opera a representação de determinados grupos sociais. A presença de personagens negros, LGBTQIA+ e femininos com traços de autonomia e agência narrativa parece sinalizar uma inflexão nos modos de produção simbólica das indústrias midiáticas. Todavia, tal mudança não se dá de forma isenta de contradições ou interesses.

Para Reblin (2008, p. 80),

o desafio urgente da sociedade planetária é repensar as diversas formas de relacionamento entre as pessoas das mais variadas culturas, credos ou etnias, quer esse processo de transformação das relações aconteça pela educação (como propõe o filósofo e pedagogo Lawrence Kohlberg), quer essa conscientização ocorra pelo agir comunicativo (como sugere o filósofo social Jürgen Habermas). Nesse sentido, não somente estudiosos discutem sobre o tema da tolerância, como também artistas e cineastas se manifestam (consciente ou inconscientemente) acerca do assunto através de canções, quadros, quadrinhos ou filmes. Todos entendem que o objetivo atual do mundo é buscar relacionamentos saudáveis e o respeito às diferenças em todos os âmbitos: do social ao político.

Ainda assim, vale ressaltarmos que a ampliação da representatividade nos produtos culturais também deve ser compreendida como uma estratégia de mercado: trata-se, muitas vezes, de um mecanismo de adequação das narrativas à crescente demanda por reconhecimento identitário por parte de diversos públicos. Nesse diapasão, a diversidade aparece como instrumento de ampliação de consumo, mais do que como compromisso político com transformações estruturais. Assim, a visibilidade concedida a corpos, vozes e subjetividades historicamente marginalizadas opera dentro de um regime de governamentalidade neoliberal, onde o “direito à imagem” é transformado em moeda de circulação e prestígio.

Castro Júnior, Silva e Almeida (2024, p. 12), estribados em Hall (2014), explicam que “a identidade nunca é fixa, mas fluida, fragmentada e sempre contextualizada, ou seja, depende dos referenciais sócio-históricos nos quais se produz”. Na cultura pop, como em Invencível, a presença de personagens de grupos minorizados insere diversidade à narrativa e também atua em disputas simbólicas sobre quais corpos e histórias têm legitimidade. Mais do que presença, a representação envolve posicionamento: quem enuncia, a partir de onde e com quais efeitos.



Em “Invencível”, essas figuras articulam um campo de representações que tensiona o modelo tradicional do super-herói – historicamente branco, masculino, cis e heterossexual – vide Super-Homem, Batman, Capitão América, Homem-Aranha, *etc.* Entretanto, é fundamental distinguirmos representatividade simbólica de transformações materiais das relações de poder: a presença de personagens diversos não implica necessariamente rupturas com os padrões hegemônicos da indústria cultural. A crítica deve atentar para o risco de uma “inclusão decorativa”, isto é, a inserção de personagens de grupos minorizados sem a devida complexidade, densidade e agência dentro da narrativa.

Insta constar que a própria estrutura narrativa da série tensiona a lógica da invulnerabilidade heroica ao expor a precariedade da vida humana. A cena em que Omni-Man utiliza o corpo de seu filho como arma, lançando-o contra um trem repleto de civis, evidencia a dimensão crua da desigualdade entre humanos e super-seres. Essa metáfora permite refletir sobre o modo como determinadas vidas são descartáveis em nome de projetos de poder – o que nos remete, de forma crítica, às análises foucaultianas sobre biopolítica e necropolítica em sociedades contemporâneas.

Inclusive, a escolha do trecho “Pense, Mark” como título deste artigo não é meramente ilustrativa, mas carrega significativa densidade simbólica dentro da narrativa da série Invencível. A frase é proferida por Omni-Man durante o tenso confronto com seu filho, Mark Grayson, após este descobrir a verdade sobre os planos de dominação da raça viltrumita e o real papel do pai na destruição dos Guardiões Globais. Em um momento de ruptura emocional e ideológica, Nolan implora que o filho “pense” antes de continuar resistindo, tentando convencê-lo de que a humanidade é frágil e insignificante diante da missão imperial viltrumita. A expressão, repetida de forma quase desesperada, sintetiza o conflito central da obra: o embate entre a lógica do poder e a ética do cuidado, entre o determinismo biológico e a construção de uma identidade baseada em valores. Ao intitular este estudo com essa frase, buscamos tensionar a noção de representatividade na cultura pop contemporânea, sugerindo ao leitor que reflita criticamente sobre as formas como corpos, vozes e subjetividades são representados – e quais ideologias essas representações sustentam ou questionam.

Ademais, ao tratar os Viltrumitas como uma raça imperialista que impõe dominação sob o pretexto de superioridade, a série estabelece um paralelo com a lógica do (neo)colonialismo contemporâneo. A visão etnocêntrica de Omni-Man ecoa a justificativa dos impérios europeus, que



alegavam estar levando civilização a povos “inferiores”. Tal recurso narrativo funciona como alegoria crítica aos processos históricos de dominação, mas também evidencia a sofisticação discursiva com que a cultura pop hodierna pode operar, tensionando os próprios limites da indústria que a produz. Portanto, Invencível é um exemplo emblemático do modo como a representatividade pode ser mobilizada de forma complexa: ao mesmo tempo como mercadoria e como possibilidade de disputa simbólica.

Por fim, como última etapa da metodologia do laboratório ficcional, podemos apreciar que a representatividade, enquanto representação, apresenta-se com um núcleo: uma noção de que a dinâmica social espontânea é reproduutora de desigualdades – assim, ela se considera como uma percepção analítica dessa dinâmica e uma intervenção normativa que, após realizada, vai permitir um contato saudável com a igualdade e assim ela se perpetuará espontaneamente, de maneira consciente. Porém, pela questão da representatividade decorativa, podemos afirmar que o laboratório funcionou parcialmente para entender como seria o mundo social se de fato fosse eivado de representatividade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas ao longo deste trabalho nos permitem observar a emergência de um possível (sub)gênero das adaptações culturais, marcado por ressignificações inclusivas. Tais releituras atualizam obras canônicas ou populares e também funcionam como dispositivos de povoamento simbólico, inserindo maior variedade fenotípica, identitária e comportamental em narrativas previamente hegemônizadas. Nesse contexto, a adaptação animada de Invencível se insere como exemplo paradigmático de uma proposta estética e discursiva alinhada aos princípios do multiculturalismo – ainda que essa não seja a única chave interpretativa possível. Alternativas como a globalização, o sincretismo e até mesmo práticas de apropriação cultural (como a "butinagem") também informam esse movimento de expansão representacional.

No entanto, apesar de alterar marcadores sociais de personagens centrais – como etnia, gênero e orientação sexual –, a série raramente se aprofunda em problematizações sociais que toquem de forma incisiva em desigualdades estruturais. A representatividade, neste caso, tende a operar de maneira decorativa e funcional, mais voltada à diversidade visual do elenco do que à elaboração



narrativa de conflitos identitários complexos. Prova disso é a ausência de arcos narrativos centrados em racismo, xenofobia, homofobia ou desigualdade(s) de gênero – temas que, embora subentendidos em algumas cenas, são geralmente tratados com leveza ou humor episódico. Exemplo disso é o comentário irônico do Doutor Sísmico (*Doc Seismic*) ao encontrar com o Invencível e com a Eve Atômica: "Ora, ora, ora! Se não são meus velhos amigos: Cota Racial e Estereótipo de Gênero"(Kirkman; Ottley; Walker; Black; Racioppa, 2021, s/p). Ou ainda a cena em que o personagem Ka-Hor, uma múmia que precisa possuir um corpo, é acusado de misoginia por duas mulheres que passam perto de sua tumba (Kirkman; Ottley; Walker; Black; Racioppa, 2021). Tais momentos, embora simbólicos, não se desdobram em críticas consistentes às formas de opressão que estruturam a sociedade.

Esse esvaziamento político do discurso inclusivo pode ser lido como uma estratégia de mercado voltada à ampliação de públicos e à incorporação do “politicamente correto” como capital simbólico. Em outras palavras, trata-se de uma representatividade estética, marcada mais pela visibilidade do que pela agência narrativa, o que reforça a tese de que a diversidade, em muitos produtos culturais contemporâneos, tem operado dentro da lógica da governamentalidade neoliberal: aceita-se a diferença desde que esta não perturbe os alicerces do sistema.

Por fim, os dados analisados sugerem que, embora a animação Invencível represente um avanço importante no sentido da pluralização dos corpos e vozes na cultura pop, tal avanço ocorre sob condições de controle narrativo e de neutralização crítica. A tensão entre inclusão simbólica e transformação estrutural permanece como um dos desafios centrais da produção cultural contemporânea – e a série, ainda que rica em nuances, parece mais inclinada a acomodar essas demandas do que a subvertê-las. Isso não reduz seu valor cultural e representacional, mas convida à reflexão sobre os limites e potências da representatividade quando mobilizada como estratégia estética, e não como compromisso ético e político de ruptura.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da poética de Dostoievski**. 5. ed. Tradução de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

\_\_\_\_\_. **Rabelais and His World**. Trans. H. Iswolsky. Bloomington: Indiana University Press, 1984.



BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

CASTRO JÚNIOR, Alexandre de; SILVA, Bruno Pereira; ALMEIDA, Fábio Sampaio de. E o Naruto, é branco ou japonês? A construção discursiva da branquitude em personagens de mangá por leitores brasileiros. In: AGOSTINHO, Elbert; SILVA, Fernanda Pereira (Orgs.). **Branquitude, Representações & Privilégios**: estudos sobre a identidade branca nas Histórias em Quadrinhos. São Paulo: Studio Patinhas, 2024.

DESS, Conrado. Notas sobre o conceito de representatividade. In: **Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas**, v. 1, n. 43, p. 1-30, 2022.

ECLARINAL, Aeron Mer. Criador de Invincible TV defende personagens principais brancos que distorcem a raça: criador de Invincible TV defende personagens principais brancos que distorcem a raça. In: **The Direct**, 07 de agosto de 2023. Disponível em: <<https://thedirect.com/article/invincible-tv-race-bending-characters>>. Acesso em: 02 mai. 2025.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação**. Trad. André Cechinel. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

INGLEHART, Ronald. **The Silent Revolution**: Changing Values and Political Styles Among Western Publics. Princeton: Princeton University Press, 1977.

KIRKMAN, Robert. Invincible: Robert Kirkman on Why the Main Character Is Biracial. In: **Comic Book Resources**, 31 de abril de 2021. Entrevista concedida a Sam Stone. Disponível em: <<https://www.cbr.com/invincible-why-mark-grayson-biracial-superhero/>>. Acesso em: 02 mai. 2025.

KIRKMAN, Robert. Invincible's Robert Kirkman Says This Is 'the Longest Period of Time There Will Ever Be' Between Seasons: The comic book writer also expressed his hopes for AMPTP amid the strike. In: **TV Guide**, 27 de julho de 2023. Entrevista concedida a Kat Moon. Disponível em: <<https://www.tvguide.com/news/invincibles-robert-kirkman-says-this-is-the-longest-period-of-time-there-will-ever-be-between-seasons/>>. Acesso em: 02 mai. 2025.

KIRKMAN, Robert; OTTLEY, Ryan; WALKER, Cory; BLACK, Chris; RACIOPPA, Simon (criadores). **Invencível** [série animada]. Produção de Robert Kirkman, Ryan Ottley e Cory Walker. Direção geral de Jeff Allen. Estados Unidos: Amazon Prime Video, 2021. 4 temporadas. Baseada na HQ Invincible, de Robert Kirkman, Cory Walker e Ryan Ottley.

KIRKMAN, Robert; WALKER, Cory. **Invencível**. V. 1. São Paulo: Panini, 2025.

KRISTEVA, Julia. **Introdução à semanálise**. 2. ed. Tradução de Lúcia Helena França Ferraz. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LOPES, Ricardo Cortez; MARTINEZ, Lis Yana de Lima. É possível não crer no que existe? Representações de personagens ateus em contextos ficcionais “religados”. In: **Revista Tempo Amazônico**, v. 12, n. 1, jan.-dez., p. 81-105, 2024.

\_\_\_\_\_. Do secularismo radical à secularização completa no livro 1984, de George Orwell: um laboratório social. In: **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 15, n. 44, p. 71-98, 2022.

\_\_\_\_\_. **Repräsentontologia**: fundamentos da ciência das representações. São Paulo: UICLAP, 2024.



---

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da Moral.** São Paulo: Cia das Letras, 2009.

REBLIN, Iuri Andréas. **Para o Alto e Avante:** uma análise do universo criativo dos super-heróis. Porto Alegre: Asterisco, 2008.

SANTOS, Jorge Luís Rodrigues dos. Branquitude heróica em África: Tarzan e Fantasma como padrões de heróis africanos. In: AGOSTINHO, Elbert; SILVA, Fernanda Pereira (Orgs.). **Branquitude, Representações & Privilégios:** estudos sobre a identidade branca nas Histórias em Quadrinhos. São Paulo: Studio Patinhas, 2024.

SAHLINS, Marshall. **How "natives" think:** about captain Cook, for example. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

SILVA, Guilherme Mariano Martins da. **A descentralização do conceito de super-herói paladino e a crise de identidade pós-moderna.** Dissertação de Mestrado, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2010.

Recebido em: 22 de julho de 2025.

Aprovado em: 01 de setembro de 2025.

## ENVELHECIMENTO E QUESTÃO SOCIAL: DESCONSTRUINDO CONCEITOS E CONSTRUINDO NOVAS ABORDAGENS SOBRE ENVELHECIMENTO

RITA DO NASCIMENTO SILVESTRE DANTAS<sup>1</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-0500-125X>

[ritasilvestre23@gmail.com](mailto:ritasilvestre23@gmail.com)

SIMONE DA CUNHA TOURINO DE BARROS<sup>2</sup>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3543-0065>

[simonetourino@hotmail.com](mailto:simonetourino@hotmail.com)

**RESUMO:** O presente trabalho é um resumo do trabalho de conclusão de curso e tem o objetivo analisar as concepções de envelhecimento presentes em produções acadêmicas, especificamente teses e dissertações produzidas em programas de pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais, bem como Serviço Social e Direitos Sociais, entre 2018 e 2019, em conjunto com a base de dados da CAPES. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental, na qual se evidenciou um avanço teórico crítico nas produções vinculadas ao Serviço Social, rompendo com a lógica biológica do envelhecimento, honrando sua trajetória profissional e o direcionamento ético-político da profissão.

**Palavra chave:** Envelhecimento, questão social, serviço social.

## AGING AND SOCIAL ISSUES: DECONSTRUCTING CONCEPTS AND BUILDING NEW APPROACHES TO AGING

**ABSTRACT:** This paper is a summary of the final project and aims to analyze the conceptions of aging present in academic productions, specifically theses and dissertations produced in graduate programs in Social Work and Social Policy, as well as Social Work and Social Rights, between 2018 and 2019, in conjunction with the CAPES database. To this end, documentary research was conducted, which revealed a critical theoretical advance in the productions linked to Social Work, breaking with the biological logic of aging, honoring its professional trajectory and the ethical-political direction of the profession.

**Keywords:** Aging, social issue, social work.

## ENVEJECIMIENTO Y CUESTIONES SOCIALES: DECONSTRUYENDO CONCEPTOS Y CONSTRUYENDO NUEVOS ENFOQUES SOBRE EL ENVEJECIMIENTO

**RESUMEN:** Este artículo es un resumen del proyecto final y tiene como objetivo analizar las concepciones sobre el envejecimiento presentes en la producción académica, específicamente en tesis y disertaciones de los programas de posgrado en Trabajo Social y Políticas Sociales, así como en Trabajo Social y Derechos Sociales, entre 2018 y 2019, en colaboración con la base de datos CAPES. Para ello, se realizó una investigación documental que reveló un avance teórico

<sup>1</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Rio de Janeiro (RJ), BRASIL.

<sup>2</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Rio de Janeiro (RJ), BRASIL.



---

crucial en las producciones vinculadas al Trabajo Social, rompiendo con la lógica biológica del envejecimiento y honrando su trayectoria profesional y la orientación ético-política de la profesión.

**Palavras clave:** Envelhecimento, questão Socal, serviço social.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um resumo do Trabalho de Conclusão de curso de bacharelado em Serviço Social e tem como objeto central, o estudo do envelhecimento da classe trabalhadora na sociedade do capital e apreensão do mesmo pelo Serviço Social. Foi realizado um levantamento e mapeamento das principais produções científicas dos programas de pós-graduação em Serviço Social nas áreas de Serviço Social e Políticas Sociais e Serviço Social e Direitos Sociais, entre os anos de 2018 e 2019. A análise das principais temáticas em torno do envelhecimento estudadas por assistentes sociais de modo a elucidar as concepções sobre o envelhecimento presentes e se as mesmas apreendem o envelhecimento da classe trabalhadora como sendo uma expressão da "Questão Social".

Foi identificado sobre o processo de envelhecimento, que os referenciais teóricos estavam dentre o levantamento bibliográfico pautados em concepções biológica, patológica e psicológica em várias áreas do saber que compõe a gerontologia social<sup>3</sup>, para além disso, em termos de trabalhos científicos produzidos por assistentes sociais é considerada ínfimo em relação aos profissionais como Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Psicólogos, nutricionistas e etc.

Há uma lacuna a ser preenchida quanto à apreensão do envelhecimento com a interface com a “Questão Social” no Serviço Social e na área da gerontologia social crítica, entretanto, devemos fazer menção ao protagonismo de duas assistentes sociais e pesquisadoras da área a saber: Teixeira (2009,2017) e Paiva (2012). O presente trabalho comprehende a necessidade de ratificar o pensamento Teixeira (2017) o qual defende mudanças das bases que norteiam as formas de apreensão sobre envelhecimento, sendo o envelhecimento da classe trabalhadora uma expressão da "Questão Social". Essas concepções que homogeneizam o processo do envelhecimento não levam em conta todas as

---

<sup>3</sup> PRADO, Shirley Donizete, SAYD, Jane Dutra (2006, p. 493) No plano internacional, a gerontologia social designa o que corresponderia ao estudo do envelhecimento: em seu interior estão abrigadas a geriatria, voltada para a prevenção e o tratamento das doenças na velhice, e a gerontologia social, constituída de diversas áreas como psicologia, serviço social, direito, entre outras.



---

mudanças sócio-históricas, culturais, econômicas e políticas que afetam a vida desses trabalhadores ao longo de sua vida.

Paiva (2012, p. 104), tece análises sobre a categoria do trabalho e envelhecimento, afirma que “eis a trama que produz e reproduz a vida inteira do trabalhador e que não o libertará da condenação ao trabalho na velhice, a menos que a doença ou a morte signifiquem o esgotamento total da sua capacidade funcional ao sistema do capital”.

Partiu-se do pressuposto que apesar do aumento populacional de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que vivenciam o envelhecimento de forma diferenciada pelas perspectivas de classe, raça e gênero, são reduzidas as produções no âmbito do Serviço do Social, apesar dos avanços teóricos e da direção estratégica da profissão desta área do conhecimento, deixando de realizar a apreensão do envelhecimento enquanto uma expressão da questão social. Por outro lado, a categoria profissional do Serviço Social em outras áreas como política social, trabalho e formação profissional etc., possuem maturidade teórica e crítica, tendo um acervo imenso com produções referenciadas pelo marxismo, ratificando a direção ético-política da profissão.

Frente à esta realidade, algumas questões foram levantadas: Serviço Social apreende o envelhecimento da classe trabalhadora como sendo uma expressão da “questão social”? As atuais Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado seguem a tradição desenvolvida pelas autoras supramencionadas? A concepção de envelhecimento trabalhada nas produções acadêmicas apreendem o envelhecimento enquanto uma expressão da questão social? Nessa direção, o objetivo deste trabalho é mapear e analisar as principais temáticas em torno do envelhecimento, estudadas por assistentes sociais na produção científica de alguns programas de pós-graduação, bem como elucidar as concepções de envelhecimento presentes nas mesmas.

A metodologia utilizada nesta monografia será composta por pesquisas bibliográfica e documental, nas quais destaca Gil (2008, p: 51): “apesar de parecidas, se diferem na natureza da fonte enquanto a pesquisa bibliográfica trabalha com as contribuições de diferente autores sobre o assunto a pesquisa documental vai trabalhar com fontes que não receberam tratamento analítico” com leituras de artigos, livros, periódicos, palestras, seminários e nos grupos de estudo do Núcleo de Extensão e



Pesquisa sobre Educação, Envelhecimento e Serviço Social<sup>4</sup> (NEPEESS). Posteriormente, a documental, ou seja, levantamento e análise das produções dos assistentes sociais sobre envelhecimento em programas de pós-graduações.

O método utilizado foi materialismo histórico dialético e os referenciais teóricos utilizados para basilar foram documentos e os autores: Teixeira (2017, 2009), Paiva (2012) Netto (2001), Prates (2013), Raichelis (2011), Iamamoto e Carvalho (2014) e Yazbek (2001).

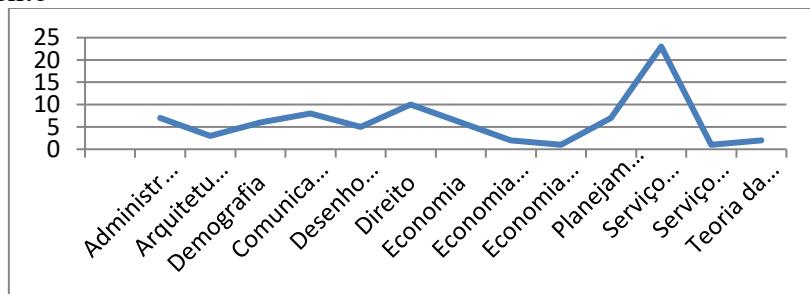
## DISCUSSÃO E RESULTADO

Para compreender melhor o desenvolvimento da pesquisa documental, faz-se necessário mencionar as fases da pesquisa. O levantamento foi realizado pela busca no banco da CAPES, a partir dos descritores: “envelhecimento” e “idoso” e pelos filtros “Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais” e “Serviço Social e Direitos Sociais”. Delimitamos os anos 2018 e 2019, por serem os mais recentes disponíveis na plataforma.

O passo seguinte foi refinar esta busca nas áreas das ciências da saúde e das ciências sociais aplicadas e dentro das ciências aplicadas.

Foram identificados 1302 trabalhos científicos com os descritores “envelhecimento” entre os anos de 2018 e 2019 nas diferentes áreas do conhecimento. Destes, 597 trabalhos científicos estavam nas áreas das ciências da saúde e 81 na área das ciências sociais aplicadas, sendo que desses 81 trabalhos, 23 eram do Serviço Social.

**Gráfico 1:** Resultado de busca dos trabalhos científicos nas áreas das ciências sociais aplicadas por área de conhecimento



**Fonte:** CAPES, Autoria Própria.

<sup>4</sup> Aproximação com a temática sobre o envelhecimento surgiu na inserção em 2019 enquanto bolsista de extensão e no momento seguinte, como estagiária do Núcleo de Pesquisa Educação, Envelhecimento e Serviço Social da Universidade Rural Federal do Rio de Janeiro (NEPEESS/UFRRJ)



O gráfico 1 demostra a relevância das produções realizadas pelo Serviço Social em relação as outras áreas do conhecimento, apesar de identificar uma lacuna na temática, identifico que o serviço social tem avançado no estudo do fenômeno.

Já as buscas no âmbito das ciências da saúde foi proposital, já que esta área do conhecimento tem predominância no que se refere às concepções sobre o processo da longevidade, como foi citado no capítulo anterior, que são de suma importância, mas não devem ser compreendido isoladamente.

Analizando a quantidade de produções da área da saúde em relação à área das ciências aplicadas verifica-se um disparidade: os números das produções na área das ciências da saúde são 6 vezes maiores que os das ciências aplicadas e no que se refere ao serviço social são apenas 23 trabalhos.

Em 2018, foram encontrados 4 trabalhos, sendo 2 Teses de doutorado e 2 Dissertações de mestrado, enquanto que no ano de 2019, as produções aumentaram. Foram um total de 9 trabalhos, sendo 7 trabalhos de teses de doutorado e 6 dissertações de mestrado no âmbito das pós graduação em Serviço Social e Políticas Sociais E Serviço Social Direitos Sociais. A escolha das referidas pós-graduações se deve, pois continham em seu título o termo “Serviço Social”. Além disso, a leitura e análise dos trabalhos cujos autores eram assistentes sociais.

Para um uma melhor compreensão das análises dos trabalhos, os mesmos foram enumerados do 1 a 13, para serem identificados de forma mais clara e organizada.

**Quadro 1:** Dissertações e Teses no âmbito da Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas sociais e Pós- Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais

Perfil Autor	Obra	Universidade Ano de 2018/2019
1.COSTA, Glenia Rouse da. Assistente social e Docente	Que melhor idade é essa? Laços, Afetos, Gerações e Vínculos Familiares.'	27/11/2019 a 207 f. Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró Biblioteca Depositária: Biblioteca Central
2.PEDROSA, Wanderley Cesar. Assistente Social e Docente	Envelhecimento e Participação política.	13/11/2018 84 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de

# Pensamento e Sociedade



Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional (PPGPSDR)

		Mesquita Filho (Franca), Franca, Biblioteca Depositária: FCHS - Biblioteca - Campus de Franca
3.FERREIRA, Adriana Aparecida. Coordenadora do curso de Servico social e Docente	Gestão de fundo do idoso: Análise acerca dos desafios pelo conselho municipal do idoso.	28/03/2019 130 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca), Franca, Biblioteca Depositária: FCHS - Biblioteca - Campus de Franca
4.OLIVEIRA, Jacykelly Renata França De. Assistente social	Nas telas do tempo, as memórias: Narrativas de mulheres sobre seus corpos e o envelhecimento.	04/09/2019 188 f. Mestrado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande Biblioteca Depositária: undefined
5.NUNES, Alzira Tereza Garcia Lobato. Assistente Social e Docente	Serviço social, envelhecimento e extensão universitária: a contribuição dos assistentes sociais na UnATI/UERJ.	28/02/2018 117 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Biblioteca Depositária: CCS/A
6.BERNARDO, Maria Helena De Jesus. Assistente Social	Envelhecimento da classe trabalhadora, dependência e cuidados familiares: desafios para a proteção social no município do Rio de Janeiro.	28/06/2019 300 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: CCS/A
7.CARRIJO, Elisangela Rodrigues. Assistente Social e Docente	Envelhecimento ativo: enfoques internacionais, políticas públicas brasileiras e velhice socialmente invisível.	29/11/2019 300 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo Biblioteca Depositaria: PUC/SP
8.SILVA, Adriana Benedita Azevedo Da. Assistente Social e Docente	O/A idoso/a na política de assistência social: um estudo nos espaços da Proteção Social Básica no Município de Belém-Pará	21/06/2018a 140 f. Mestrado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Federal do Pará, Belém Biblioteca



Depositária: Biblioteca  
Central

9.SILVA, Ana Carolina Fernandes. Assistente Social	Envelhecimento e questão agrária: A Realidade Do Assentamento Rural Tereza Do Cedro Em Uberaba/Mg.	21/09/2018b 134 f. Mestrado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca), Franca, Biblioteca Depositária: FCHS - Biblioteca - Campus de Franca
10.COSTA, Denise Gisele Silva. Assistente Social e Docente	Na labuta: Vida e trabalho do(a) velho(a) trabalhador(a).	14/04/2019b 220 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca), Franca, Biblioteca Depositária: FCHS - Biblioteca - Campus de Franca
11.SANTOS, Joilma de Oliveira Dos. Assistente Social	O envelhecimento da classe trabalhadora e as políticas habitacionais no brasil: Uma análise acerca dos condomínios exclusivos para as pessoas idosas.	26/07/2019 135 f. Mestrado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Zila Mamede
12.PERARO, Ana Joice da Silva. Assistente Social e Docente	A participação social nos espaços democráticos de direito da pessoa idosa.	24/05/2019 99 f. Mestrado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca), Franca Biblioteca Depositária: Repositório Institucional UNESP
13.POLTRONIERI, Cristiane De Fatima. Assistente Social	Envelhecimento e vivências de isolamento social: A realidade de Velhos(as) trabalhadores(as) e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	12/04/2019 206 f. Doutorado em serviço social Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca), -Franca, Biblioteca Depositária:



**Fonte:** CAPES, *Linkedin*, Escavador, Plataforma Lattes, 2022 (elaborado pelas autoras).

Buscou-se por meio das análises elucidar as concepções presentes nestes trabalhos, mais especificamente se o(a) autor(a) da produção acadêmica apreende de forma crítica, histórica, heterogênea o envelhecimento e se comprehende o envelhecimento da classe trabalhadora como sendo uma expressão da "Questão Social". O que tange às treze produções científicas analisadas, que são de extrema relevância para o Serviço Social, seguindo os parâmetros anunciados anteriormente para basilar as nossas análises os resultados foram promissores.

Sobre a importância da defesa de um Ensino Público e de qualidade, vale salientar que no mapeamento das análises, foi realizado o levantamento do perfil das instituições de origem dos trabalhos, doze produções científicas foram realizadas pelas universidades públicas nos níveis estadual e federal e uma por universidade privada, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Os trabalhos demonstraram uma perspectiva sócio-histórica e crítica do fenômeno do envelhecimento e apreendem o envelhecimento da classe trabalhadora como sendo uma expressão da “Questão Social”. Algumas produções acadêmicas avançam nas discussões trazendo categorias analíticas importantíssimas referente a família, trabalho e direitos sociais.

Iniciaremos pela produção 4, já que foi escrita em forma narrativa “Nas telas do tempo, as memórias: narrativas de mulheres sobre seu corpo e o envelhecimento”, (Oliveira, 2019) difere das outras produções, por sua escrita ser elaborada em forma narrativa. Trabalha como as mulheres enxergam seus corpos e como isso afeta a sua subjetividade enquanto mulher na sociedade, marcada por um anti-envelhecimento e imagem estética que nos remete à beleza e a magreza.

As produções 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11 e 13 trazem o envelhecimento e as políticas sociais para serem pensados em diferentes espaços sócio ocupacionais, situando as diversas políticas de proteção social vinculadas a estes espaços, dentre elas, podemos mencionar: Política de Assistência Social, Política Nacional do Idoso, Política de Habitação, Política da Educação e Política da Saúde.

As produções 6, 9, 10 e 12 foram analisadas por último, porque tem em sua centralidade temas mais específicos intrísecos ao fenômeno do envelhecimento. Como envelhecimento da classe trabalhadora dependência e cuidados da familiares e os desafios para proteção social no município do



RJ, envelhecimento e questão agrária realidade do assentamento rural Tereza do Cedro em Uberaba /MG, envelhecimento e trabalho e por fim a participação da pessoa idosa nos espaços democráticos.

A produção 1 de (Costa, 2019a), traz em suas análises interface da política de assistência, a discussão pela desconstrução da velhice e como intergeracionalidade dentro deste modelo capitalista, tem um papel central na perpetuação dessa visão etarista, aprofundando o recorte de gênero e classe. Prossegue, ainda, com suas análises sobre a política da pessoa idosa e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – direcionados à pessoa idosa.

Sobre a concepção de envelhecimento que direciona o trabalho segue trecho de Costa 2019a:

Compreendemos que a teoria social construída por Marx contribuiu para a reflexão crítica do envelhecimento na órbita do capital compreendendo que, muitas vezes, esses sujeitos têm um recorte de classe social e assim estão inseridos em processos de desigualdade social e pobreza a partir da produção e reprodução do capital. Assim, o processo de envelhecimento humano para além e apenas biológico deve ser percebido e reconhecido a partir da heterogeneidade, ou seja, há diversas maneiras no gozo do envelhecer humano a depender também das condições de vida ou acesso a proteção social. (Costa, 2019, p. 53).

Outro aspecto que permeia o trabalho mencionado são as “políticas sociais”, mas com uma mudança de perspectiva, não as comprehende como nas primeiras pesquisas sobre o processo de envelhecimento no inicio da década de 1980, com olhar crítico e a-histórico, ou seja, atribuíam ao aumento da população idosa como um risco fiscal, podendo afetar a economia e, por rebote as políticas sociais. Ao contrário, pensam as políticas sociais como direito, no sentido de “sujeito de direito” e dever do Estado, buscando proteger a pessoa idosa nesta fase da vida.

A produção 2 (Pedrosa, 2018), reflete sobre a importância de pensar o processo do envelhecimento na sociedade capitalista sob o prisma das políticas sociais, mas não aprofunda o debate no que se refere à interface com a “questão social”, ou seja, como estas políticas sociais são respostas a estes confrontos e não resolvem essas problemáticas, pelo fato da “questão social” ter sua origem nas estruturas sociais e econômicas. Para ratificar essa afirmativa, realizamos a extração de uma parte de Pedrosa (2018) que segue:

No entanto, o envelhecimento populacional vem redesenhando uma nova configuração social no país. Uma nova realidade onde as pessoas estão envelhecendo e vivendo mais. Ou seja, a velhice é mascarada, uma vez que ela não processa de forma igualitária para toda a população. O modo como a população de cada país envelhece, reflete as estratégias das políticas de



desenvolvimento humano que são postas para a sociedade, na qual a pessoa idosa encontra-se inserida desde o seu nascimento até a velhice. Na perspectiva de *Maria*: “– *Envelhecer é muito bom, a gente desfruta muito mais que quando você moça, quando a gente é moça a gente trabalha muito e não divide, não faz nada, porque você fica muito cansado*” (Pedrosa, 2018, p. 25).

Neste mesmo sentido, a produção 3 (Ferreira, 2019) tece em suas análises, a importância da participação e controle social nas políticas públicas e do “fundo do idoso” para garantir os direitos inerentes ao que preconiza o Estatuto da pessoa idosa: defende o envelhecimento ativo sem fazer uma crítica analítica sobre o que está por trás desta defesa na lógica capitalista.

Apesar de ter uma perspectiva crítica do materialismo histórico e fazer a interface com a “questão social”, não avança na categoria trabalho com centralidade na “questão social”, nas contradições produzidas nesta sociedade do capitalista, e o impacto que a reestruturação produtiva tem na vida da classe trabalhadora, intensificando e ampliando e levando o trabalhador à exaustão pela vida laboral. Por outro lado, o aumento do desemprego que afeta estes idosos, seja por não conseguir mais vender a sua força de trabalho, ou por não conseguir um trabalho pela idade, os deixando mais vulneráveis social e economicamente, conforme apresenta Ferreira (2019):

Quando se estuda sobre a pessoa idosa, tem-se a questão social como causa fundamental para avaliar a gravidade do peso social e financeiro que gera para as famílias responsáveis por seus idosos, sem contar com políticas públicas de qualidade para atender essa população e sua família. Para o entendimento sobre a pessoa idosa, é fundamental considerar as condições em que ela vive, pois isso influencia diretamente em seu processo de envelhecimento, como já tratamos aqui esta dimensão. Está nas condições objetivas de vida o reflexo que irá diretamente interferir no envelhecimento, bem como no aumento da expectativa de vida e na qualidade de vida, trazendo desta forma as potencialidades das políticas sociais, principalmente nas áreas da saúde, previdência e assistência, o tripé da segurança social (Ferreira, 2019, p. 42).

Permanecendo nesta linha de pensamento, o envelhecimento e as políticas públicas dentro dos espaços sociocupacionais dos assistentes sociais, na produção 3 Nunes (2018) reflete sobre a importância de se pensar o envelhecimento no âmbito da política de Educação no Ensino Superior. Ratifica que cabe à Universidade com ensino, projetos de extensão e pesquisa que fazem parte do tripé do Ensino Superior, um espaço que dialogue e estreite as relações com a comunidade pensando em programas e ações que possam contribuir com uma melhor qualidade de vida da população idosa.



---

Apreende o envelhecimento como uma expressão da “Questão Social” em uma perspectiva dialética Marxista, destacando a importância da UNATI – Universidade da Terceira Idade – no contexto da extensão universitária, a partir da contribuição do núcleo com atividades voltados para pessoa idosa, Nunes (2018) argumenta:

Assim, num primeiro momento, abordaremos questões sobre o envelhecimento no Brasil, explicitando estudos de autores que se reportam ao envelhecimento numa perspectiva universal e abstrata e estudos que se reportam à tradição marxista, no sentido de pensar o envelhecimento como uma das refrações da questão social na sociedade capitalista. A partir desses estudos, com o intuito de compreendermos o processo de desvalorização do trabalhador, até o momento de sua retirada do mercado de trabalho pelo desgaste, por longos anos, de sua força de trabalho, nos reportamos às contribuições de Marx, quando em sua obra “O Capital”, nos apresenta análise sobre “A lei geral da acumulação capitalista”, resgatando suas reflexões sobre a criação da “superpopulação relativa”, buscando captar o que Netto (2001) identifica como a “anatomia da questão social” e Iamamoto (2001) como a “gênese da questão social” (Nunes, 2018, p.70).

Na produção 7, Carrijo (2019) segue a linha das políticas públicas, neste caso como a Política Internacional de Envelhecimento Ativo e Saúdavel, reconfigurando o sentido da “velhice” e seus impactos nas políticas públicas no âmbito da Assistência Social, Saúde e Educação no Brasil. Além disso, esta produção aprofunda categorias analíticas importantes como trabalho, família, sociedade, Estado, políticas sociais, minorias. Além de fazer críticas à política do “envelhecimento ativo”, do modo que foi implementada no Brasil, estabelecendo uma política verticalizada, remetendo à direção e tomada às exigências dos organismos internacionais, que não contemplam a todos em um país periférico e dependente como o Brasil. A autora apreende de forma crítica e histórica a perspectiva dialética do materialismo histórico em sua totalidade, aprofundando e avançando no que se refere às questões urgentes para se pensar este processo da longevidade e as expressões da “questão social”.

Afirmamos sobre nossa associação as dimensões conceituais expandida sobre o envelhecimento e a velhice às quais articulam múltiplos aspectos que explicam as possibilidades nessa vivência. Consideramos nas fundamentações conceituais de velhice e envelhecimento a inter-relação das dimensões biológicas; temporal, econômica; política; cultural, como de classe, gênero e raça segmento social, ou mesmo representações do território onde se passa o curso da vida e particularmente a fase da velhice. Além de reconhecimento múltiplos fatores que impactam no processo de envelhecimento e definem possibilidades para vivência da velhice, adicionamos que estes fatores são mobilizados por uma conjunção de forças do Estado, mercado e sociedade e, sobre tais forças, pensamos ao longo do desenvolvimento do nosso trabalho. (Carrijo, 2019, p. 14).



Na produção 8, Silva (2018a) problematiza o envelhecimento humano no modo de produção capitalista, com base na perspectiva dialética marxista e faz uma análise documental sobre o histórico das políticas de proteção aos idosos no Brasil, especificamente a política de assistência e os centros de convivência para idosos. No que tange seu entendimento sobre o processo de envelhecimento, a autora ratifica sua forma de pensar, conforme demonstrado no trecho abaixo:

Com base nisso, este estudo buscou apreender a questão do envelhecimento numa perspectiva de totalidade, entendendo que este é um fenômeno que não está desvinculado das contradições fundamentais da sociedade capitalista, a qual produz e reproduz desigualdades necessárias à sua manutenção. Neste sentido, refletir sobre o envelhecimento humano ou sua vivência individual e coletiva, requer entendê-lo no contexto dos determinantes biológicos, psicológicos, de classe, raça/etnia, sexo/gênero. (Silva, 2018, p. 20).

Na produção 11, Santos (2019) tece análises importantíssimas para se conceber o envelhecimento da população brasileira e seus desafios na sociedade contemporânea, questões referentes à centralidade do trabalho e o fenômeno da longevidade no capitalismo, trazendo um recorte histórico das políticas sociais com ações relacionadas à velhice e, por fim, os desafios da habitação como direito da pessoa idosa, como mencionado no Estatuto do Idoso no capítulo XX. Como o direito à moradia sempre foi uma discussão que materializa os interesses da classe dominante, desde as vilas operárias destinadas à classe trabalhadora, diferente dos palacetes da classe hegemônica, e na atualidade com os condomínios de luxos e os imóveis.

Desta maneira, ressalta-se a importância de pontuar que nosso estudo, embora não desconsidere as condições subjetivas (como cada sujeito se vê na condição de velho nesta sociabilidade), nossas discussões estarão centradas nas condições objetivas (materiais) de vida e, pretende destacar a situação da classe trabalhadora pobre que envelhece sob o ditame capitalista. (Santos, 2019, p. 95).

Na produção 13 de Poltronieri (2019), a política de assistência social e os serviços de convivência mais uma vez entram como objeto central, sendo realizadas considerações importantes com perspectiva crítica, aprofundando as categorias trabalho e “questão social”, apresentando o envelhecimento dentro desta estrutura do capital e o papel de restrição social dos idosos na sociedade como todo e como isso os deixa mais vulneráveis, conforme demonstra no trecho abaixo:



Faz-se prudente destacar que, embora se pactue com a compreensão de que todo o ser social está sujeito a condições de vulnerabilidade social, principalmente os que vivem da venda da sua força de trabalho, a análise central que diglacia o presente estudo é sobre a categoria da pessoa idosa. Assim sendo, segundo Teixeira (2008), o que marca o envelhecimento do(a) trabalhador(a) como expressão da questão social é a vulnerabilidade social em massa dos destituídos de propriedades, principalmente, quando não têm ou perdem o valor de uso para o capital, engendrado por estruturas geradoras de desproteções. Submetidos a uma ordem que desqualifica a mão de obra em processo de envelhecimento, a vulnerabilidade social, enquanto uma das expressões da questão social, representa a herança histórica da construção societária do capital (Poltronieri, 2019, p. 40).

Destaca-se que as produções 6, 9, 10 e 12 de Bernardo (2019), Silva (2018), Costa (2019) e Peraro (2019) foram analisadas por último a partir do objeto diferenciado do estudo, como foi mencionado no início das análises. Bernardo (2019) trabalha a temática do envelhecimento da classe trabalhadora e o modelo de produção que tem base na expropriação da força de trabalho, aprofundando este tema correlacionando com a proteção social, família e cuidados, seguindo um trecho da produção:

A cautela em não homogeneizar as diferenças das classes e das suas frações auxilia no exame das condições desiguais de vida e de trabalho em uma mesma classe. Os trabalhadores excedentes do mercado formal e sem as garantias da proteção social equivalem, em última instância, aos idosos das camadas sociais com maior violação de seus direitos. Com base nesses argumentos, reforçamos que as desigualdades de classe social são elementos centrais para a devida apreciação das condições atuais do velho trabalhador, em uma sociedade que impõe constrangimentos ao exercício da democracia plena, instituindo obstáculos à realização das liberdades humanas. (Bernardo, 2019, p. 33).

O autor segue afirmando a importância de pensar esses cuidados familiares e uma crítica a este contexto de responsabilização da família, construindo uma pertinente análise sobre a importância do fortalecimento das políticas sociais e da família, bem como o avanço neoliberal tem sido cruel afetando estes idosos de forma extrema e os deixando ainda mais vulneráveis.

Na produção de Silva (2018b), traz o fenômeno do envelhecimento e a questão da reforma agrária com dados do Assentamento Rural Tereza Do Cedro em Uberaba/MG, fazendo um resgate sobre a ontologia do trabalho, envelhecimento e questão rural, além de apreender o envelhecimento enquanto expressão da “questão social”.

Apresenta também as necessidades dos trabalhadores envelhecidos nas áreas rurais em particular neste assentamento para ser pensado a partir deste território em que eles estão inseridos,



costumes e as prioridades que vivenciam, pois “sendo assim, a problemática social defendida neste estudo é que o envelhecimento na sociabilidade capitalista acirra a exploração, precarização, ausência de direitos e proteção social para o segmento da população idosa” (Silva, 2018, p. 38), fazendo referências ainda sobre o acesso à educação desses assentados.

Costa (2019b) tece análises importantes sobre o envelhecimento, trabalho e questão social, trazendo categorias analíticas fundamentais para entender este processo, conforme segue:

O trabalhador, que ao longo de sua vida, vende sua força de trabalho para sobreviver, se subordina a um sistema que não se importa com o desenvolvimento humano, mas somente com o lucro, determinando uma vida regida pelo relógio e pela produção, estabelecendo metas, comportamentos e valores que privilegiam o modo de produção e a localização que se ocupa na divisão de classes. Constata-se que com o avanço da idade, as condições objetivas de vida que já se mostravam difíceis se acentuam ainda mais, a vulnerabilidade se aprofunda, uma vez que se perde o valor de uso para o capital, ficando desprovido de rendas, de propriedades, dos meios de produção e de acesso à riqueza socialmente produzida. Como agravante, além da intensificação das formas de extração de trabalho, na qual amplia-se a sua precarização estrutural, verifica-se o desmonte da legislação trabalhista com a retração de direitos, inclusive com propostas que terão rebatimentos diretos na vida dos(as) velhos(as) trabalhadores(as) (aposentados ou não) com a denominada Reforma da Previdência. (Costa, 2019, p. 53).

Os trabalhos apresentados demonstram a existência de várias questões a serem enfrentadas, tanto do ponto de vista teórico, como na organização de políticas sociais voltadas para o processo de envelhecimento, pois o conteúdo das produções foi trabalhado de forma crítica e trazendo elementos para refletir sobre as políticas públicas, família, sociedade e Estado, sendo também importante ampliar a visibilidade sobre a temática, avançando na garantia e efetividade dos direitos da classe trabalhadora envelhecida, que é tão afetada por tantos processos desiguais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente reflexão possui o objeto central de analisar a “questão social” e sua interface com o envelhecimento – “superar a descrição de fenômenos que expressam a questão social e construir as mediações necessárias para explicá-los, buscando as bases que as fundamentam – é uma tarefa que segue em andamento” (Irineu *et. al.*, 2021). Assim, compreender o fenômeno do envelhecimento e sua interface com a “questão social” é mais complexo do que entendê-lo enquanto uma mera fase da



---

vida. Pois dependendo da classe, etnia e gênero, o envelhecimento é vivenciado pelo isolamento social, exclusão, violência e desproteção social. Isso não deve ser entendido como “terrorismo” étario, mas uma urgência em responder as inúmeras demandas de forma crítica e temporal que se acumulam nos equipamentos que atendem à pessoa idosa e nos inúmeros serviços que contemplam uma rede de apoio para manutenção da autonomia e independência desses trabalhadores(as) envelhecidos(as).

São inúmeros os questionamentos que atravessam este debate e muitas considerações a serem feitas. Com o intuito de ampliar e dar visibilidade ao tema, deveria-se iniciar no ensino fundamental e ser ampliado na graduação, já que não são todas as escolas que incluem essa discussão em seu projeto pedagógico, e poucas são as universidades que possuem disciplinas obrigatórias e/ou optativas que abordem esta temática. Apesar de estar previsto no Estatuto do Idoso a necessidade de inclusão deste assunto na formação do ensino fundamental até a universidade, o que não ocorre de fato.

Ao desnudar o envelhecimento da classe trabalhadora, identifica-se as questões relacionadas à classe, raça e gênero, pois as pesquisas afirmam que as mulheres envelhecem mais que os homens, entretanto, em condições precarizadas, sendo que muitas delas sofreram com a divisão sexual do trabalho, além da responsabilidade dos cuidados com a pessoa idosa.

Sendo assim, o Serviço Social sente de forma latente estes impactos em seu cotidiano profissional, por causa do aumento das demandas advindas da população idosa, por questões socioeconômicas que necessitam de atendimento vinculado às políticas sociais, especialmente as políticas vinculadas à Seguridade Social.

Os assistentes sociais, que como trabalhadores assalariados, são afetados com as alterações no mundo do trabalho: como ataques aos direitos trabalhistas e aumento do trabalho temporário. Há um quadro de adoecimento no interior da categoria profissional produzido pela ideologia neoliberal, sucateamento dos serviços públicos, endividamento do Estado e sua relação com o fundo público, privatizações e o conjunto de contrarreformas.

É necessário se ater ao envelhecimento de pessoas que estão nos estamentos mais baixos, considerados marginais e paupérrimos. Se encontram no Lumpenproletariado como as pessoas em situação de rua a população LGBTQI+, além de segmentos populacionais que não conseguem acessar nenhuma política, sofrendo variados preconceitos e formas de violência, pois tais segmentos são



---

diretamente atingidos e vivenciam diretamente as expressões da “Questão Social” de forma cada vez mais acentuada.

A relevância dada às estratégias coletivas de intervenção deve-se ao reconhecimento da efetividade da dinâmica grupal, da possibilidade mais significativa de desenvolver processos sociais a partir de identificação entre sujeitos que vivenciam situações similares, de fortalecer alternativas de organização e enfrentamento conjunto, que possibilite processos de mútua ajuda, partilha de sofrimentos e estratégias de superação, cooperação, solidariedade, veiculação de informações (Prates, 2003, p. 3). Logo, que perpassem a responsabilização do Estado e não a culpabilização dos idosos por situação econômica e social.

As redes comunitárias e familiares devem ser fortalecidas, em conjunto com os equipamentos de saúde e de assistência e outros que atendem a pessoa idosa. Apoiar os movimentos políticos junto à pessoa idosa, conferindo a urgência necessária para a garantia dos direitos desta população, incluindo nas pautas de discussão e de proposição de respostas qualificadas às demandas dessa população, seja nos conselhos da pessoa idosa, de saúde, assistência, educação, transporte e tudo que for para avançar e efetivar os direitos da população idosa.

Todavia, o levantamento e o mapeamento das produções científicas demonstram a necessidade para uma construção madura teoricamente frente ao fenômeno da longevidade e as questões ligadas as expressões da “questão social” no cenário brasileiro, pois ainda há uma carência deste debate aprofundado no âmbito da gerontologia e do Serviço Social.

As treze (13) produções científicas analisadas, realizam a discussão sobre o envelhecimento populacional em seus diferentes aspectos, a saber: trabalho, políticas sociais, família, direitos, serviços direcionados a pessoa idosa, como centros de convivência, habitação, política do envelhecimento ativo, questão agrária, etc. Além disso, em sua totalidade apreendem o envelhecimento da classe trabalhadora com uma problemática social, a partir de uma perspectiva crítica-histórica e em um país de muitas “velhices”.

As produções seguem afirmando o dever e o compromisso da categoria profissional do Serviço Social com uma sociedade emancipada, com um formação profissional alicerçada na perspectiva teórico-crítica marxista e a pesquisa como central para desvelar as problemáticas sociais fundantes deste modelo de produção capitalista. As universidades públicas foram responsáveis,



---

prioritariamente pelas produções, demonstrando a importância do ensino gratuito e de qualidade, apesar das grandes perdas de verbas, pelo repasse público mínimo para subsidiar os custos das universidades federais e estaduais.

Por fim, percebe-se que a discussão sobre o envelhecimento ainda é realizada de forma ínfima, apesar de notarmos um pequeno avanço nos debates direcionados para a população idosa, pelo aumento de produções científicas no Serviço Social. Desta forma, ainda há muito trabalho a ser realizado em relação ao fenômeno do envelhecimento populacional, em particular da classe trabalhadora e suas interseccionalidades, no sentido de garantir linhas de pesquisa nas pós-graduações, inserção do debate nos ensinos fundamental, médio e universitário e visibilidade das necessidades sociais do envelhecimento na sociedade capitalista.

## REFERÊNCIAS:

- BERNARDO, Maria Helena de Jesus. **Envelhecimento da classe trabalhadora, dependência e cuidados familiares:** desafios para a proteção social no município do Rio de Janeiro. 2019. 300 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/17588>. Acesso em: 20 de set. de 2022.
- CARRIJO, Elisangela Rodrigues. **Envelhecimento ativo:** enfoques internacionais, políticas públicas brasileiras e velhice socialmente invisível. 2019. 300 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=8541249](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8541249). Acesso em: 02 de dez. de 2022.
- COSTA, Glênia Rouse de. **Que melhor idade é essa?** Laços, afetos, gerações e vínculos familiares. 2019a. 207 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7648170](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7648170). Acesso em: 11 de dez. de 2021.
- COSTA, Denise Gisele Silva. **Na labuta:** vida e trabalho do(a) velho(a) trabalhador(a). 2019b. 220 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7648170](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7648170). Acesso em: 02 de maio de 2021.
- FERREIRA, Adriana Aparecida. **Gestão do fundo do idoso:** análise acerca dos desafios pelo Conselho Municipal do Idoso. 2019. 131 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2019. Disponível em:



---

[https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7648219](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7648219). Acesso 09 de maio de 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 02 de jun. de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IRINEU, Bruna Andrade et al. Crise capitalista, questão social no Brasil e diretrizes curriculares da ABEPSS. **Temporalis**, Brasília, ano 21, n. 42, p. 6-15, jul./dez. 2021. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 20 de mar. de 2022.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. In: **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-50, jun./jul. 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 20 de abr. de 2022.

NUNES, Alzira Tereza Garcia Lobato. **Serviço Social, envelhecimento e extensão universitária: a contribuição dos assistentes sociais na UNATI/UERJ**. 2018. 117 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5606919](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5606919). Acesso em: 02 de maio de 2021.

OLIVEIRA, Jackelly Renata. **Nas telas do tempo, as memórias:** narrativas de mulheres sobre seus corpos e o envelhecimento. 2019. 192 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7834760](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7834760). Acesso em: 02 de maio de 2021.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital:** um estudo sobre a racionalidade na produção de conhecimento do serviço social. 2012. 252 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10699>. Acesso em: 12 de abr. de 2021.

PEDROSA, Wandeley César. **Envelhecimento e participação política**. 2018. 84 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6660693](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6660693). Acesso em: 02 de maio de 2021.

PERARO, Ana Joice da Silva. **A participação social nos espaços democráticos de direito da pessoa idosa**. 2019. 99 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=8152716](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8152716). Acesso em: 02 de maio de 2021



POLTRONIERI, Cristiane de Fatima. **Envelhecimento e vivências de isolamento social:** a realidade de velhos(as) trabalhadores(as) e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. 2019. 206 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7648215](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7648215). Acesso em: 02 de maio de 2021.

PRADO, Shirley Donizete; SAYD, Jane Dutra. A gerontologia como campo de conhecimento científico: conceito, interesse e projeto político. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 491-501, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tvJSTH8jLPfnT5YhMMKsH7R/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 de dez. de 2021.

PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentos técnicos-operativos numa perspectiva dialética crítica de inspiração Marxiana. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, n. 2, p. 1-7, dez. 2003. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/948-Texto%20do%20artigo-3438-2-10-20110520.pdf>. Acesso em: 02 de fev. de 2022.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 9 de mar. de 2022.

SANTOS, Joilma de Oliveira dos. **O envelhecimento da classe trabalhadora e as políticas habitacionais no Brasil:** uma análise acerca dos condomínios exclusivos para as pessoas idosas. 2019. 135 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7782011](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7782011). Acesso em: 02 de maio de 2021.

SILVA, Adriana Benedita Azevedo da. **O/A idoso/a na política de assistência social:** um estudo nos espaços da proteção social básica no município de Belém-Pa. 2018. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: [https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7056887](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7056887). Acesso em: 02 de maio de 2021.

SILVA, Ana Carolina Fernandes. **Envelhecimento e questão agrária:** a realidade do assentamento rural Tereza do Cedro em Uberaba/MG. 2018. 134 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6650360](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6650360). Acesso em: 02 de dez. de 2021.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.cresspe.org.br/assets/2016/09/Artigo-Envelhecimento-e-Trabalho.pdf>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.



---

TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). Envelhecimento na sociedade do capital. Campinas: **Papel Social**, 2017. 276 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. Expressões da “Questão Social” no Brasil. In: **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, ano 2, n. 3, p. 31-40, jun./jul. 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 20/05/ 2022.

Recebido em: 23 de abril de 2025.

Aprovado em: 01 de setembro de 2025.

## ASPECTOS DA ÉTICA EM GRAMSCI: UTOPIA COMO IDEIA-LIMITE NA REFORMA INTELECTUAL E MORAL<sup>1</sup>

Cezar Luiz De Mari<sup>2</sup>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0404-0328>  
[cezar.demari@ufv.br](mailto:cezar.demari@ufv.br)

**RESUMO:** Neste artigo analisamos a ética em Antonio Gramsci (1891-1937), a partir dos escritos originais deste autor, bem como da produção científica sobre o tema. A relevância deste recorte analítico e metodológico é fundamentada nos aspectos da ética, tratados em toda a sua obra, entrecortados por temas relativos aos governantes e governados, cujo ponto de partida constituiria o fundamento ético da política, como base ancorada na história. A temática é atual e relevante para interpretar a realidade contemporânea, apesar de não haver um tratamento sistemático sobre ética pelo autor ou a preocupação com o estabelecimento de linhas epistêmicas para o debate neste campo. Neste sentido é possível afirmar que em Gramsci a ética se estabelece na “Utopia como ideia-limite”, impulsionada pela perspectiva marxista da passagem do “reino da necessidade para o reino da liberdade”, ancorada na *filosofia da práxis* como perspectiva de formação dos grupos e classes subalternos para uma reforma intelectual e moral.

**Palavras-chave:** Gramsci. Ética. Vontade. Política. Reforma intelectual e moral.

## ASPECTS OF ETHICS IN GRAMSCI: UTOPIA AS A LIMIT-IDEA IN INTELLECTUAL AND MORAL REFORM

**ABSTRACT:** In this article, we analyze ethics in Gramsci (1891-1937), based on the author's original writings, as well as on the scientific production on the subject. The relevance of this analytical and methodological approach is based on the aspects of ethics, addressed throughout his work, composed with themes related to rulers and ruled, whose starting point would constitute the ethical foundation of politics, anchored in history. The theme is current and relevant to interpret contemporary reality, despite there being no systematic treatment of ethics by the author or concern with establishing epistemic lines for debate in this field. In this sense, it is possible to affirm that in Gramsci, ethics is established in “Utopia as a limiting idea”, driven by the Marxist perspective of the transition from the “realm of necessity to the realm of freedom”, anchored in the philosophy of praxis as a perspective for the formation of the subalternized groups and classes for an intellectual and moral reform.

**Key words:** Gramsci. Ethic. Will. Politics. Intellectual and moral reform.

## ASPECTOS DE LA ÉTICA EN GRAMSCI: LA UTOPÍA COMO IDEA-LÍMITE EN LA REFORMA INTELECTUAL Y MORAL

**RESUMEN:** En este artículo analizamos la ética en Gramsci (1891-1937), a partir de los escritos originales del autor, así como de la producción científica sobre el tema. La relevancia de este enfoque analítico y metodológico se fundamenta en los aspectos de la ética, abordados a lo largo de su obra, intercalados con temas relativos a gobernantes y gobernados, cuyo punto de partida constituiría el fundamento ético de la política, anclado en la historia. El tema es actual y relevante

<sup>1</sup> Este artigo foi editado como capítulo do Livro: MARI, Cezar Luiz De. *10 Lições sobre Gramsci*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2003, p. 131-146, tendo como título: *Ética: Da Necessidade à Liberdade*. Essa versão foi revisada e atualizada. A tradução dos trechos em língua italiana para a língua portuguesa é de responsabilidade do autor.

<sup>2</sup> Docente do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, Minas Gerais (MG), Brasil.



para la interpretación de la realidad contemporánea, a pesar de que no existe un tratamiento sistemático de la ética por el autor e ni una preocupación por establecer líneas epistémicas para el debate en este campo. En este sentido, es posible afirmar que, en Gramsci, la ética se establece en la “utopía como idea límite”, impulsada por la perspectiva marxista del paso del “reino de la necesidad al reino de la libertad”, anclada en la filosofía de la praxis como perspectiva para la formación de los grupos y clases subalterizados para una reforma intelectual y moral.

**Palabras clave:** Gramsci. Ética. Voluntad. La política. Reforma intelectual y moral.

## INTRODUÇÃO

Com este texto temos o objetivo de apresentar a discussão sobre a ética em Antonio Gramsci (1891-1937) para compreender o tempo presente, sobretudo os desafios da luta social hoje. Nesta perspectiva, analisamos na literatura corrente algumas referências à temática da ética e sua abordagem nos textos originais do autor.<sup>3</sup> Fizemos o recorte tendo presente a advertência metodológica feita por Georg Lukács: “(...) não se deve buscar em Gramsci um elenco de respostas prontas para os problemas do presente. Para ser corretamente avaliado, Gramsci precisa ser situado historicamente, ser compreendido no seu meio, na sua situação” (Lukács, 1969, p. 2).

Nesta mesma perspectiva, Joseph Buttigieg indica que é preciso

ser prudente e estar em alerta crítico ao lidar com a aplicação direta das ideias e conceitos que derivam de Gramsci em um mundo afastado daquele no qual este viveu. O mesmo segue verdadeiro sempre que nos deparamos com esforços para demonstrar a continuação da relevância de Gramsci. Muitas vezes no passado estes exercícios acarretaram distorções e interpretações equivocadas, às vezes sem intenção, outras motivadas ideologicamente, que tiveram grande circulação em muitos lugares e se tornaram difíceis de corrigir (Buttigieg, 2017, p. 4)<sup>4</sup>.

Sabemos que os estudos e debates sobre ética, tão caros para o momento atual, pouco têm como interlocutor central a obra de Gramsci, já que é uma constatação comum aos estudiosos do autor a observação que não há um tratamento sistemático sobre o tema, tampouco a preocupação com o estabelecimento de linhas epistêmicas para o debate no campo da ética. No entanto, encontramos aspectos da ética tratados em toda sua obra, articulados pelos temas relativos aos governantes e governados. A política constituiria o fundamento da ética como base ancorada na história, em

<sup>3</sup> Utilizamos como base para esse artigo, a versão dos *Quaderni*, organizada por Valentino Gerratana, editada em 1975.

<sup>4</sup> Também é recomendada a leitura do texto de Buttigieg (1998), intitulado *O método de Gramsci*, em que é desenvolvida análise de certos grupos intelectuais italianos sob a rubrica brescianismo e lorianismo, para entender a contaminação do pensamento crítico pelo positivismo e o cientificismo.



oposição a qualquer universalismo tipo “Tu Deves” kantiano, que reduz a ética ao campo individual e truista. A posição de Gramsci sobre a ética representa o momento crucial do mais amplo pensamento crítico-filosófico dirigido a recuperar o papel da subjetividade ético-política no âmbito da *filosofia da práxis* (Cacciatore, 2004, p. 3, destaque nosso).

Considerando o exposto, organizamos o texto a partir de um levantamento sobre o tema da ética nos *Quaderni del cárcere* acompanhado por comentadores.

## ÉTICA: UTOPIA COMO IDEIA-LIMITE

É possível afirmar que, em Gramsci a ética se estabelece na “utopia como ideia-limite”, impulsionada pela perspectiva marxista da passagem do “reino da necessidade para o reino da liberdade”<sup>5</sup>. A ética compõe a abordagem sobre a *filosofia da práxis*, sobre os desdobramentos do fascismo e acerca das razões pelas quais a possibilidade da revolução socialista não houvera se materializado na Itália e, pressupõe a elevação cultural das massas populares e não apenas de pequenos grupos intelectuais. “A *filosofia da práxis* não busca manter os ‘simples’ na sua filosofia primitiva do senso comum, mas busca, ao contrário, conduzi-los a uma concepção de vida superior” (Q 11, § 12, p. 1384, grifo nosso)<sup>6</sup>. A superação dos diversos níveis de consciências que habitam o homem ativo de massa se dá na luta pela hegemonia, primeiro no campo ético e depois no campo político. Uma filosofia que se pretenda um movimento cultural “se torna ‘histórica’, depurada dos elementos intelectualistas de natureza individual e se transforma em vida” (Q 11, § 12, p. 1382).

Em Cacciatore (2004) observamos que é pertinente reconhecer a ética como uma das dimensões da obra gramsciana, sem correr o risco de fazer de Gramsci um sistematizador da temática: “Não parece infundada uma linha interpretativa dirigida a privilegiar como um dos maiores aspectos a permanência de uma produtiva atualidade da reflexão gramsciana e a centralidade do elemento ético nos processos de transformação histórico-crítica da *práxis humana*” (Cacciatore, 2004, p. 352).

<sup>5</sup> Tratamos do significado da ética a partir da perspectiva histórica e revolucionária de Gramsci, onde a mesma é dimensão constituinte da realidade humana em processo de autoconstrução.

<sup>6</sup> Orientamos o leitor sobre a forma da referência utilizada para os escritos originais de Gramsci: Q = refere-se ao número do Caderno; § = parágrafo; em seguida a página correspondente.



O autor supracitado localiza a ética gramsciana articulada à *filosofia da práxis* e na sua realização como política, com vistas na reforma intelectual e moral, indo na contramão de determinadas abordagens subjetivas e voluntaristas atribuídas ao pensador.

A convicção de que Gramsci pode com pleno título comparar-se com as mais cautas tendências do debate do séc. XX, sobretudo na fase atual em que este parece querer invadir não somente a filosofia e a política, senão também a ciência e as condutas da vida, talvez encontre sua melhor confirmação na busca contínua dos nexos entre a historicidade do real e a formação de opiniões individuais e coletivas, entre uma realidade que é historicamente relativa e os múltiplos sentidos comuns que esta realidade modifica no momento mesmo em que contribuem em modificá-la (Cacciatore, 2004, p. 359).

Na mesma direção, Montilla (2012) indica que

Gramsci não escreveu nenhum tratado de ética normativa. E não era um filósofo acadêmico nem um político corrente, especialmente preocupado com a própria imagem. Dedicou muito poucas páginas a esclarecer sua própria concepção da ética. Como outros grandes filósofos da *práxis* falou e escreveu pouco sobre ética (Montilla, 2012, p. 1).

O comentador acentua, porém, duas dimensões da ética a serem compreendidas, a primeira, em relação a sua vida, seu modo coerente e convicto de viver as relações privadas; a segunda, no campo da reflexão sobre os princípios da ação. Nesta última, assinalam-se ao menos três grandes eixos a serem estudados: “idealismo moral; premissas da política entendida como ética do coletivo; e revisão historicista e realista do imperativo categórico kantiano” (Montilla, 2012, p. 3).

Tortorella (1998), por sua vez, enfoca a necessidade da discussão das temáticas de política e ética em Gramsci, uma vez que é um campo de problematização relevante da *práxis* revolucionária, indo além da dimensão da ética pessoal, normalmente destacada. O mesmo autor concorda que fora da história essa temática pode deslizar ao relativismo.

Os critérios utilizados por Gramsci para a afirmação da necessidade de princípios estão vinculados à política, isto é, à construção de uma reforma intelectual e moral. “[...] sendo eles: a) a permanência no tempo; b) a coerência interna; c) a capacidade de constituir elites dirigentes, grupos dirigentes capazes de ser exemplares” (Tortorella, 1998, p. 10).



Ampliando a abordagem, Coutinho (2009) problematiza uma das questões centrais do ponto de vista ético que é o conceito *de ‘vontade’*. Apesar da origem idealista, com raízes no *Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau, o tema encontrará um terreno fértil em Gramsci na articulação com os conceitos de ‘vontade coletiva’ e ‘reforma intelectual e moral’. Para Coutinho (2009, p. 41), “A vontade coletiva continua tendo um papel importante na construção da ordem social, não mais como ‘plasmadora’ da realidade, mas sim como um momento decisivo que se articula com as determinações que provêm da realidade objetiva, particularmente das relações sociais de produção”.

No *Quaderni 11*, Gramsci trará algumas análises sobre o imperativo categórico desenvolvido por Immanuel Kant (1724-1804)<sup>7</sup>, questionando a pretensão universalista a respeito do significado de “condições similares” na sua proposição sobre ética. A perspectiva apresentada por Kant levaria a compreender que as verdades historicamente dadas são absolutas e definitivas.

Sobre a máxima kantiana “Atua de tal maneira que a tua conduta possa tornar-se, em **condições similares**, uma norma para todos os homens” (Q 11, § 58, p. 1484, grifo nosso), Gramsci levantarà a questão se a máxima se refere às ações imediatas, ou é relativa às condições gerais, mais complexas e orgânicas, exigindo uma análise criticamente elaborada? Ao que segue sua resposta, no sentido de demonstrar que a máxima se refere a uma espécie de truismo onde cada um irá agir pensando em ser racional: “Quem rouba por fome acredita que quem tem fome também roubaria; quem mata a mulher infiel acredita que todos os maridos traídos deveriam matar, etc. Só os ‘loucos’ em sentido clínico atuam sem acreditar que estão atuando corretamente” (idem).

Gramsci pergunta-se também se Kant estaria tratando das ‘condições similares’ no sentido socrático “na qual a vontade moral tem sua base no intelecto, na sabedoria, pela qual a má ação é devida à ignorância, etc., e a busca do conhecimento crítico é a base de uma moral superior ou da moral pura e simplesmente?” (idem). Todavia, em seguida, conclui que as ‘condições similares’, do modo como são tratadas, tendem a ser interpretadas numa perspectiva individual de quem observa a regra moral a partir de um ponto de vista abstrato: “é difícil encontrar alguém que não atue acreditando encontrar-se nas condições em que todos atuariam como ele [...]. Portanto, aquele que

<sup>7</sup> Immanuel Kant (2007) tratará da questão do Imperativo Categórico em sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, escrita em 1835, buscando o fundamento da ação moral na razão. A moral é baseada nos princípios da razão, é universal e necessária, portanto, independe das condições sociais e históricas segundo o autor.



atua é o portador das ‘condições similares’, ou seja, o criador delas: isto é, ele ‘deve’ atuar segundo um ‘modelo’ que gostaria de ver difundido entre todos os homens [...]” (Q 11, § 58, p. 1485). Ou seja, a visão do “imperativo categórico” expressa uma concepção que remete ao período iluminista onde se pressupunha uma única cultura, onde todos pensariam do mesmo modo. Essa perspectiva ética é, no entendimento de Gramsci, individual e truista.

Ampliando a discussão, Gramsci (1975) irá problematizar a história como critério para a compreensão da ética, no sentido de que a ação humana é sempre circunstanciada pelas condições dadas. Essa posição incorporada na *filosofia da práxis* irá sustentar a concepção de ação historicista e coletiva, colocando na base da ética a “vontade”, evitando o solipsismo ou o idealismo. “Uma vontade racional, não arbitrária, que se realiza na medida em que corresponde às necessidades objetivas históricas, isto é, em que é a própria história universal no momento da sua realização progressiva” (Q 11, § 59, p. 1485).

O historicismo é o fundamento, no sentido de que a ética não é construída por princípios universais como compreendiam os intelectuais individuais, tais como Kant. Para Gramsci,

Todas as filosofias (os sistemas filosóficos) que existiram até hoje foram as manifestações das íntimas contradições que dilaceram a sociedade. Mas cada sistema filosófico, tomado em si mesmo, não foi a expressão consciente destas contradições, já que tal expressão poderia ser dada pelo conjunto em luta entre si (Q 11, § 62, p. 1486).

O ponto de partida e chegada da ética na perspectiva gramsciana é a história problematizada na *filosofia da práxis*, buscando demonstrar que não existe uma realidade “em si mesma e para si, mas em relação histórica com os homens que a modificam, etc.” (Q 11, § 59, p. 1486). Ou então na seguinte passagem onde observa que:

A inovação fundamental introduzida pela filosofia da práxis na ciência da política e da história é a demonstração de que não existe uma 'natureza humana' abstrata, fixa e imutável (conceito que certamente deriva do pensamento religioso e da transcendência), mas que a natureza humana é o conjunto das relações sociais historicamente determinadas, ou seja, um fato histórico verificável, dentro de certos limites, com os métodos da filologia e da crítica (Q 13, § 20, p. 1598-1599).



---

A finalidade da história, do ponto de vista ético, seria a passagem do reino da necessidade para o reino da liberdade, que dependerá dos movimentos teóricos e práticos construídos e incorporados pelos grupos subalternos.

É problematizada também a dimensão ética quando Gramsci trata do papel da educação e do intelectual na perspectiva de uma reforma intelectual e moral. Sua crítica ao projeto de reforma da educação italiana implantada por Giovanni Gentile<sup>8</sup> busca explicitar o projeto fascista de formação do trabalhador, ancorado na perspectiva fordista limitada à técnica, permitindo que somente os filhos e filhas dos grupos dominantes acessem a formação integral. Por outro lado, analisa a função do intelectual que emerge das novas relações industriais e sua função na passagem da organização corporativa do trabalho para a perspectiva política do mesmo.

O modo de ser do novo intelectual não pode mais consistir na eloquência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões, mas numa inserção ativa na vida prática, como construtor, organizador, “persuasor permanente”, já que não apenas orador puro – mas superior ao espírito matemático abstrato; da técnica-trabalho, chega à técnica ciência e à concepção humanista histórica, sem a qual permanece “especialista” e não se torna “dirigente” (especialista + político) (Q 12, § 3, p. 1551).

Mais precisamente, não há qualquer reforma sem a mediação do “sujeito coletivo”, aquele inspirado no ‘Príncipe’ de Maquiavel, cuja determinação em princípios éticos superiores converge ao crescimento humano e, para a superação das contradições que submetem os diversos grupos e classes à condição subalternizada.

Para Gramsci (Q 12), há muito mais sentido em resolver ao menos dois problemas do campo ético para a reforma intelectual e moral: o primeiro é relativo às características permanentes ou não da concepção ética, e o segundo, a depender das características da moral, se haveria ou não a

---

<sup>8</sup> Giovanni Gentile nasceu em 1875, It., morreu em 1944, It., foi filósofo, político e educador. Destacou-se pelas posições neoidealistas hegelianas na obra *Teoria generale dello spirito come atto puro* (1916), dedicada a Benedetto Croce. Tomou parte do governo fascista de Benito Mussolini (1922-1943) exercendo o cargo de Ministro da Instrução Pública de 1922 a 1925. Na função de Ministro procedeu reformas profundas no campo educacional acompanhando as tendências do industrialismo ajustando os currículos escolares e a estrutura do ensino público italiano. Esta reforma foi objeto de crítica de Gramsci no *Quaderni 12*, ao aprofundar a diferenciação escolar para os alunos de diferentes classes sociais. Em nome da modernização dos currículos, Gentile procede uma reforma que reduz a formação integral e humanista na escola, tornando a formação técnica o único caminho para os filhos de trabalhadores.



---

possibilidade da “dupla verdade”, ou seja, do relativismo. Com base nesses dois problemas, ele se perguntará se seria possível uma elite dirigente para educar as multidões e ser exemplar?

Em relação aos momentos de crises históricas, tendo como exemplo a ascensão do fascismo na Itália, um dos riscos possíveis é o fatalismo que se manifestará na desagregação de determinada concepção moral. O pensamento fatalista fortalece a concepção conservadora de ‘natureza’ e se exaspera em determinados momentos por não encontrar mais correspondência nos modelos idealizados de conduta. Uma das consequências disso é a desresponsabilização do indivíduo sobre suas ações, diluída numa pretensa responsabilidade social abstrata e inalcançável. O modelo de conduta do ambiente inspirado pelo fatalismo

servirá às vezes para levar à indulgência em relação aos indivíduos e dará material para a educação, mas não deve nunca se tornar ‘justificação’ sem conduzir necessariamente a uma das formas mais hipócritas e revoltantes de conservadorismo e ‘reacionarismo’ (Q 16, § 12, p. 1878).

Nesse sentido, Gramsci coloca a reforma intelectual e moral em novas bases éticas, aprofundando as relações concretas da história dos grupos e classes subalternas, e nelas vendo as possibilidades de avanços para a hegemonia. Não cabe, em sua concepção ética, qualquer posição idealista, solipsista, relativista ou fatalista, mas tão somente o processo histórico coletivo.

## FOLCLORE, “MORAL DO POVO” E A QUESTÃO SEXUAL

A discussão de Gramsci com Giovanni Crocione<sup>9</sup>, no *Quaderni* 27, a respeito do que seria folclore, levanta alguns aspectos éticos sobre a “moral do povo”. Ele pergunta se o folclore é cultura morta e deve ser analisado apenas como fator ‘pitoresco’? Concluirá que o folclore deve ser estudado

---

<sup>9</sup> Crocione nasceu em Arcevia - It, 1870, e faleceu em Reggio Emilia – It, em 1954. Intelectual que estudou filologia de inspiração tardopositivista, dedicou-se aos estudos da cultura italiana, com contribuições no campo da Opera Dantesca, e também ao campo do folclore. Sobre o folclore realizou, dentre outros o estudo intitulado *Le Regioni e la cultura nazionale* (1914), dedicada a Benedetto Croce. Nela defende a autonomia da cultura popular e regional para compreender o papel da escola e da cultura na vida do país. Foi professor livre docente da Universidade de Bologna a partir de 1913. No campo educacional realizou estudos e debates, especialmente sobre a modernização da escola secundária (ensino médio), empenhou-se no início do século, dentre outros, nos debates a respeito da superação da Lei Casati, em vigor neste 1859.



como ‘concepção de mundo e de vida’, mesmo que de modo não sistemático e desordenado, pois às classes subalternas não lhes foi permitida a sistematização, mas apenas a produção de concepções fragmentárias, ora mais grosseiras, ora mais refinadas, que se somam na realização de uma determinada hegemonia.

É verdade, assim, que existe uma “moral do povo”, entendida como um conjunto determinado (no tempo e no espaço) de máximas para a conduta prática e de costumes que delas derivam ou que as produziram; moral que é estritamente ligada como superstição, às reais crenças religiosas: existem imperativos que são muito mais fortes, persistentes e efetivos do que os da “moral” oficial (Q 27, § 1, p. 2313).

A ‘moral do povo’, é a expressão para a qual Gramsci compreenderá um conjunto múltiplo de relações, incluindo todo o debate sobre o senso comum. Se na “moral do povo” os simples reproduzem as condutas aguardadas pelas classes dominantes, numa crítica à mesma deve emergir um novo senso comum, capaz de unificar o pensamento e a ação numa concepção mais ampliada de mundo, portanto numa nova relação ético-política.

No *Quaderni* 22, o autor tratará da problemática sexual e de um certo ‘puritanismo’ como tema relevante para compreender a busca do fordismo por imprimir determinadas condutas morais nos trabalhadores:

os progressos da higiene, que elevaram a vida humana média, colocam cada vez mais a questão sexual como um aspecto fundamental e específico da questão econômica, aspecto capaz de colocar, por seu turno, complexos problemas do tipo ‘superestrutural’ (Q 22, § 3, p. 2149).

A questão sexual é analisada com foco na sexualidade feminina sobre a qual ele assim se refere: “A mais importante questão ético-civil ligada à questão sexual é a formação de uma nova personalidade feminina” (Idem). Enquanto não se desenvolverem a autonomia e independência da mulher em relação aos homens, também os aspectos sexuais permanecerão num nível de morbidez cujas implicações chegam até o campo legislativo.

Na perspectiva do sistema industrial havia também a necessidade da criação de uma nova ética sexual adaptada aos métodos modernos de produção e de trabalho, e a tendência em relação a



mulher era desenvolver-se numa linha de autonomia controlada, ou então em formas de dupla moral, uma para as trabalhadoras e outra para as mulheres das classes dominantes. O próprio Henri Ford (1863 – 1947) reconhece a questão sexual como fator decisivo para a produção industrial, o que permite a Gramsci a seguinte constatação “[...] a verdade é que não se pode desenvolver o novo tipo de homem exigido pela racionalização da produção e do trabalho enquanto o instinto sexual não for adequadamente regulamentado, não for também racionalizado” (Q 22, § 3, p. 2150).

Neste mesmo *Quaderni*, Gramsci trata das questões éticas e seus vínculos com o mundo da produção. A primeira questão apresentada refere-se ao “puritanismo”, incentivado pelos grupos industriais americanos, na busca da formatação dos comportamentos dos operários. Para o autor, “[...] as iniciativas ‘puritanas’ têm apenas o objetivo de conservar, fora do trabalho, um certo equilíbrio psicofísico, capaz de impedir o colapso fisiológico do trabalhador, coagido pelo novo método de produção” (Q 22, § 11, p. 2166).

Da mesma forma, encaixam-se os esforços investigativos da vida íntima dos operários, com objetivos proibitivos, o controle do álcool e da vida sexual. A coerção de todo o processo criativo é também finalidade desse modo de produção, incluindo mediações para a conduta no trabalho de modo a coagir qualquer movimento que possa impedir os avanços organizativos e autônomos. Desse modo, o industrial americano irá se preocupar menos com a ‘conduta humanista’ e mais com os aspectos físicos e psíquicos dos trabalhadores, pois “[...] é de seu interesse ter um quadro estável de trabalhadores qualificados, um conjunto permanentemente harmonizado, já que também o complexo humano (o trabalhador coletivo) de uma empresa é uma máquina [...]” (Idem).

Do mesmo modo, toda iniciativa de luta ‘puritana’ originada na mentalidade industrial concentra os objetivos tão somente em manter a capacidade produtiva a ponto do proibicionismo do álcool se tornar uma questão de Estado. Mesmo os altos salários, podem evocar conceitos altamente éticos como os de justiça e são compreendidos como mecanismos de racionalização e treinamento. Assim, os altos salários funcionavam como forma de garantir, de um lado, a seleção dos melhores trabalhadores e, de outro, o controle do seu comportamento.

Outro aspecto que Gramsci observa é a defasagem da moralidade quando às classes populares, às quais se aplicam os valores ‘puritanos’ e proibicionistas, enquanto para as classes superiores a moralidade é mais flexível. Particularmente, chama a atenção sobre a tendência de



controle da sexualidade dos trabalhadores tendo como resultado mais evidente a monogamia nas classes populares. Já nas outras classes, o número de divórcios é mais numeroso. Para Gramsci outro indício sobre essa defasagem são os ‘concursos de Miss’, que demonstram, dentre outras coisas, a ociosidade das mulheres das classes dominantes e os mecanismos de acordos e relações comerciais entre as oligarquias mediados por casamentos arranjados.

O que observamos nessas breves abordagens é que a questão essencial da relação de certo “moralismo” / “puritanismo” se aprofunda no período industrial como salvaguarda e proteção da energia do trabalhador para o processo produtivo. A identidade que se pretende desenvolver no nível fragmentário de ação subjetiva busca enquadrar uma moral particular no mundo do trabalho e outras nas esferas dos grupos e classes dominantes.

A ética é uma temática que, apesar de não estar sistematizada, percorre a obra gramsciana e se apresentada como expressão da “vontade coletiva”, no conflito de classes, e suas derivações são apresentadas como revolução ou como conformismo. A subjetividade como cultura coletiva irá se desenvolver em cada período histórico, trazendo em si as dimensões múltiplas das relações de resistências e/ou conformismos.

O momento do industrialismo moderno é considerado o mais avançado, de um lado, ao tornar a dinâmica do trabalho humano muito mais complexa, inserida em relações de controle da autonomia das classes subalternas, e de outro, ao permitir o desenvolvimento de subjetividades coletivas, representadas nos diversos movimentos dos grupos urbanas e/ou rurais.

Na sequência trataremos de algumas questões esparsas sobre ética nos *Quaderni*, que se somam a uma visão integral de Gramsci sobre a filosofia e a política.

## QUESTÕES ESPARSAS SOBRE ÉTICA NOS *QUADERNI*

A primeira delas está relacionada a vida privada, envolvendo amigos, familiares, dentre outros nos conflitos cotidianos. Gramsci questiona a respeito das estranhas reações, normalmente irracionais, entre sujeitos que estão mais próximos uns dos outros, indicando que estas são mais ressentidas quando se aguarda da outra parte o dever moral de atuar de modo solidário. Essas reações são analisadas a partir da expressão ‘briga de irmãos, faca nas mãos’. Nas palavras de Gramsci: “não



há razão para surpreender-se com a ferocidade nas lutas e nos ódios entre os que são próximos [...]; o contrário seria surpreendente, ou seja, a indiferença e a insensibilidade moral, como acontece nos choques entre inimigos declarados” (Q 14, § 50, p. 1708).

Destacamos também uma crítica gramsciana a respeito do idealismo de Benedetto Croce<sup>10</sup> e o equívoco de buscar uma ética típica de ‘intelectuais’ para influir nas condutas populares:

Croce é realmente uma espécie de papa laico, mas a moral de Croce é muito para intelectuais, muito do tipo Renascimento, não podendo tornar-se popular, ao passo que o papa e sua doutrina influenciam massas intermináveis do povo através de máximas de conduta que se referem até as coisas mais elementares (Q 10, § 41, p. 1307).

As motivações éticas e morais que mobilizam as populações não se rendem as abstrações intelectuais, mas nascem do cotidiano, entrecortadas por valores do senso comum, com acento na perspectiva religiosa. A ironia de Gramsci ao idealismo Crociano é exatamente no sentido de mostrar que entre um papa leigo idealista e um religioso, esse segundo tem mais capacidade de se tornar popular em suas máximas éticas e morais.

Sobre o tema da liberdade, apesar de Gramsci não o ter aprofundado, cabe destacar o que é trazido no *Quaderni* 6:

[esta]... deve ser acompanhada pela de responsabilidade que gera a disciplina, e não imediatamente a disciplina, que neste caso se comprehende como imposta de fora, como limitação forçada da liberdade. Responsabilidade contra arbitrio individual: só é liberdade aquela ‘responsável’, ou seja, ‘universal’, na medida em que se propõe como aspecto individual de uma ‘liberdade’ coletiva ou de grupo, como expressão individual de uma lei (Q 6, § 11, p. 692).

Assim como indica Andrade (2007 p. 167):

A liberdade e a autonomia são possíveis apenas no âmbito da ação política. É por isso que uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica; mais precisamente, o programa de reforma

<sup>10</sup> Benedetto Croce, nasceu em Pescasseroli/It. em 1866 e faleceu em Nápolis/It. em 1952. Historiador italiano, escritor de um conjunto de obras nos campos ético, estético, filosófico e histórico. Dedicou-se a analisar a história italiana a partir da perspectiva liberal-idealista, sustentada nas relações de poderes entre os indivíduos e instituições. Influenciou Gramsci nas leituras da realidade italiana, sendo um dos mais importantes interlocutores para os escritos dos *Quaderni*.



---

econômica é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral.

Ou seja, a liberdade ganha sentido na construção coletiva de um projeto de hegemonia dos grupos e classes subalternos mobilizados pela utopia da ideia-limite, na transformação das contradições sociais.

Afora esses aspectos, como indicamos ao longo do texto e mais precisamente no início deste item conclusivo, a ética em Gramsci está diretamente relacionada à política mirando uma reforma moral e intelectual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto observamos que a temática da ética em Gramsci está vinculada centralmente na relação com a política. Há em Gramsci o elemento prático transformador, vinculado à vontade na intrincada dialética da relação entre história e política. A vontade coletiva é a ação política que se realiza quando as condições objetivas estão postas, na perspectiva da reforma intelectual e moral. O aspecto transformador da práxis gramsciana se apresenta na reforma intelectual e moral, sustentada na história e na capacidade de modificá-la.

Como não existe natureza humana pré-existente, mas história, na qual a ação e a subjetividade humana vão sendo construídas, o fundamento da concepção ética de Gramsci só pode ser encontrado numa visão aberta e problematizadora. Gramsci combaterá todas as formas de concepção idealista, naturalista, céтика, fatalista, mecanicista e positivista em termos teóricos e práticos, ou seja, no campo da gnosiologia e da ação (Buttigieg, 1998). A *filosofia da práxis* sendo uma visão própria e abrangente de mundo é capaz de incorporar os aspectos filosóficos e éticos na ação transformadora da realidade (Semeraro, 2011). Ela se articula na unidade do pensar e do agir, na direção daquilo que lembra Tortorella (1998), a ‘Utopia como ideia-limite’, impulsionando a passagem do “reino da necessidade para o reino da liberdade”. A inspiração para o reino da liberdade se sustenta na formação de grupos intelectuais para uma nova ética (Vásquez, 2002). Por isso a *filosofia da práxis* não se encerra como concepção de mundo, mas como concepção comum, do homem comum, pois nela estão integradas as dimensões da ética individual e coletiva.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Walter. **O “Moderno Príncipe” Gramsciano:** Ética e Política. *Humanidades em Diálogo*, vol. 1, n. 1, nov., p. 167-178, 2007.
- BUTTIGIEG, Joseph. **O método de Gramsci.** Site Gramsci e o Brasil, 1998. Trad. Luiz Sérgio Henriques. Disponível em: <https://www.acessa.com/gramsci/?page=visualizar&id=290> Acessado em 15 de março de 2014.
- \_\_\_\_\_. Joseph. Ler e estudar Gramsci no novo milênio. **Revista Outubro**, n. 29, p.7-22, novembro de 2017.
- CACCIATORE, Giuseppe. Problemas de ética em los cuadernos. **Telos**, Espanha, v. 6, n. 3, p. 351-362, 2004.
- COUTINHO, Carlos Nelson. O conceito de vontade coletiva em Gramsci. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 32-40, jan./jun. 2009.
- GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Edizione critica dell’ Instituto Gramsci a cura de Valentino Gerratana, Torino: Einaudi, 1975. Edizione Eletronica a cura dell’ International Gramsci Society.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 2007.
- LUKÁCS, Georg. A autocritica do marxismo. Entrevista concedida a Leandro Konder. **Jornal do Brasil**, p. 1-5, Rio de Janeiro, Domingo, 24, e segunda-feira, 25 de agosto de 1969. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2013/05/A-autocritica-do-marxismo.pdf> Acesso em 18 de dezembro de 2018.
- MONTILLA, Omar. **Antonio Gramsci:** El Puño de Gramsci Gulliveriana. Escrito extraído de un curso que fue dictado por el profesor Fernández Buey en la Universidad Pompeu Fabra (Barcelona, España), 2012.
- SEMERARO, Giovanni. A “Utopia” do Estado Ético em Gramsci e os novos movimentos populares. **Revista de Educação Pública**. Cuiabá, v. 20, n. 44, p. 465-480, 2011.
- TORTORELLA, Aldo. O fundamento ético da política em Gramsci. **Lua Nova**, n. 43, São Paulo, 1998. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451998000100006> Acesso em 13 de setembro de 2017.
- VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Recebido em: 15 de abril de 2025.

Aprovado em: 20 de agosto de 2025.

## MIGRAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PÓS-NACIONAL NO BRASIL: O ESTATUTO DO ESTRANGEIRO *VERSUS* A LEI DA MIGRAÇÃO<sup>1</sup>

DAVIDSON AFONSO DE RAMOS<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-7257-5079>

davidson.ramos@ufvjm.edu.br

MARCELO DE ALMEIDA MEDEIROS<sup>3</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-8385-0358>

marcelo.medeiros@ufpe.br

TERESA CRISTNA DE SOUZA CARDOSO VALE<sup>4</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-4870-3317>

teresa.vale@ufvjm.edu.br

**RESUMO:** As migrações têm colocado novos desafios às legislações domésticas e internacionais em busca de garantir os direitos inalienáveis dos seres humanos. Conceitos como Estado e Cidadania têm sido reelaborados para que os direitos humanos tenham sua relevância assegurada frente à autonomia e soberania dos Estados. Este artigo tem por objetivo fazer uma comparação entre o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815 de 19/08/1980) e a Lei da Migração (Lei 13.445 de 24/05/2017) brasileiros a partir do embate entre as concepções de soberania estatal e cidadania pós-nacional. Como hipótese, temos que a alteração da legislação aproximou o país da concepção de cidadania pós-nacional, sem perder a sua soberania. A metodologia utilizada foi o modelo comparativo com uso de associação da análise de conteúdo e os tipos ideais. Este trabalho se justifica pela sua relevância acadêmica e social ao contribuir com o debate relevante para o contexto político internacional atual, marcado por um crescimento da xenofobia e políticas antimigratórias.

**Palavras-chave:** Migração, direitos humanos, cidadania, soberania.

## MIGRATION, HUMAN RIGHTS AND POST-NATIONAL CITIZENSHIP IN BRAZIL: THE FOREIGNER STATUTE *VERSUS* THE MIGRATION LAW

**ABSTRACT:** Migrations have posed new challenges to domestic and international legislation seeking to guarantee the inalienable rights of human beings. Concepts such as State and Citizenship were re-elaborated so that human rights have their relevance assured in the face of the autonomy and sovereignty of States. This article aims to make a comparison

<sup>1</sup> Pesquisa financiada pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Edital Universal 01/2016 - Faixa C - Processo 405501/2016-1).

<sup>2</sup> Faculdade Interdisciplinar de Humanidades – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Diamantina (MG), Brasil.

<sup>3</sup> Departamento de Ciência Política (DCPOL) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife (PE), Brasil.

<sup>4</sup> Faculdade Interdisciplinar de Humanidades – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Diamantina (MG), Brasil.



between the Brazilian Foreigner Statute (Law 6,815 of 08/19/1980) and the Migration Law (Law 13,445 of 05/24/2017) based on the clash between the conceptions of state sovereignty and post-national citizenship. How is it possible that we have to have a change in legislation change the country's conception of post-national citizenship, without losing its sovereignty. The methodology used was the comparative model using content analysis association and ideal types. This work is justified by its academic and social relevance in contributing to the debate relevant to the current international political context, marked by a growth in xenophobia and anti-migration policies.

**Keyword:** Migration, human rights, citizenship, sovereignty.

## MIGRACIÓN, DERECHOS HUMANOS Y CIUDADANÍA POST-NACIONAL EN BRASIL: LA CONDICIÓN DE EXTRANJERO VERSUS LA LEY DE MIGRACIÓN

**RESUMEN:** Las migraciones han planteado nuevos desafíos a la legislación nacional e internacional que busca garantizar los derechos inalienables de los seres humanos. Conceptos como Estado y Ciudadanía han sido reelaborados para que los derechos humanos tengan asegurada su relevancia frente a la autonomía y soberanía de los Estados. Este artículo tiene como objetivo hacer una comparación entre el Estatuto de Extranjería brasileño (Ley 6.815 del 19/08/1980) y la Ley de Migraciones (Ley 13.445 del 24/05/2017) a partir del choque entre las concepciones de soberanía estatal y posnacional. ciudadanía. Como hipótesis tenemos que el cambio de legislación acercó al país al concepto de ciudadanía posnacional, sin perder su soberanía. La metodología utilizada fue el modelo comparativo utilizando la asociación de análisis de contenido y tipos ideales. Este trabajo se justifica por su relevancia académica y social al contribuir al debate pertinente al actual contexto político internacional, marcado por un crecimiento de la xenofobia y las políticas antimigratorias.

**Palabras clave:** Migración, derechos humanos, ciudadanía, soberanía.

## INTRODUÇÃO

O fenômeno das migrações é bastante antigo na história da humanidade. Perseguições políticas, ideológicas, religiosas ou étnicas, epidemias, catástrofes naturais, guerras, crises econômicas e fome, dentre outros, sempre foram causas para esse fenômeno. Entretanto, nos séculos XX e XXI tal processo parece ter se intensificado, tornando mais frequente e disseminado o fluxo dos refugiados (Brzozowski, 2012). O aumento dos fluxos migratórios tem colocado novos desafios aos Estados Nacionais, às legislações domésticas e internacionais, sobretudo, em busca de garantir os direitos inalienáveis dos seres humanos. Conceitos como Estado e Cidadania têm sido revisitados para que os direitos humanos tenham sua relevância assegurada frente à autonomia e soberania dos Estados e para que a cidadania seja estendida independente da nação, do território a que o indivíduo pertença.



Também, nesse mesmo período, a forma de tratamento do fenômeno das migrações foi alterada dentro de uma perspectiva inspiração grotiana<sup>5</sup>, ou seja: primazia do direito internacional, tentativas de criar tratados ou convenções internacionais relativos às relações entre os países e, finalmente, os direitos humanos. O Brasil como país signatário de diversos tratados internacionais a respeito da temática, demonstra claramente essa perspectiva grotiana com vistas à relevância dada aos direitos humanos ao substituir o Estatuto do Estrangeiro<sup>6</sup> pela Lei da Migração<sup>7</sup>.

Analizar o embate entre as concepções de soberania estatal e cidadania pós-nacional nessas duas legislações é o objeto deste artigo. Como hipótese, acredita-se que, com a alteração da legislação, o Brasil se aproximou mais da concepção de cidadania pós-nacional, sem, contudo, muito ceder da sua soberania. Para tanto, esta proposta trabalhará com fonte documental primária (legislação pertinente) e secundária (literatura existente).

Esta pesquisa se justifica pela sua contribuição acadêmica, ao produzir conhecimento novo, e social, ao constatar (ou não) como um país de dimensões continentais como o Brasil se posiciona legalmente frente à questão migratória. Para melhor organizar as ideias, este trabalho encontra-se assim dividido: (1) esta Introdução; (2) Referencial Teórico, onde serão tratados os temas da soberania e da cidadania pós-nacional, tentando, sempre que possível, relacionar estes com as questões de democracia, direitos humanos e migração; (3) Metodologia, onde será apresentada a forma como foi desenvolvida a pesquisa; (4) Resultados, com base na metodologia proposta, far-se-á uma breve comparação entre o Estatuto de Estrangeiro e a Lei da Migração; e (5) Considerações Finais.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Para compararmos as legislações é necessário primeiro delimitar o que se entende por soberania, cidadania pós-nacional e como elas se relacionam com as questões de democracia, direitos humanos e migração. Assim, será traçado um caminho conceitual e histórico com o intuito de situar a discussão que aqui se pretende fazer.

<sup>5</sup> A tradição grotiana vem do pensamento de Hugo Grório que, neste trabalho ajuda-nos a entender a primazia do direito internacional, pelas tentativas de criar tratados ou convenções internacionais relativos às relações entre os países e os direitos humanos.

<sup>6</sup> Lei 6.815 de 19/08/1980.

<sup>7</sup> Lei 13.445 de 24/05/2017.



## A soberania

A soberania surge com a formação do Estado Moderno<sup>8</sup> e, num primeiro momento, é arbitrária, onde a lei é um capricho de quem governa. Em um segundo momento, passa a ser absoluta, "onde a lei é uma ordem técnica, racional com relação ao objetivo, ou é uma ordem intrinsecamente universal". E, por fim, encontra-se limitada, onde "a lei é uma ordem justa" (Bobbio, 1983, p. 1183). Autores como Bodin (2009); Hobbes (2002); Kant (2003); Weber (1993); Schmitt (1999); Arendt (1987); Cox (1987); Krasner (1999); Hardt e Negri (2000); Habermas (2003, 2012); Roy (2004); Held (2004); Beckmann (2014); Hale (2015); e Weiss (2018) discutiram o tema trazendo grandes contribuições para a ciência e para a humanidade.

O Estado como soberano - limitado, na concepção contemporânea - possui características que merecem nota, muitas delas mantidas ainda do sistema feudal: (i) em suas relações externas o Estado soberano é igual a outros Estados soberanos, mas em suas relações internas ele é supremo; (ii) seu poder se garante pela força, pelo monopólio da violência física, mas também pela racialização jurídica do poder, ou seja, a lei; (iii) é institucionalizado; e (iv) por seu caráter de igualdade a outros Estados soberanos, a soberania é autônoma ou independente. A soberania é “o poder de mando de última instância, numa sociedade política e, consequentemente, a diferença entre esta e as demais associações humanas em cuja organização não se encontra este poder supremo, exclusivo e não derivado” (Bobbio, 1983, p. 1179). Ou seja, a soberania está acima dos membros pertencentes ao Estado soberano, e não está abaixo dos demais Estados Soberanos.

A partir da segunda metade do século XX e, notadamente no início do XXI, outro desafio se coloca aos Estados Nacionais: trata-se do crescente processo de globalização econômica e social

<sup>8</sup> Das diversas definições já formuladas, a que possivelmente melhor sintetiza a ideia de Estado Moderno é a de Max Weber, que, de acordo com Anthony Giddens, engloba três elementos principais: “(i) existência de um suporte administrativo regular e capacitado, (ii) sustentação do direito de monopólio legítimo do controle dos meios de violência e (iii) manutenção desse monopólio dentro de uma determinada área territorial” (Giddens, 2001, p. 43). Tal concepção de Estado Moderno teve alguns de seus princípios questionados a partir do século XIX. Sua metamorfose culmina no que entendemos como Estado Contemporâneo. Esse fundamenta-se nas ideias de Estado de Direito e Estado Social, por levar em consideração as múltiplas relações entre Estado e sociedade civil. Essa nova percepção de Estado pressupõe um sistema legal que garanta as liberdades fundamentais, a livre iniciativa econômica, os direitos trabalhistas e sociais, bem como, a separação e a distribuição do poder.



propiciada pela evolução tecnológica dos meios de produção, comunicação e transporte. Este processo viabiliza uma outra dinâmica das desigualdades internacionais e provoca o deslocamento maciço de contingentes populacionais cada vez maiores, como veremos mais adiante.

A autonomia como característica do Estado soberano, elemento importante para este estudo, pode ser também entendida como independência nacional. Retomando Montesquieu (2007), quando da sua construção da ideia de liberdade, o autor apresenta a diferença entre liberdade e independência. Segundo ele, liberdade é fazer tudo que a lei permite fazer; diferentemente de independência, que seria a não submissão a qualquer lei. Ainda que Montesquieu (2007) fale de indivíduos, podemos, por analogia, pensar os Estados como os indivíduos do sistema internacional. Nessa acepção, os Estados, frente aos demais, são independentes, não livres, sobretudo, porque não há sanções sobre eles. Por exemplo, no Brasil, a independência nacional encontra-se descrita no art. 4, inciso I da Constituição de 1988. Podemos dizer, dessa maneira, que a autonomia é uma das faces da Soberania estatal frente aos demais Estados soberanos. Ela se refere ao comando e ao controle dos membros do Estado, sem que ocorra a submissão aos interesses de qualquer outro Estado.

## A cidadania pós-nacional

É majoritário o entendimento de que cidadania é a associação dos direitos, sejam eles políticos, sociais, civis, econômicos, ambientais e difusos, com os deveres, tanto do cidadão ou do seu coletivo para com o Estado e vice-versa, tendo como referência a obediência às leis. Noutras palavras, tanto os direitos como os deveres são adquiridos pela participação, individual ou coletiva, bem como concedidos pela regulação do Estado. No entanto, é importante ter em mente que mais do que normatizar a cidadania há necessidade de que seja colocada em prática, pois ela deve ser entendida como a expressão concreta do exercício da democracia. Do contrário, as palavras contidas nas regras caem num vazio, criando um processo de apatia em que a regulação não se concretiza em ato, perdendo, portanto, seu valor.

Para pensar a cidadania, começamos com a canônica conceituação de Thomas Marshall que a entende como um “status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade” (Marshall, 1967, p. 76). Isto significa que todos são iguais em relação a ter direitos e deveres. Segundo



---

o autor, não há princípio universal que determine o que serão estes direitos e deveres, mas sendo a cidadania uma instituição em desenvolvimento, ela projeta um ideal em que se pode medir o sucesso e as aspirações.

Marshall (1967) estudou a cidadania na Inglaterra e, ao analisá-la, definiu uma lógica em que ela foi construída concomitantemente à conquista dos direitos pelos súditos. Esses direitos surgiram na seguinte ordem: os civis, os políticos e o direito social. Segundo Marshall, a cidadania pode ser caracterizada como universalista, individualista e territorializada.

Para além da conceituação marshalliana, a cidadania é a expressão de pertencimento de um indivíduo a uma comunidade política. Nesse sentido, tem uma função integradora, um princípio básico de homogeneidade social em um contexto marcado pelo respeito às diferenças e pode ser entendida como pertença e participação, conforme expresso por Kymlicka (1995). Isso significa dizer que o Estado regula os direitos dos cidadãos e esses têm a autonomia para se inserir em processos de constituição e implementação de políticas que interferem nas suas vidas cotidianas.

A cidadania tem diferentes nuances dependendo do critério democrático estabelecido. Isso significa dizer que o cidadão terá maior ou menor participação dependendo da adoção do modelo minimalista (democracia como um método, um conjunto de técnicas para se formar governos) ou maximalista (que parte de um conjunto de valores dentre os quais a necessidade de uma maior atuação da sociedade civil nos assuntos da vida pública) (Vieira, 1999).

O conceito de cidadania guarda estreitas relações históricas com os conceitos de democracia, direitos humanos e participação (Vanini, 2015). No caso da democracia, percebe-se que os fenômenos estão correlacionados a contextos que extrapolam as fronteiras nacionais, como por exemplo, a globalização. A cidadania e a democracia são contingenciadas pelo direito internacional e pelas discussões sobre direitos humanos. Este último, segundo Monsalve e Roman (2009), acrescenta à ideia de cidadania a dimensão da dignidade como um paradigma e referencial ético orientador da ordem internacional.

Todavia, esse debate tem implícita uma ideia que impacta diretamente na vida das pessoas, qual seja: a posse da cidadania. O fato de ser reconhecido, ou não, como um integrante legítimo de uma comunidade política nacional acaba por definir quem são os sujeitos portadores de direitos e deveres. Ao associar a ideia de cidadania aos direitos humanos surge a necessidade de rever a noção



de soberania dos Estados, no intuito de assegurar a todo e qualquer indivíduo, na esfera internacional, o princípio basilar da cidadania que é o usufruto dos direitos e deveres básicos universais de todo ser humano (Medeiros *et. al.*, 2019).

No bojo dessa discussão é que se encontra o debate sobre a modificação das relações entre nacionalidade/cidadania e soberania/imigração. Reis (2004) ao bordar esta questão menciona a redefinição das fronteiras em função da universalidade dos direitos individuais. E esse processo de redefinição possui, para a autora, duas características:

De um lado, os Estados estariam vendo sua soberania enfraquecida frente ao indivíduo, de outro, os laços que ligam os direitos de cidadania à nacionalidade estariam se tornando mais fracos. Isso significa, entre outras coisas, que o Estado não seria mais capaz de definir, em função de seus próprios interesses, quem pode ou não entrar e se estabelecer em seu território, e, ainda, que cada vez mais os direitos são atribuídos em nome da dignidade inerente da pessoa humana, e não da sua nacionalidade, de modo que a própria distinção entre nacional e não nacional estaria perdendo sua importância (Reis, 2004, p. 157).

Nesse novo arranjo entre as dimensões acima mencionadas, o conceito de cidadania é adjetivado de formas distintas pela literatura especializada: cidadania mundial (Avritzer, 2002; Beck, 2006), cidadania global (Mansouri, Johns, Marotta, 2017; Sassen, 1999), cidadania cosmopolita (Isin, 2002; Habermas, 2006), cidadania transnacional (Faist, 2006) e cidadania pós-nacional (Soysal, 1993, 1998; Eder, 2004; Meyer, 2005; ONG, 2006). Ressalta-se que no presente trabalho optou-se pela nomenclatura cidadania pós-nacional, a partir de Soysal (1998) por esta ter uma compreensão mais abrangente do tema abordado.

O fortalecimento da ideia dos direitos humanos no cenário mundial, que pauta o conceito de cidadania pós-nacional, leva a uma relativa perda de autonomia dos Estados em definir quem é, ou não, o titular de direitos e deveres. Em certo sentido, um deslocamento da primazia do cidadão de uma comunidade política nacional para um indivíduo entendido de forma ampla e não necessariamente pertencente a uma nação. No entendimento de Carvalhais (2006), cidadania pós-nacional significa que todos os indivíduos teriam direito a ser partes ativas nos processos de decisão que potencialmente os afetam.



Como bem salienta Yasemin Soysal (1993, 1998), é necessário pensar um conjunto de direitos que extrapolem os Estados Nacionais, mas que não significa que estes perderam sua utilidade e devem ser extintos. Em outras palavras, não quer dizer um enfraquecimento total da soberania, pois os Estados continuariam como elemento central de regulação social e polo organizador da vida em sociedade. A diferença é que os Estados passariam a ter sua legitimização e limites estabelecidos em âmbito internacional. Isso aumentaria a importância das normas internacionais na regulação dos direitos e deveres de cada indivíduo, desatrelando a posse de direitos e deveres ao fato de ser cidadão de um país (Turner, 1993). Todavia, a efetivação desse conjunto de direitos e deveres continua sendo uma tarefa dos Estados nacionais (Vanini, 2015).

## METODOLOGIA

Para este trabalho, optou-se pela utilização do método de análise de conteúdo associado à elaboração de tipos ideais para propor a construção de um modelo comparativo.

### Análise de Conteúdo

Como afirma Bardin (1977, p. 17), a análise de conteúdo é utilizada para o estudo “das motivações, atitudes, valores, crenças, tendências”. Com esta metodologia, podem-se descortinar vieses existentes nos dispositivos legais aqui discutidos. Ainda segundo o autor, ela é

um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou qualitativos, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens (Bardin, 1977, p. 21).

Três são as características desta metodologia que aqui importam: (i) as comunicações entre os homens, dando ênfase às mensagens proferidas no texto analisado; (ii) as inferências são extraídas da apreciação objetiva da mensagem; e (iii) é um conjunto de técnicas - ou seja, classificação dos conceitos, codificação dos mesmos e categorização - associado à clareza teórica que são indispensáveis na utilização da análise de conteúdo.



Para tanto, Bardin (1977) apresenta três etapas básicas para o trabalho com a metodologia de análise de conteúdo: (i) pré-análise; (ii) descrição analítica; e (iii) interpretação referencial (reflexão, intuição embasadas no material empírico, estabelecendo relações, sem perder de vista os conteúdos manifestos<sup>9</sup> e latentes<sup>10</sup> (Merton, 1970) das legislações tratadas).

Por fim, resta chamar a atenção para o fato de que a análise de conteúdo considera, quase sempre, o ponto de vista do pesquisador.

Seria interessante registrar que, quando se estudam documentos legais, muito do que se descobre apresenta-se claramente estabelecido nos objetivos. Por esta razão esta parte do dispositivo legal deve chamar primeiramente nossa atenção. É muito importante também ter presente na análise o contexto não só linguístico, mas também histórico das expressões, conceitos etc. A ideia de “operação” tem diferentes significados no vocabulário de um médico, de um economista, militar etc. A noção de “lucro” sem dúvida alguma significa para um capitalista, em primeiro lugar, o bem-estar individual, a satisfação pessoal, a esperança de possuir a riqueza para usufruir sua própria vida. Pelo contrário, um socialista terá presente na realização de seu trabalho obter o máximo de perfeição, o maior “lucro” para melhoria da existência da coletividade da qual ele participa e à qual servirá sua atividade produtiva (Triviños, 1987, p. 163).

## Tipos ideais

As relações sociais são compostas por uma diversidade quase infinita de elementos (conscientes e inconscientes) que em sua totalidade são inacessíveis ao espírito humano. Em termos concretos, é impossível analisar exaustivamente todos os elementos que compõem uma realidade social. O cientista deve escolher alguns fatores, a partir de uma avaliação, muitas vezes qualitativa, acerca do poder explicativo desses. A partir daí, ele atribui um sentido aos fatores selecionados

<sup>9</sup> Os conteúdos manifestos são aqueles que orientam para conclusões baseadas em dados quantitativos numa visão estática e fiel. Ela pode se dar como uma simples denúncia de realidades para o indivíduo ou para a sociedade. Os conteúdos manifestos surgem dos estudos de Merton (1970) que denomina “funções manifestas aquelas consequências objetivas que contribuem para o ajustamento ou adaptação do sistema, que são intencionais e reconhecidas pelos participantes do sistema” (Triviños, 1987, p. 87).

<sup>10</sup> Os conteúdos latentes permitem ampliar as perspectivas objetivando desvendar ideologias, tendências etc. das características dos fenômenos sociais que se analisam. Este é dinâmico, estrutural e histórico. Os conteúdos latentes surgem dos estudos de Merton (1970) que denomina funções latentes “aqueles que não constam das intenções, nem são reconhecidas. O conceito de função latente amplia a atenção do observador para além da questão manifesta” (Triviños, 1987, p. 87).



utilizando-se das teorias pré-existentes sobre o assunto e, obviamente, do rigor científico. Trata-se de um esforço interpretativo que guia a visão do cientista frente a multiplicidade infinita do real.

Importante ressaltar que, mesmo operando por recortes, é perfeitamente possível construir generalizações a partir da seleção de elementos socioculturais situados em um dado momento histórico. Nesse sentido, Max Weber propõe a construção de tipos ideias: ferramentas teóricas interpretativas através das quais se pode racionalizar e organizar os fenômenos sociais que são complexos e multicausais. Nesse sentido, as relações de causalidade são criadas teoricamente pelo cientista a partir da sua reflexão sobre o mundo. Reflexão essa que não está isenta de valores e intencionalidades e que devem ser controlados por procedimentos rigorosos como proposto por Weber, quando fala em neutralidade axiológica.

A partir de uma construção puramente lógica, que de maneira alguma poderá ser encontrada em sua totalidade na realidade empírica, busca-se desvendar as regularidades sociais. No presente artigo, recortou-se um pequeno fragmento da realidade e, a contar desse recorte, estabeleceu-se duas tipologias hipotéticas: Soberania e Cidadania Pós-nacional. Elas serão a base para a interpretação da realidade concreta. O modelo serve como parâmetro, um guia, a partir do qual serão analisados os casos tangíveis. Trata-se de um ponto de vista entre outros possíveis.

## A construção do modelo comparativo

Aqui se faz necessário criar um quadro de referência para a análise do conteúdo das leis em questão. Este quadro foi elaborado a partir da construção de tipos ideais, nos moldes weberianos, levando-se em consideração a necessidade de elaborar uma categorização que defina o que se entende por soberania e cidadania pós-nacional. Partindo deste método temos:



**Quadro 1:** Comparativo geral entre os conceitos de Soberania e Cidadania Pós-nacional

	Soberania	Cidadania Pós-nacional
Nível de controle das fronteiras	Fronteiras Fechadas	Fronteiras Abertas
Contexto social	Culturalmente homogêneo	Culturalmente heterogêneo
Contexto político	Autoritário	Democracia
Princípios norteadores da ação estatal	Defesa, segurança e interesse nacional	Princípios dos Direitos Humanos
Funcionamento Institucional	Inflexível/rígido	Flexível/permeável
Receptividade social ao estrangeiro	Segregados	Incluídos
Posição do estrangeiro na sociedade/mercado	Estrangeiro está abaixo do nacional	Estrangeiro é igualado ao nacional
Burocracia para acessar o sistema	Alta complexidade	Baixa complexidade
Intervenção estatal na vida do imigrante	Alta	Baixa
Valores básicos	Nacionalismo	Humanismo

**Fonte:** Estatuto do Estrangeiro (Brasil, 1980) e Lei das Migrações (Brasil, 2017), elaboração própria.

Em relação ao Quadro 1, é necessária uma breve explicação sobre seus componentes constitutivos. Assim:

- O nível de controle das fronteiras: é um componente fundamental na definição dos tipos ideais aqui abordados, uma vez que trata diretamente da permissão ou negação da entrada de estrangeiros em



outra nação. Dentro do contínuo construído estabeleceu-se dois extremos, quais sejam, fronteiras abertas ou fechadas.

- O contexto social: refere-se à dinâmica existente na nação analisada. Isso significa dizer que culturalmente a escala vai de homogêneo a heterogêneo.
- O contexto político: refere-se ao regime predominante (Autoritarismo, Democracia) e, consequentemente, a estabilidade das instituições políticas.
- Os princípios da ação estatal: refere-se aos pressupostos fundamentais que orientam a forma como os diversos Estados lidam com a questão da migração. Este pode variar entre o interesse nacional e a supremacia dos direitos humanos.
- O funcionamento institucional: nível de rigidez do ordenamento jurídico nacional referente à questão migratória. Este vai de flexível/permeável a inflexível/rígido.
- A receptividade social ao estrangeiro: remete a como os nacionais recebem o estrangeiro. Estes podem incluí-lo ou segregá-lo.
- A posição do estrangeiro na sociedade/mercado: diz respeito a como a sociedade percebe o estrangeiro: se ele está abaixo do nacional ou igualado ao nacional.
- A burocracia para acessar o sistema: aborda o nível de complexidade dos procedimentos técnicos-burocrático pelos quais o estrangeiro deve passar para permanecer legalmente no país. Este vai de alta a baixa.
- A intervenção estatal na vida do imigrante: o quanto o estado regula a vida cotidiana do imigrante. Esta vai de alta a baixa.
- Os valores básicos: referem-se aos pressupostos que orientam o Estado no que tange à construção da legislação e da política imigratória. Estes podem ser com forte apelo nacional ou norteado pelos direitos humanos.

## RESULTADOS

Anterior às leis que aqui analisaremos, o Brasil teve três Constituições, três Emendas Constitucionais, 55 Decretos e Decretos-lei, 32 Leis, e 49 Resoluções Normativas que mencionam



questões referentes aos estrangeiros - isto desde 1820<sup>11</sup>. Neste ano foi elaborado o primeiro Decreto abordando a temática e impõe a exigência de passaporte para estrangeiros entrarem no Brasil. Estas legislações não tratam na sua totalidade a questão da imigração, como o fazem as duas legislações que aqui são contrapostas. As 142 legislações anteriores sempre priorizavam uma temática específica referente ao estrangeiro, como por exemplo, persecução criminal, direitos dos estrangeiros, criação do Departamento Nacional de Imigração (1938), cotas de ingressos para estrangeiros, expulsão de estrangeiros, taxas, utilização de língua em território nacional, criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (1954), entre outros.

A Constituição Brasileira de 1988 apresenta em seu teor regras que caracterizam o país como garantidor dos direitos tanto dos brasileiros, quanto dos estrangeiros, sem perder sua soberania e sentido de nacionalidade própria. A Carta Magna estabelece o Brasil como uma nação amigável, disposta a contribuir para aprimorar as relações com Estados estrangeiros, garantindo a igualdade, a liberdade e a dignidade (vide artigos 4º, 21º e 84º). Ao mesmo tempo objetiva o fim das desigualdades, injustiças nacionais e regionais. Esta constituição, chamada de Cidadã, foi construída com base em preceitos nobres concedendo direitos básicos inalienáveis tanto ao estrangeiro quanto para o cidadão. Tudo isso sem abalar as bases da autonomia estatal, mantendo o poder nas mãos do cidadão diretamente ou por seus representantes.

A afirmação acima pode ser confirmada no artigo 5º onde se diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...”). Garante que não será concedida deportação por crime político ou de opinião. Em seu artigo 21 afirma que é de competência da União manter relações com outros Estados e participar de organizações internacionais. Dentre suas alterações pelas emendas constitucionais, apenas duas versam sobre questões estrangeiras: (a) nº. 11, de 30 de abril de 1996 permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros nas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científicas e tecnológicas e (b) nº 54, de 20 de setembro de 2007 diz de assegurar o registro nos consulados de brasileiros nascidos no estrangeiro.

<sup>11</sup> Pode-se ter acesso às leis pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1mQVwfI9Qjg4hJPRiiLo5aa5zCZDKwKT7/view>.



---

Não obstante o caráter progressista da Constituição Federal de 1988, esta chocava-se com o então vigente Estatuto do Estrangeiro. Segundo Deisy Ventura e Rossana Rocha Reis (2014), trata-se de uma:

[Legislação do período ditatorial] cujas principais características são o alto grau de restrição e burocratização da regularização migratória, a discricionariedade absoluta do Estado, a restrição dos direitos políticos e da liberdade de expressão, além de explícita desigualdade em relação aos direitos humanos dos nacionais (Reis e Ventura, 2014).

Seguindo, portanto, a metodologia proposta, ao analisarmos as legislações que ora se propõem avaliar, tem-se:

## Pré-análise

De uma leitura inicial pode-se constatar que o Estatuto do Estrangeiro possui maior rigor, apresentando sanções e vedações como Títulos (exemplo: extradição, deportação, expulsão), falando de direitos e deveres dos estrangeiros apenas no Título X. Já a Lei das Migrações parece ser mais didática em sua construção lógica, apresentando primeiros definições, princípios e garantias, seguidos de capítulos e seções estruturados. Os direitos e deveres são objeto logo no início da referida lei, em seu artigo primeiro.

## Descrição analítica

No que tange às legislações, Triviños (1987) salienta a importância de começar pela ementa e pelos primeiros artigos que, em geral, trazem muitos indicativos do “espírito” das leis. Partindo desta perspectiva, é o que será feito no quadro a seguir:



**Quadro 2:** Ementa e os três primeiros artigos do Estatuto do Estrangeiro e da Lei das Migrações

	Estatuto do Estrangeiro	Lei das Migrações
Ementa	Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.	Institui a Lei de Migração.
Artigo 1	Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.	Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. Define os conceitos de imigrante, emigrante, residente fronteiriço, visitante e apátrida em seus incisos.
Artigo 2	Na aplicação desta Lei atender-se-á precípuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, sócio-econômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.	Esta Lei não prejudica a aplicação de normas internas e internacionais específicas sobre refugiados, asilados, agentes e pessoal diplomático ou consular, funcionários de organização internacional e seus familiares.
Artigo 3	A concessão do visto, a sua prorrogação ou transformação ficarão sempre condicionadas aos interesses nacionais.	A política migratória brasileira rege-se por diversos princípios vinculados aos direitos humanos como a universalidade, a indivisibilidade e interdependência, repúdio à xenofobia e ao racismo; discriminação, criminalização; acolhida humanitária; igualdade; liberdade; inclusão social; envolvimento humano; repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas; entre outros.

**Fonte:** *Estatuto do Estrangeiro* (Brasil, 1980) e *Lei das Migrações* (Brasil, 2017), elaboração própria.

Percebe-se que o Estatuto do Estrangeiro define nos seus primeiros artigos uma abordagem rígida, pautada em princípios nacionalistas, de segurança, de proteção e de defesa nacional. Esta afirmação pode ser corroborada pelas diversas restrições impostas aos imigrantes no Estatuto do Estrangeiro. Este cumpre uma função específica de limitar possibilidades ao estrangeiro (função manifesta). Não há um sentimento de igualdade entre os brasileiros e estrangeiros nesta lei (função latente). Isso significa dizer que o Estatuto do Estrangeiro não permite qualquer proteção ao estrangeiro se este ferir, ou apenas dificultar, os interesses nacionais e a defesa do trabalhador brasileiro. Estes podem permanecer em território brasileiro desde que cumpram estas regras claramente estabelecidas. Nestes termos, o estrangeiro é aceito desde que ele não desequilibre o já



estabelecido pelas regras nacionalistas para os brasileiros. Outra questão interessante que se apresenta no Estatuto é que o estrangeiro é visto com menor valor que o brasileiro, reduzindo, portanto, sua condição de humano. O forte nacionalismo faz com que o estrangeiro seja subordinado ao brasileiro em uma lógica de sub-cidadania ou até não-cidadania dentro do território nacional.

Já em relação a Lei das Migrações, ao contrário, a abordagem é mais fluida e didática, pautada por princípios dos direitos humanos. Neste sentido, a Lei das Migrações cumpre uma função de definir e acolher os diversos tipos de estrangeiros (função manifesta). A referida lei iguala os estrangeiros aos brasileiros quando a eles outorga todos os direitos e princípios norteadores dos valores básicos inscritos na Carta Magna (função latente). Isso significa dizer que a Lei das Migrações dá a qualquer estrangeiro toda a proteção humanista, reconhecendo sua dignidade e, consequentemente, seus direitos humanos. O sistema no qual esta lei está inserida permite que o estrangeiro tenha maior interação social, podendo inclusive participar politicamente das decisões nacionais. Ou seja, o estrangeiro é aceito de forma bastante ampliada. O forte humanismo faz com que o estrangeiro seja visto da mesma forma que o brasileiro: um humano detentor de direitos e deveres inalienáveis.

## Interpretação referencial

Como um outro exercício empírico, este artigo dedica-se também a uma breve comparação entre alguns pontos, considerados mais relevantes, entre as duas legislações mencionadas. Foram escolhidos para comparação as sanções por entender que elas permitem visualizar com maior nitidez a diferença de ação permitida entre as duas legislações analisadas, a partir de premissas distintas de construção das mesmas:



**Quadro 3:** Comparativo das legislações a partir das sanções

	Estatuto do Estrangeiro	Lei das Migrações
Impedimento de ingresso	<p>Resguarda a autonomia do Estado Brasileiro;</p> <p>Ressalta que o visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado, entre outros motivos, pela inconveniência de sua presença no território nacional, sendo que caberia ao Ministério da Justiça definir quem seriam os “inconvenientes”. Sendo assim, traz consigo um componente subjetivo.</p>	<p>Resguarda a autonomia do Estado Brasileiro;</p> <p>Estabelece uma entrevista individual e critérios objetivos para o impedimento de ingresso de um estrangeiro, sem qualquer menção genérica à “inconveniência”. No parágrafo único do Art. 45 está expresso que “ninguém será impedido de ingressar no País por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertinência a grupo social ou opinião política” (Lei 13.445/2017).</p>
Repatriação	Não é abordado.	Em seu art. 49, define repatriação como sendo uma “medida administrativa de devolução de pessoa em situação de impedimento ao país de procedência ou de nacionalidade”.
Deportação*	<p>Garante-se esse direito ao Estado Brasileiro;</p> <p>Em seu art. 61 e no parágrafo único também do art. 61, estabelece a possibilidade de prisão ou liberdade vigiada do estrangeiro.</p>	<p>Garante-se esse direito ao Estado Brasileiro;</p> <p>Mostra-se minuciosa no que tange as salvaguardas dos direitos do deportado, estabelecendo uma série de procedimentos que respeitam a liberdade e a dignidade humana.</p>



	Estatuto do Estrangeiro	Lei das Migrações
Expulsão**	<p>Garante essa prerrogativa ao Estado brasileiro;</p> <p>A possibilidade de expulsão é bastante abrangente como pode-se observar em seu art. 65. Nele está descrito que é passível de expulsão o estrangeiro que, "de qualquer forma, atentar contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade ou moralidade pública e a economia popular, ou cujo procedimento o torne nocivo à conveniência e aos interesses nacionais" (Lei 6815/1980). Dentre os motivos para expulsão (parágrafo único do Art. 65) encontra-se, dentre outros critérios, a vadiagem ou a mendicância. O Art. 66 estabelece que cabe exclusivamente ao Presidente da República resolver sobre a conveniência e a oportunidade da expulsão ou de sua revogação por meio de decreto. Observa-se nessa legislação grande preocupação com a segurança nacional, com a ordem política e social e com o tráfico de entorpecentes. Nesses casos, o inquérito será sumário.</p>	<p>Garante essa prerrogativa ao Estado brasileiro;</p> <p>Não há previsão de rito sumário ou qualquer menção à segurança nacional ou ordem política e social. Sendo que, o estrangeiro só poderá ser expulso caso tenha uma condenação com sentença transitada em julgado relativa à prática de: crime de genocídio; crime contra a humanidade; crime de guerra ou crime de agressão; e crime comum doloso passível de pena privativa de liberdade (consideradas a gravidade e as possibilidades de ressocialização em território nacional). Mesmo estando em processo de expulsão, o estrangeiro goza de todos os benefícios e salvaguardas concedidas em igualdade de condições ao nacional brasileiro.</p>
Perda da nacionalidade	Omissa quanto a essa questão.	<p>A perda da nacionalidade brasileira do naturalizado em razão de condenação transitada em julgado por atividade nociva ao interesse nacional, levando em consideração o risco do estrangeiro tornar-se um apátrida.</p>
Extradição***	<p>A extradição poderá ser concedida quando o governo requerente se fundamentar em tratado, ou quando prometer ao Brasil a reciprocidade. Frisando que nenhuma extradição será concedida sem prévio pronunciamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre sua legalidade e procedência, não cabendo recurso da decisão.</p>	<p>Prevê as mesmas regras para concessão e restrição de extradições, bem como os compromissos a serem assumidos pelo Estado requerente. Com apenas duas diferenças: 1) no caso da restrição, o extraditando que for beneficiário de refúgio ou de asilo territorial não será extraditado; e 2) no caso dos compromissos a serem assumidos pelo Estado requerente, não submeter o extraditando a tortura ou a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.</p>



	Estatuto do Estrangeiro	Lei das Migrações
Direitos e vedações ao imigrante	<p>Impõe aos imigrantes inúmeras limitações, tais como: vedar ao estrangeiro a possibilidade de ser proprietário ou responsável, orientador intelectual ou administrativo de empresas jornalísticas de qualquer espécie, televisão e radiodifusão (mesmo amador); obter concessão ou autorização para pesquisa, prospecção, exploração de jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica; ser proprietário ou explorador de aeronaves, corretor de navios, de fundos públicos, leiloeiro e despachante aduaneiro; ser prático de barras, portos, rios, lagos e canais; prestar assistência religiosa às forças armadas e estabelecimentos de internação coletiva;</p> <p>Restringia os direitos políticos dos estrangeiros uma vez que estabelecia limites e proibições para participação destes em entidades sindicais, entidades fiscalizadoras do exercício de profissão regulamentada não podendo, sequer, participar de movimento social. A exceção se dá para os portugueses beneficiários do Estatuto da Igualdade;</p> <p>É defeso aos imigrantes associarem-se para fins culturais, religiosos, recreativos, beneficentes, clubes sociais ou desportivos. Entretanto, se essas entidades tiverem mais da metade de associados estrangeiros, somente poderão funcionar mediante autorização do Ministro da Justiça. Por fim, este poderia, sempre que considerasse conveniente aos interesses nacionais, impedir a realização, por estrangeiros, de conferências, congressos e exibições artísticas ou folclóricas.</p>	<p>Mostra-se bem mais aberta a participação dos migrantes na vida do país no que tange seus aspectos sociais, políticos, culturais e econômicos. O migrante é colocado em condição de igualdade com os nacionais, independente de sua situação migratória, sendo a eles garantidos amplos direitos e liberdades.</p>

\* consiste na retirada compulsória de pessoa que se encontre em situação migratória irregular em território nacional.

\*\* consiste na retirada compulsória do estrangeiro conjugada com o impedimento de reingresso por prazo determinado.

\*\*\* consiste numa medida de cooperação internacional entre os Estados no qual um solicita e outro concede a entrega de pessoa sobre quem recaia condenação criminal definitiva ou para fins de instrução de processo penal em curso.

**Fonte:** *Estatuto do Estrangeiro* (Brasil, 1980) e *Lei das Migrações* (Brasil, 2017), elaboração própria.



O Quadro 3 nos mostra que do ponto de vista das sanções, a Lei das Migrações é muito mais flexível e receptiva aos estrangeiros, se comparada ao Estatuto do Estrangeiro. Partindo do modelo analítico proposto, a seguir tem-se um quadro comparativo geral entre as duas leis, a partir da codificação já utilizada para comparar o marco teórico.

**Quadro 4:** Comparativo geral entre as legislações

	Estatuto do Estrangeiro	Lei das Migrações
<b>Nível de controle das fronteiras</b>	Fronteiras parcialmente abertas	Fronteiras abertas
<b>Contexto social</b>	Culturalmente heterogêneo	Culturalmente heterogêneo
<b>Contexto político</b>	Autoritário	Democracia
<b>Princípios norteadores da ação estatal</b>	Defesa, segurança e interesse nacional	Princípios dos Direitos Humanos
<b>Funcionamento Institucional</b>	Inflexível/rígido	Flexível/permeável
<b>Receptividade social ao estrangeiro</b>	Incluídos*	Incluídos*
<b>Posição do estrangeiro na sociedade/mercado</b>	Estrangeiro está abaixo do nacional	Estrangeiro é igualado ao nacional
<b>Burocracia para acessar o sistema</b>	Alta complexidade	Alta complexidade
<b>Intervenção estatal na vida do imigrante</b>	Alta	Média
<b>Valores básicos</b>	Nacionalismo	Humanismo



---

\* a inclusão estrangeira no Brasil varia de acordo com a origem do imigrante<sup>12</sup>.

**Fonte:** *Estatuto do Estrangeiro* (Brasil, 1980) e *Lei das Migrações* (Brasil, 2017), elaboração própria.

O nível de controle das fronteiras: entendeu-se que o Brasil tinha fronteiras parcialmente abertas durante a vigência do Estatuto do Estrangeiro, pois, apesar de ser uma legislação mais restritiva<sup>13</sup>, o país nunca se mostrou refratário a receber estrangeiros. Já a Lei das Migrações apresenta restrições mínimas a entrada de estrangeiros no território nacional ao apontar apenas uma entrevista, sem qualquer menção genérica a possíveis inconvenientes em receber imigrantes em território nacional.

O contexto social: historicamente o Brasil mostra-se um país culturalmente heterogêneo, como atestam intérpretes clássicos como por exemplo, Freyre (1973), Prado (1928), Viana (1952), Holanda (1936), Prado Jr. (1970), Ribeiro (1975) e Souza e Grillo (2009).

O contexto político: em 1980, ano em que ano em vigor o Estatuto do Estrangeiro, o Brasil encontrava-se em pleno regime militar, com características claramente autoritárias. Diferente da Lei das Migrações que foi sancionada em um momento em que as instituições democráticas estavam em pleno vigor.

Os princípios norteadores da ação estatal: o Estatuto do Estrangeiro, em vários dos seus artigos, enfatiza de forma bastante consistente a precedência da defesa, segurança e interesse nacional. Por outro lado, a Lei das Migrações prioriza os direitos humanos.

O funcionamento institucional: o Estatuto do Estrangeiro, até por ser uma legislação confeccionada e sancionada durante um período autoritário, mostra-se bastante rígida no que diz respeito aos critérios de ingresso, permanência e restritiva no que tange aos direitos dos imigrantes. De outro modo, a Lei das Migrações mostra-se mais flexível, permeável e favorável a recepção dos estrangeiros.

A receptividade social ao estrangeiro: o Brasil foi historicamente construído a partir de processos migratórios, de modo que sempre foi receptivo. Entretanto, essa receptividade varia de

---

<sup>12</sup> Para mais informações veja: Medeiros, Vale, Ramos, Rocha e Souza (2019); Ramos, Vale e Medeiros (2018); Medeiros, Souza, Rocha, Ramos e Vale (2018); Medeiros, Vale e Ramos (2017); Vale e Ramos (2017).

<sup>13</sup> A permissão de entrada e permanência do estrangeiro era uma mera expectativa de direitos podendo ser negada a partir de um entendimento genérico sobre a conveniência, ou não, dessa permissão.



---

acordo com a origem do imigrante. Os imigrantes de países mais ricos tendem a uma melhor receptividade vis-à-vis os países mais pobres<sup>14</sup>.

A posição do estrangeiro na sociedade/mercado: no Estatuto do Estrangeiro, por este ser restritivo, inclusive com vedação de participação política, constatou-se que o estrangeiro ocupa posição inferior em relação ao nacional no que diz respeito aos direitos. Já a Lei das Migrações, por se basear nos princípios dos direitos humanos, iguala o estrangeiro ao nacional, permitindo, inclusive, acesso à direitos sociais e políticos.

A burocracia para acessar o sistema: Diversos autores já analisaram o aparato burocrático do Estado brasileiro<sup>15</sup> sob diversas perspectivas. Todavia, é possível perceber um ponto em comum nessas análises: uma constante incapacidade organizacional. A burocracia pública brasileira encontra-se fortalecida do ponto de vista jurídico formal, mas, via de regra, não conta com uma estrutura material adequada para responder às demandas da sociedade; e ainda convive com as práticas patrimonialistas que nunca desapareceram. Sendo assim, o modelo burocrático brasileiro continua apresentando alta complexidade em sua operacionalização em ambos os momentos históricos analisados.

A intervenção estatal na vida do imigrante: como já foi dito nos itens anteriores, no Estatuto do Estrangeiro, intervém fortemente na vida do estrangeiro, na medida em que restringe atividades econômicas e movimentação política. De outra sorte, a Lei das Migrações, não elimina as restrições, apenas as ameniza com base na dignidade humana.

Os valores básicos: o Estatuto do Estrangeiro parte da supremacia da ideia do Nacional. A Lei das Migrações, por outro lado, parte de uma concepção mais humanista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando o Estatuto do Estrangeiro e a nova Lei das Migrações constata-se que o primeiro enfatiza sobremaneira a autonomia estatal, ao passo que a segunda absorve princípios da cidadania pós-nacional sem abrir mão da soberania no que tange à aceitação, deportação, expulsão ou extradição

---

<sup>14</sup> Mais informações veja, IBGE (2007).

<sup>15</sup> Antônio Augusto Prates (2004), Luciano Martins (1985), Bresser Pereira (2006), entre muitos outros.



de estrangeiros. O Estatuto do Estrangeiro, por ter alta restrição de direitos, distanciava-se da Constituição de 88 e dos tratados internacionais, muitas das vezes até contrapondo-se a eles. Já a Lei das Migrações, aproxima-se mais destas legislações mencionadas, apresentando uma mudança de paradigma e promoção dos direitos humanos (Diniz, 2016, 2017 e 2017a; Andrade, 2017, 2017a, 2018, 2019; Ribeiro, 2018 e 2019; e Ribeiro, 2017, 2018, 2018a, 2019).

Além disso, as duas leis apresentam diferenças significativas de abordagem. O Estatuto do Estrangeiro enfatiza a segurança nacional, os interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem como a defesa do trabalhador nacional. Já a Lei da Migração enfatiza questões dos direitos humanos de tratamento igualitário entre brasileiros e não brasileiros. A nova legislação é muito clara nas salvaguardas dos migrantes, no entanto, não suprime a possibilidade de perda da nacionalidade.

A mudança legal brasileira, ocorrida em 2017, aproxima o indivíduo da ideia de ser detentor de direitos inalienáveis, superiores a quaisquer interesses. Com essa nova legislação, o Brasil está mais próximo de reconhecer o imigrante como um cidadão do mundo, pós-nacional. Isso significa que o país abre a possibilidade dos indivíduos possuirem o direito a ter direitos. Isso a partir do processo de regularização migratória e a ampliação da política de vistos humanitários; garantindo ao imigrante a possibilidade de participar de protestos e de se sindicalizar, bem como ter acesso à justiça e ao direito de defesa; e, por fim, através do combate à discriminação e à criminalização do imigrante.

Conclui-se, então, que a Lei da Migração avança em diversos aspectos, no sentido da constituição de uma cidadania pós nacional no Brasil, sem abrir mão de sua autonomia estatal. Mas se reconhece aqui, que ainda há pontos a serem discutidos (como a necessidade de reciprocidade para garantia de direitos) e outros a serem reavaliados (como a perda da nacionalidade do estrangeiro naturalizado). Apesar da Lei das Migrações representar um avanço humanitário em relação ao Estatuto do Estrangeiro, o novo governo brasileiro, empossado em janeiro de 2019, vem dando claros sinais de discordância com a nova legislação, de modo que retrocessos podem surgir num horizonte próximo.

## REFERÊNCIAS



ANDRADE, José Carlos Lyra de. **O Estatuto do Estrangeiro e a Lei de Migração: Da Exceção à Inclusão.** São Paulo: Editora R, 2017.

\_\_\_\_\_. **O Estatuto do Estrangeiro e as Transformações da Legislação Brasileira.** Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 60, nº 2, pp. 45-59, 2017a.

\_\_\_\_\_. **“A Nova Lei de Migração: Uma Reflexão Jurídica e Política”.** Revista de Direito Internacional, vol. 14, nº 3, pp. 123-145, 2018.

\_\_\_\_\_. **Migração e Direitos Humanos no Brasil: O Impacto da Nova Lei de Migrações.** Brasília: Editora Universidade de Brasília (UnB), 2019.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana.** Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Editora Forense., 1987

AVRITZER, Leonardo. Em busca de um padrão de cidadania mundial. **Lua Nova**, nº 55-56, p. 29-55, 2002.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BECK, Ulrich. **The Cosmopolitan Vision.** Cambridge: Polity Press, 2006.

BECKMANN, Markus. **Sovereignty and Globalization: State Power and the Political Economy.** New York: Routledge, 2014.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** Brasiliense: São Paulo, 1983.

BODIN, Jean. **Seis Livros da República.** Trad. Carlos de Carvalho. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6815.htm), de 22 de Julho de 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em 06 de nov. de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em 06 de nov. de 2019.

BRESSER PEREIRA, Luiz C. Da administração pública burocrática à gerencial. In: Bresser Pereira, Luiz Carlos e Spink, Peter (org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 237-270, 2006.

BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. **Estudos Avançados**, 26 (75), 2012.

CARVALHAIS, Isabel E. Condição pós-nacional da cidadania política pensa a integração de residentes não nacionais em Portugal. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 50, p. 109-130, 2006.

COX, Robert. **Production, Power, and World Order: Social Forces in the Making of History.** New York: Columbia University Press, 1987.

DINIZ, Débora. A Lei de Migrações: Uma Nova Perspectiva para os Direitos Humanos no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 59, nº 1, pp. 119-137, 2016.



\_\_\_\_\_. **Migrantes e Direitos Humanos:** A Transformação da Lei Brasileira de Migrações. Cadernos de Campo, nº 31, pp. 49-72, 2017.

\_\_\_\_\_. Cidadania, Migração e Direitos Humanos no Brasil Contemporâneo. **Revista de Estudos Internacionais**, vol. 34, nº 1, pp. 50-68, 2017a.

EDER, Klaus. **The European Union:** A Political Sociology. Oxford: Oxford University Press, 2004.

FAIST, Thomas. **The Migration-Security Nexus:** International Migration and Security before and after 9/11. Oxford: Oxford University Press, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 16. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1973.

GIDDENS, Antony. **O Estado-nação e a violência.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. **A Constituinte Global:** Para uma Democracia Cosmopolita. Trad. Rubens Enderle. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente Dividido.** Tradução: Luciana Villas Boas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **The Crisis of the European Union:** A Response. Cambridge: Polity Press, 2012.

HALE, Thomas. Between Sovereignty and Global Governance: The United Nations and the International System. Oxford: Oxford University Press, 2015.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império.** Trad. Virgínia S. C. de Barros. São Paulo: Editora Record., 2004

HELD, David. **Global Governance and Public Accountability.** Oxford: Blackwell Publishing, 2004.

HOBBS, Thomas. **Leviatã.** Trad. João de Almeida Flores. São Paulo: Editora 34, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raizes do Brasil.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1939.

IBGE. **Brasil:** 500 anos de povoamento. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. - Rio de Janeiro:IBGE, 2007.

ISIN, Engin. **Citizenship after Orientalism:** Anxieties of Europe and the Middle East. London: Zed Books, 2002.

KANT, Immanuel. **Para a Paz Perpétua.** Trad. Cláudio de Moura Castro. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

KRASNER, Stephen D. **Sovereignty:** Organized Hypocrisy. Princeton: Princeton University Press, 1999.

KYMLICKA, Will. **Multicultural Citizenship,** Oxford: Oxford University Press, 1995.

MANSOURI, F., JOHNS, A. and MAROTTA, V. Critical global citizenship: contextualising citizenship and globalisation. **Journal of Citizenship and Globalisation Studies**, Vol.1, Issue 1, 2017.



MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Luciano. Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. MEDEIROS, M; VALE, T C; RAMOS, D. Migração; direitos humanos e cidadania pós-nacional: o Estatuto do Estrangeiro no Brasil. In: **9º congresso da ALACIP**. Uruguai, 2017.

MEDEIROS M; SOUZA, L; ROCHA, E; RAMOS, D; VALE, T C. Emergent states? borders and margins: migration; post-national citizenship and latin american workers in brazil. In: **IPSA - 25th world congress of political science**. Brasil, 2018.

MEDEIROS, M. VALE, T.C. RAMOS, D. ROCHA, E. SOUZA, L. Fronteiras de Estados emergentes: migração, cidadania pós-nacional e trabalhadores latino-americanos no Brasil. **Rev. Brasileira de Ciência Política**. (30), Sep-Dec, 2019. (<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/BtXDMbRmJqqPfJ6wvn3zNtG/#>). Acesso em 06 de nov. de 2019.

MERTON, Robert K. **Sociologia**; teoria e estrutura. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MONTESQUIEU. **O Espírito das Leis**, Martin Claret, São Paulo, 2007.

MEYER, James H. **Global Citizens**: The International Migration of the Middle Class. New York: Routledge, 2005.

MONSALVE e ROMAN. As tensões da Dignidade Humana: conceituação e aplicação no direito internacional dos direitos humanos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**. v. 6 • n. 11 • dez. 2009 • p. 41-63, 2009.

ONG, Aihwa. **Neoliberalism as Exception**: Mutations in Citizenship and Sovereignty. Durham: Duke University Press, 2006.

PRADO, Paulo. **Retrato do Brasil**: ensaio sobre a tristeza brasileira. LPM: São Paulo, 2023.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PRATES, A. A. P. Administração Pública e Burocracia. In: Lúcia Avelar; Antônio Otávio Cintra. (Org.). **Sistema político brasileiro**: uma introdução. 1a ed. São Paulo: Fundação editora UNESP: 2004.

RAMOS, D; VALE, T C; MEDEIROS, M. Soberania e cidadania pós-nacional: a migração dentro da legislação federal estadunidense. In: **11º encontro ABCP**. Brasil, 2018.

REIS, Rossana R. Soberania, Direitos Humanos e Migrações Internacionais. **RBCS**, vol. 19, no. 55, junho de 2004.

REIS, R. R.; VENTURA, D. Criação de lei de migrações é dívida histórica do Brasil. **Carta Capital** [online], São Paulo, Brasil, junho de 2014. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/divida-historica-uma-lei-de-migracoes-para-o-brasil-9419.html>. Acesso em 06 de nov. de 2019.

RIBEIRO, Aline. A Substituição do Estatuto do Estrangeiro pela Lei de Migrações: Uma Análise Crítica. **Revista de Direitos Humanos e Políticas Públicas**, vol. 9, nº 2, pp. 98-115, 2017.



\_\_\_\_\_. **A Nova Lei de Migrações e os Direitos Humanos: Desafios e Avanços.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2018.

\_\_\_\_\_. O Estatuto do Estrangeiro e a Nova Lei de Migrações: Um Estudo Comparativo. **Revista de Direito Internacional e Comparado**, vol. 18, nº 1, pp. 67-82, 2018a.

\_\_\_\_\_. Política Migratória Brasileira: O Impacto da Lei de Migrações e o Futuro da Integração dos Migrantes. **Revista de Direito e Sociedade**, vol. 15, nº 2, pp. 45-63, 2019.

RIBEIRO, Darcy. **Teoria do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. **A Nova Lei de Migrações: Direitos Humanos e Migração no Brasil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

\_\_\_\_\_. **Direitos Humanos, Migração e a Lei de Migrações: Desafios e Avanços**. Brasília: Editora UnB, 2019.

ROY, Olivier. **Globalized Islam: The Search for a New Ummah**. New York: Columbia University Press, 2004.

SASSEN, Saskia. **Guests and Aliens**. New York: The New Press, 1999.

SCHMITT, Carl. **O Conceito de Política**. Trad. Gabriel Cohn. São Paulo: Editora Ateliê, 1999.

SOUZA, Jessé.; GRILLO, André. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOYSAL, Yasemin. **Limits of citizenship, migrants and postnational membership in Europe**. Chicago, Chicago Press, 1993.

\_\_\_\_\_. **Toward a postnational model of membership**, in Gershon Shafir (org.), *The citizenship debates*, Minneapolis, University of Minnesota, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TURNER, Bryan S. **Citizenship and social theory**. London: Edited by Sage, 1993.

VALE, T C; RAMOS, D. Cidadania pós-nacional e trabalhadores latinoamericanos no brasil: uma avaliação quantitativa e georeferenciada (2010-2014). In: **41º Encontro Anual ANPOCS**. Brasil, 2017.

VANINI, J. **Cidadania para além do Estado nacional: uma resposta aos desafios contemporâneos?** II Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas. Unicamp, Campinas, 2015.

VIANNA, Oliveira. **Populações meridianas do Brasil: historia, organização, psicologia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania Global e Estado Nacional**. Dados vol. 42, no. 3, Rio de Janeiro, 1999.

WEBER, Max. **A Política como Vocaçao**. Trad. Sérgio Figueiredo. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1993

WEISS, Thomas G. **Global Governance: Why? What? Whither?**. Cambridge: Polity Press, 2018.



Recebido em: 25 de março de 2025.

Aprovado em: 20 de agosto de 2025.



## PREÂMBULO DO IMPERIALISMO NO BRASIL OITOCENTISTA

PABLO RAMON DIOGO<sup>1</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6493-0344>

<pablo.rdiogo@gmail.com>

**RESUMO:** O artigo, de conteúdo contributivo, explora o fenômeno imperialista exposto por Lênin em sua obra *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, retomando sua historicidade. A partir disso, tomando os elementos e traços que conformam o quadro imperialista, buscamos demonstrar sua efetividade na particularidade da realidade brasileira do século XIX, analisando dados e eventos notadamente importantes para este século que contribuíram para a posterior emergência imperialista na passagem para o século seguinte. Por fim, realça-se a especificidade da acumulação primitiva brasileira rumo ao modo de produção capitalista sob o domínio imperialista.

**Palavras-chave:** Imperialismo, Brasil, historicidade, Lênin.

## PRELUDE TO IMPERIALISM IN NINETEENTH-CENTURY BRAZIL

**ABSTRACT:** The article, with contributory content, explores the imperialist phenomenon exposed by Lenin in his work *Imperialism, the highest stage of capitalism*, retaking its historicity. Thus, taking the elements and traits that make up the imperialist condition, we seek to demonstrate its effectiveness in the particularity of the Brazilian reality of the 19th century, analyzing notably important data and events for this century that contributed to the subsequent imperialist emergence at the turn of the following century. Finally, the specificity of Brazilian primitive accumulation towards the capitalist mode of production under imperialist rule is highlighted.

**Keywords:** Imperialism, Brazil, historicity, Lenin.

## PREÁMBULO DEL IMPERIALISMO EN EL BRASIL DEL SIGLO XIX

**RESUMEN:** El artículo, con contenido contributivo, explora el fenómeno imperialista expuesto por Lenin en su obra *El imperialismo, fase superior del capitalismo*, retomando su historicidad. A partir de esto, tomando los elementos y rasgos que configuran el entramado imperialista, buscamos demostrar su efectividad en la particularidad de la realidad brasileña del siglo XIX, analizando datos y acontecimientos de notable importancia para este siglo que contribuyeron al posterior surgimiento imperialista a principios del siglo siguiente. Finalmente, se destaca la especificidad de la acumulación primitiva brasileña hacia el modo de producción capitalista bajo el dominio imperialista.

**Palabras clave:** Imperialismo. Brasil. Historicidad. Lenin.

## INTRODUÇÃO

<sup>1</sup> Mestre e doutorando em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, Santa Catarina (SC), Brasil.



O fenômeno imperialista que inflexionou o modo de produção capitalista para um inédito estágio e forma de reprodução social ao efetivar-se no início do século XX, remonta suas determinações e gênese aos ordenamentos sociais vigentes em âmbito mundial no precedente século. Ou seja, antes de consumar-se enquanto fenômeno social de enorme magnitude, o imperialismo retém um lastro de historicidade que dá concretude ao seu modo de objetivação. Neste quadro, influíram com significativa força o papel de determinados países no mercado mundial.

O artigo em questão, portanto, busca incorrer na realidade brasileira do século XIX, a fim de examinar certos elementos de ordem econômico-social que possam ser abarcados na historicidade do fenômeno imperialista analisado por Lênin. Nos limites aqui dispostos não há, entretanto, um debate teórico-categorial acerca do imperialismo. Iremos traçar uma perspectiva histórica do imperialismo na particularidade brasileira do século XIX, mediante elementos presentes no *Imperialismo, fase superior do capitalismo* de Lênin, dentro do contexto social imperante à época, analisando dados quantitativos e eventos históricos de relevância com que aponte a emergência imperialista inglesa no Brasil.

Para isso, nos deteremos brevemente acerca da historicidade presente nas formulações marxiano-engelsianas, donde prosseguiremos na descrição histórica que Lênin expõe em seu *Imperialismo*<sup>2</sup>. Após essa abordagem, adentraremos com elementos do desenrolar histórico brasileiro na relação de dependência econômica. Trata-se de uma contribuição expositiva da gênese do imperialismo no Brasil em sua historicidade – longe de ser exaustiva –, no intento de lançar luz ao ulterior desenvolvimento e capacidade transformativa da ordenação socioeconômica brasileira, versando-a nos moldes capitalistas já no seu estágio particular imperialista.

Nesses termos, o presente artigo detém qualidade mais contributiva do que propriamente um escopo fechado de interpretação, do qual a análise futura, contando com a contribuição e desvelamento de novos episódios, fenômenos e dados históricos, venham a somar-se nessa contribuição. Neste sentido, os apontamentos aqui assinalados no texto contentam-se em ser uma contribuição interpretativa, exigindo uma análise categorial mais apurada, não sendo possível realizá-la nos termos deste artigo.

<sup>2</sup> Doravante, para sinalizar a obra *Imperialismo, fase superior do capitalismo (ensaio popular)* de Lênin, usaremos somente a grafia *Imperialismo*, em itálico para separar o fenômeno imperialista da obra lenineana.



## A HISTORICIDADE IMPERIALISTA E O SALTO QUALITATIVO

Nos manuscritos marxiano-engelsianos que abrem em perspectiva uma nova visão de mundo – notadamente em *A Ideologia Alemã* –, fundamentada numa teoria social revelada no embate prevalecente dos autores contra a chamada “ideologia alemã” – só sendo capaz de formular os problemas postos de uma maneira hipostasiada –, Marx e Engels ressaltavam o papel do que compreendiam como a ciência contra essa ordem mistificadora da realidade: “Conhecemos uma única ciência, a ciência da história” (Marx; Engels, 2007, p. 86). A “ideologia alemã” ou distorcia a história ou realizava uma completa abstração dela<sup>3</sup>. Contra os ideólogos alemães, portanto, a historicidade surgia como fator decisivo de interpretação do mundo.

A defesa da historicidade como forma científica de apreensão do objeto pelo método de Marx e Engels não é casual. Ela sobrevém como modo de livrar-se da mistificação operada pela filosofia alemã no embate realizado à época, como recurso indispensável da crítica operada mediante a materialidade factual do processo de desenvolvimento da humanidade, no qual o ser social se organiza socialmente e é determinado, ou seja, na apreensão do ser como sujeito histórico determinado e determinante<sup>4</sup>. A correspondência e lugar da historicidade nos intestinos do método recém-inaugurado são provas refratadas do próprio desenvolvimento histórico recente impulsionado pela burguesia revolucionária *em classe* da Revolução Francesa, que encontrará sua maior expressão econômica acabada no emergir do capital industrial, dinamizando um novo modo de produção histórico-social<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> “[...] quanto à história dos homens, será preciso examiná-la, pois quase toda a ideologia se reduz ou a uma concepção distorcida dessa história ou a uma abstração total dela. A ideologia, ela mesma, é apenas um dos lados dessa história” (Marx; Engels, 2007, p. 86-87).

<sup>4</sup> “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas opõe como um pesadelo o cérebro dos vivos” (Marx, 1974, p. 335).

<sup>5</sup> Não se trata de uma perspectiva particularista da história encerrada na Revolução Francesa e Revolução Industrial, porém de sua incorporação enquanto totalidade. Veja-se, por exemplo, a concepção disposta no *Manifesto do Partido Comunista*, onde “a descoberta da América e a circum-navegação da África abriram um novo campo de ação à burguesia emergente. Os mercados das Índias Orientais e da China, a colonização da América, o comércio colonial, o incremento dos meios de troca e das mercadorias em geral imprimiram ao comércio, à indústria e à navegação um



---

A defesa da ciência como ciência da história, vinculada à teoria materialista dialética advinda da superação de Hegel e Feuerbach, com seus problemas e enfoques derivativos do materialismo mecanicista e do idealismo objetivo, conferiam uma forma de apreensão do objeto inaugurado por Marx e Engels que leva a cabo a gênese, estrutura e desenvolvimento do próprio objeto.

Seria forçosamente exagerado atribuir à perspectiva marxiano-engelsiana somente o caráter histórico de sua teoria social como fator único determinante<sup>6</sup> que lançaria as bases do chamado “materialismo-histórico-dialético”. Há, certamente, no que se refere ao método, outros fatores decisivos de ordem analítica: como a própria lógica dialética enquanto componente de apreensão do objeto em seu próprio movimento e determinação, o primado materialista que confere objetividade concreta ao objeto, bem como a vinculação desses elementos, que conjuntamente, em sua comutação unitária produzem o método marxiano-engelsiano de apreensão da realidade<sup>7</sup>. De

---

impulso desconhecido até então; e, por conseguinte, desenvolveram rapidamente o elemento revolucionário da sociedade feudal em decomposição” (Marx; Engels, 2017, p. 23).

<sup>6</sup> N'A *Ideologia Alemã*, a história tem forte relevância para Marx e Engels. Veja-se, por exemplo, o segundo fragmento sobre Feuerbach, composto entre junho e julho de 1846, onde o processo histórico prático e real ganha a alcunha de “ciência real, positivo” (Marx; Engels, 2007, p. 95). Ou, então, a concepção presente no *Manifesto do Partido Comunista*, onde a história é comutada no teor explicativo da luta de classes, sendo esta última o próprio desenvolvimento histórico da humanidade: “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes” (*Idem*, 2017, p. 22). Já na maturidade marxiana ainda se encontra presente a afirmação do modo de produção capitalista como “a pré-história da sociedade humana” (Marx, 2008, p. 50). Acerca da ciência real ou ciência positiva, cf. Mészáros (2008), em especial o cap. 3.

<sup>7</sup> É somente na comutação unitária desses elementos decisivos e substanciais, que fazem e formam a teoria social de Marx e Engels, que é possível, por exemplo, não ver uma contradição na afirmação daquela “ciência real” localizado na história (nota de rodapé 5 supra) e a seguinte afirmação marxiana: “A anatomia do homem é a chave da anatomia do macaco. O que nas espécies animais inferiores indica uma forma superior, não pode, ao contrário, ser compreendida senão quando se conhece a forma superior. A economia burguesa fornece a chave da economia antiga etc.” (Marx, 2008, p. 266). Porém, como Marx salientou nessa mesma introdução, “as leis do pensamento abstrato que se eleva do mais simples ao complexo correspondem ao processo histórico real” (*Ibid.*, p. 263). Não se comprehende a relação entre o elemento lógico-dialético e o histórico do método em Marx se não se comprehende igualmente a apreensão *post-festum* do objeto pelo conhecimento, quando a história já se materializou. Por isso, a relação do caráter histórico e lógico-dialético de Marx e Engels, que por muitas vezes vem vestido na confusa dualidade já apartada do “materialismo-histórico” e “materialismo-dialético”. O que elucida o método marxiano, sem recair num dualismo, é a seguinte afirmação presente no mesmo texto: “as categorias simples são a expressão de relações nas quais o concreto menos desenvolvido tem podido se realizar sem haver estabelecido ainda a relação mais complexa, que se acha expressa mentalmente na categoria concreta, enquanto o concreto mais desenvolvido conserva a mesma categoria como uma relação subordinada” (*Ibid.*, p. 262). Por isso, o desenvolvimento histórico da humanidade é sempre uma complexificação dos elementos já presentes no *hic et nunc*. Por fim, basta alertar, para reforçar aquela comutação unitária que o método exige, que Marx e Engels rechaçavam a tomada da compreensão história apenas como uma “coleção de fatos mortos” (Marx; Engels, 2007, p. 94), denotando assim, mais uma vez, a relação imbricada entre lógica dialética e historicidade.



---

todo o modo, a historicidade tem peso substancial na formulação de Marx e Engels, e sem ela, careceria de sentido a concreticidade do mundo, como o próprio método marxiano-engelsiano<sup>8</sup>.

Na publicação do *Imperialismo* (1917), Lênin também não abandonou a historicidade do que ele chamou do novo estágio do capitalismo, marcada pela premente fase monopolista do capital e forte parasitismo financeiro em escala globalizada, onde a concorrência é levada a termo pelas potências beligerantes mais adiantadas dentro do seu monopólio. O leitor que se deteve no *Imperialismo* já conhece de antemão a demarcação histórica lenineana do fenômeno imperialista no início do século XX. Ainda que verdadeira a temporalidade registrada por Lênin, é preciso que nos debrucemos brevemente ao seu desenvolvimento argumentativo, no intuito de melhor entendermos a razão de ser o início do século XX o ponto de viragem para o fenômeno imperialista.

Apesar de afirmar que “no que se refere à Europa, pode-se fixar com bastante exatidão o momento em que o novo capitalismo veio substituir *definitivamente* o velho: em princípios do século XX” (Lenine, 1979, p. 590, *grifo do autor*), Lênin prossegue com um resumo histórico da formação monopolista:

1) Décadas de 1860 e 1870, o grau superior, culminante, de desenvolvimento da livre concorrência. Os monopólios não constituem mais do que germes quase imperceptíveis. 2) Depois da crise de 1873, longo período de desenvolvimento dos cartéis, os quais constituem apenas uma exceção, não são ainda sólidos, representando ainda um fenômeno passageiro. 3) Ascenso de fins do século XIX e crise de 1900 a 1903: os cartéis passam a ser uma das bases de toda a vida económica. O capitalismo transformou-se em imperialismo (*Ibid.*, p. 591).

As crises de 1873 e 1900 formam, na acepção lenineana, uma maior concentração do capital monopolista já vigente em estado germinal nos anos 1860. Daí que a última dessas crises inflexiona o verdadeiro salto qualitativo rumo ao estágio imperialista do modo de produção

---

<sup>8</sup> Convém lembrar a dedicação que Marx e Engels detinham no estudo dos processos históricos. É conhecido os estudos de Engels (2010) acerca das guerras camponesas pré-capitalistas na Alemanha, com particular centralidade na figura de Thomas Münzer. A dedicação de Marx à história dos modos de produção anteriores à sociabilidade burguesa também é constante, bastando lembrar aqui dos seus estudos com base em Prescott, presente em Marx (2019) ou, também, o seu conhecimento da antiguidade em Marx (1991), além de sua madura apreciação acerca da história da propriedade comunal russa e do servilismo russo. Segundo Netto (2020, p. 476-477), Marx elaborava, às vésperas de sua morte, uma densa pesquisa histórica, que se iniciava no século I a.C. até os idos do século XVII d.C. Esses excertos ganham o título de *extratos cronológicos*.



---

capitalista<sup>9</sup>. A fusão entre o capital industrial e o capital bancário, uma das características basilares do imperialismo que resultará no capital financeiro – com forte dominância do monopólio bancário sobre as demais formas de capital –, também tem na crise de 1900 o seu eixo nodal<sup>10</sup>.

Na temporalidade afirmada por Lênin, chega-se a cunhar as décadas de 1860 e 1870 como “o período de desenvolvimento máximo do capitalismo pré-monopolista” (*Ibid.*, p. 633), sendo o ano de 1876 o ponto em que “termina o desenvolvimento do capitalismo da Europa ocidental na sua fase pré-monopolista” (*Ibid.*, p. 635). Ademais, Lênin periodiza o início do “enorme ‘ascenso’ de conquistas coloniais, que se exacerba até um grau extraordinário [n]a luta pela partilha territorial do mundo” (*Ibid.*, p. 633) após as duas décadas de 1860 e 1870. O lapso demarcado não passou despercebido por Engels, apontando que

Desde a última crise geral de 1867, ocorreram grandes mudanças. A expansão colossal dos meios de transporte – navios a vapor transatlânticos, ferrovias, telégrafos elétricos, canal de Suez – criou, pela primeira vez, de fato, o mercado mundial. Vários países industriais passaram a competir com a Inglaterra, que antes monopolizava a indústria; ao investimento do capital excedente europeu abriram-se, em todas as partes do mundo, campos infinitamente maiores e mais diversificados, permitindo que ele fosse distribuído com maior amplitude e que a superespeculação local fosse superada com mais facilidade. Por tudo isso, conseguiu-se eliminar ou enfraquecer consideravelmente a maior parte dos focos de crises e das oportunidades de formação de crises anteriores. Ao mesmo tempo, a concorrência no mercado interno recua diante de cartéis e trustes, ao mesmo tempo que é limitada no mercado externo pelas tarifas protecionistas de que lançam mão todos os grandes países industriais, com exceção da Inglaterra. Mas essas próprias tarifas protecionistas não passam de um armamento para a batalha final e geral da indústria, que deverá decidir o domínio do mercado mundial. Assim, cada um dos elementos que se opõem à repetição das velhas crises traz em si o germe de uma crise futura muito mais violenta (Marx, 2017, p. 546).

Curioso são as passagens pouco atentadas de *Imperialismo*, que podem fugir de uma leitura apressada, mas que tem substancial significação na historicidade do imperialismo. Vejamo-las. Após a cronologia do aparecimento do fenômeno imperialista, Lênin dá a seguinte assertiva de relevada importância “Escusado é dizer, evidentemente, que na natureza e na sociedade todos os

---

<sup>9</sup> É o que se denota do significado que Lênin confere à crise de 1900, como o “ponto de viragem na história dos monopólios modernos” (Lenine, 1979, p. 596).

<sup>10</sup> Veja-se, por exemplo, a “resposta bastante exacta ao importante problema de saber em que período se situam, com precisão, os começos da ‘nova actividade’ dos grandes bancos” (*Ibid.*, p. 609) dada por Jeidels, na qual é citado por Lênin (*Ibid.*, p. 609-610).



---

limites são convencionais e mutáveis, que seria absurdo discutir, por exemplo, sobre o ano ou a década precisos em que se instaurou ‘definitivamente’ o imperialismo” (Lenine, 1979, p. 642).

Retratando o oportunismo que recai sobre o movimento operário no período imperialista, há, ainda, a seguinte afirmação: “desde meados do século passado existiam em Inglaterra dois importantes traços distintivos do imperialismo: imensas possessões coloniais e situação de monopólio do mercado mundial” (*Ibid.*, p. 655). A mesma problemática é retomada ao fim do livro: “devido ao facto de vários dos traços imperialistas de desenvolvimento aparecerem nesse país [a Inglaterra] muito antes de aparecerem noutras” (*Ibid.*, p. 669).

Se existem elementos do imperialismo que se apresentam para a Inglaterra há, pelo menos, dois quartos de século anteriores à vigência do imperialismo, por que Lênin registra o marco temporal na aurora do século XX? A resposta é dada pelo próprio Lênin: é que o imperialismo se efetiva como “expressão concreta [que] teve a transformação da quantidade em qualidade, *a transição do capitalismo desenvolvido para o imperialismo*” (*Ibid.*, p. 642, grifo nosso).

Portanto, a caracterização histórica lenineana do imperialismo, dado como um fenômeno do início do século XX, deve-se ao salto qualitativo que representa os elementos presentes do imperialismo no alvorecer deste século, que passam a vigorar de maneira generalizada na forma de reprodução do capital social global. Os ordenamentos imperialistas já existiam anteriormente, mas somente em estado latente, não conseguindo irromper enquanto estrutura reprodutiva na totalidade do processo. Conforme esses mesmos elementos em estado latente foram tornando-se quantitativamente relevantes passou-se, concomitantemente, a uma importância de caráter qualitativo, verdadeira transmutação<sup>11</sup>. Daí o salto qualitativo operado na entrada do século XX<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> Hegel expressara-se em nítida exemplificação a transformação e passagem dialética da quantidade em qualidade – tendo seu suporte primário na determinação qualitativa do objeto –, com a anedota do monte e do calvo: “Visto que, no ser aí a determinidade da quantidade é, assim, dupla, por um lado, aquela à qual a qualidade está ligada, mas, por outro lado, aquela na qual, apesar da primeira, pode-se ir e vir, então o sucumbir de algo, que tem uma medida, acontece no fato de que seu quantum é alterado. Esse sucumbir aparece, por um lado, como inesperado, pois se pode alterar o quantum, sem alterar a medida e a qualidade, mas, por outro lado, ele se torna algo inteiramente compreensível, a saber, através da *gradualidade*. A essa categoria recorre-se tão facilmente para se representar ou para explicar o perecer de uma qualidade ou de algo, enquanto parece que se possa quase assistir com os olhos, assim, ao desaparecer, porque o quantum está posto como limite externo, alterável conforme a natureza deles, com isso, a *alteração*, como apenas a do quantum, entende-se por si mesma. Mas, de fato, nada é explicado através disso; a alteração é, ao mesmo tempo, essencialmente a passagem de uma qualidade para uma outra ou da mais abstrata de um ser aí para um não ser aí [...]. Mas já os antigos prestaram atenção e representaram, em exemplos populares, as colisões que surgem da ignorância da



---

É exatamente essa qualidade de generalização que faz com que Lênin conceba traços imperialistas para a Inglaterra da metade do século XIX e o fenômeno imperialista para o surgimento do século XX. Vejamos a elucidativa passagem:

[...] o imperialismo *embrionário* transformou-se no sistema dominante; os monopólios capitalistas passaram para o primeiro plano na economia nacional e na política; a partilha do mundo foi levada a seu termo; mas, por outro lado, *em vez do monopólio indiviso da Inglaterra, vemos a luta que um pequeno número de potências imperialistas trava para participar nesse monopólio, luta que caracteriza todo o começo do século XX.* (*Ibid.*, p. 656, grifo nosso).

Não é que a Inglaterra não tivesse, portanto, uma política imperialista antes dos outros países – veremos como certos elementos já estavam bem avançados na Inglaterra do século XIX no que concerne à sua relação com o Brasil –, ela definitivamente tinha. Porém, o imperialismo, enquanto fenômeno pela partilha do mundo, exige que mais de um país tome a mesma posição político-econômica. Só assim a concorrência pode se transformar em concorrência monopolista, no qual a saída é a partilha bélica do globo a fim de monopolizar a acumulação de capital.

Além disso, a quantidade é fator decisivo: no quesito da concentração de capital, a grandeza do capital concentrado pelo monopólio capitalista influí diretamente na efetivação ou não do imperialismo enquanto fenômeno global, generalizado. Eis a razão da necessidade de perpassar-se por duas grandes crises capitalistas (a de 1873 e a de 1900) para consolidar-se o imperialismo, ainda que os trustes e cartéis já se manifestavam desde a crise de 1867.

---

conexão de que uma alteração que aparece como meramente quantitativa também se reverte em uma qualitativa; sob o nome de Calvo, de Monte, são bem conhecidos *elenchi* pertinente a isso, ou seja, conforme a explicação de Aristóteles, modos pelos quais se necessita dizer o oposto daquilo o que antes se afirmou. Perguntou-se: O arrancar de um cabelo da cabeça torna alguém calvo ou o arrancar de um pelo da cauda do cavalo a torna sem pelo – ou um monte cessa de ser um monte se lhe é retirado um grão? Isto se pode admitir sem ressalvas, enquanto tal retirada apenas constitui uma diferença quantitativa e, com efeito, ela mesma inteiramente insignificante; então é retirado *um* cabelo, *um* grão e, assim, repetidamente de modo que, cada vez, conforme o que foi concedido, só *um* é retirado; por fim, mostra-se a alteração qualitativa de que a cabeça é careca, a cauda é sem pelos, o monte desapareceu. Naquele conceder, não apenas se esqueceu a repetição, mas também que as quantidades por si insignificantes (como as despesas insignificantes de um patrimônio) *sumam* e a soma constitui o todo qualitativo, de modo que, no fim, isso desapareceu, a cabeça é careca, o saco é vazio” (Hegel, 2016, p. 359-360, grifos do autor).

<sup>12</sup> Em debate com Hartmann, tratando da qualidade *post festum* do conhecimento, Lukács alerta para o fato de “que alguma coisa seja ou não cognoscível – em sentido ontológico – é indiferente em relação à questão se se trata, nesse sentido, de algo existente” (Lukács, 2013, p. 68). Na esteira dessa interpretação é curioso notar, como o registra Chalhoub (2012, p. 248), que o termo “imperialismo” é utilizado pela primeira vez em 1881, ainda que só passe “a ter uso generalizado entre intelectuais e políticos europeus no final do século XIX”.



Agora que conseguimos compreender, de maneira mais elucidativa, a historicidade por trás do imperialismo – como salto qualitativo na aurora novecentista e em estado latente nos países adiantados oitocentistas, mas com particularidade de ação para a Inglaterra – é preciso perquirir o significado da política inglesa no Brasil do século XIX e situar elementos do imperialismo inglês nessa relação.

## O BRASIL SOB O AUSPÍCIO INGLÊS

O caso brasileiro não passou despercebido nas linhas do *Imperialismo*. A sana imperialista pela América do Sul recobra três vezes a escrita lenineana, e o Brasil, mais detidamente, aparece igualmente três vezes<sup>13</sup>. Mas a historicidade para chegar a essa virulenta exportação de capital e investimentos típica do imperialismo, particularmente na realidade brasileira, é dada indiretamente por Lênin:

O exemplo de Portugal mostra-nos uma forma um pouco diferente de dependência financeira e diplomática, ainda que conservando a independência política. Portugal é um Estado independente, soberano, mas na realidade há mais de duzentos anos, desde a Guerra da Sucessão de Espanha (1701-1714), que está sob o protectorado da Inglaterra. A Inglaterra defendeu-o, e defendeu as possessões coloniais portuguesas, para reforçar as suas próprias posições na luta contra os seus adversários: a Espanha e a França. A Inglaterra obteve em troca vantagens comerciais, melhores condições para a exportação de mercadorias e, sobretudo, para a exportação de capitais para Portugal e suas colónias, pôde utilizar os portos e as ilhas de Portugal, os seus cabos telegráficos, etc. etc. (Ibid., p. 639-640).

O tratado de Methuen, assinado no decorrer da Guerra da Sucessão Espanhola, transformou Portugal num “armazém” (Frank, 1972, p. 149) das trocas comerciais entre Inglaterra, Brasil e demais possessões coloniais de ambas metrópoles europeias. Os dois eventos aqui citados, efetivam a dominação de Portugal pela Inglaterra<sup>14</sup>. Entretanto, o Brasil ainda continuava sendo,

<sup>13</sup> Sobre a América do Sul, cf. Lenine (1979, p. 639; 647 e 662). O caso brasileiro aparece, respectivamente, em *Ibid.* (p. 624; 625 e na tabela da p. 661).

<sup>14</sup> Frank (1972) vê Portugal pós-tratado de Methuen como uma “metrópole-satélite”, isto é, continua legitimada na sua dominação colonial sobre o Brasil e demais colônias, mas sobre dependência direta da Inglaterra. Segundo o próprio Marquês de Pombal, em 1754, Portugal não produzia quase nada para seu mercado interno, sendo dois terços das mercadorias necessárias para o país importados da Inglaterra. Cf. *Ibid.* (p. 149-150).



legal e reconhecidamente, colônia portuguesa, ainda que os efeitos deletérios da relação diplomática anglo-lusitana já pudessem ser sentidos<sup>15</sup>.

O efetivo golpe não somente para Portugal, mas sobretudo para o Brasil, advém no século seguinte: o bloqueio continental napoleônico agudiza a dependência de Portugal à Inglaterra com a transferência da corte para o Rio de Janeiro, resultando na abertura dos portos de 1808 e, na sequência, no tratado comercial de 1810, conferindo benefícios à exportação de mercadorias inglesas e utilizando o Brasil e as possessões lusitanas na África como um mediador espoliativo dos tratados entre os dois países europeus.

O alto interesse que a Inglaterra começou a voltar para as Índias Orientais, após a independência americana e a falência sacarídea das suas colônias antilhanas, reteve olhares ambiciosos à África e à América do Sul. A África foi ponto central dos interesses ingleses até meados do século XIX – e que retomou com fôlego de igual interesse ao fim do mesmo século –, tendo na relação diplomática com Portugal sana territorial, como a proibição das possessões coloniais portuguesas na África ao Norte da linha do equador, estabelecido durante o Congresso de Viena, passando assim a extensão geográfica para o domínio inglês<sup>16</sup>. O Norte africano podia constituir outra rota e entreposto comercial para a Inglaterra com o Oriente, especialmente com a Índia, de quem o capital industrial inglês dependia diretamente para produção de matérias-primas e exportação de mercadorias e, posteriormente, com o domínio da China com a Guerra do Ópio.

Além do mais, o tratado comercial de 1810 estabelecido entre Portugal e Inglaterra<sup>17</sup>, tinha um duplo efeito para o capital inglês: com o mercado europeu estagnado frente às invasões napoleônicas e o bloqueio continental, permitia-se uma nova paragem de escoamento das mercadorias produzidas e, segundo Bethell (2002, p. 28), permitia indiretamente o domínio da região rio-platense pelo Brasil.

Como revelou Marx (2019, p. 96) em seus estudos, com a instalação da corte real no Brasil a “Inglaterra se converteu na metrópole do Brasil”. Um dos dispositivos do auspício inglês sobre Portugal, donde Brasil e África sempre se revelaram a reboque da diplomacia, foi o fim do tráfico

<sup>15</sup> Frank (*Ibid.*, p. 150 e 152) afirma que grande parcela da extração aurífera das Minas Gerais acabou, pelo tratado de Methuen, recaindo em mãos inglesas.

<sup>16</sup> Cf. Bethell (2002), em especial, cap. 1.

<sup>17</sup> Acerca da política britânica sobre o Rio da Prata, ver Ortiz (2014).



---

de africanos escravizados, efetivada sua proibição em 1850. Esta exigência manifestou a maior defesa dulocrática da classe senhorial brasileira e há motivos de sobra para se duvidar do pretenso humanismo da clausula inglesa<sup>18</sup>.

O episódio da Independência do Brasil podemos qualificar, frente à hegemonia do capital inglês para o império brasileiro, como aquilo que Lênin atribuiu o nome de semicolonialismo, isto é, uma relação de independência política frente a uma dependência financeira<sup>19</sup>. Convém situarmos alguns elementos presentes do imperialismo inglês no Brasil oitocentista.

A tipicidade do imperialismo como “as relações de dominação e a violência ligada a essa dominação” (Lenine, 1979, p. 595) é marca constante desse período histórico. Basta lembrar da pressão virulenta da marinha inglesa nos portos brasileiros para a supressão do tráfico negreiro (Costa, 1982, p. 28) ou as diversas investidas bélicas na região platina com apoio inglês, levada a cabo com a Guerra da Cisplatina e a ulterior Guerra do Paraguai<sup>20</sup>. Somente para este último empreendimento foi despendido 600:000\$000 (Nabuco, 2000, p. 138), ceifando a vida de mais de 100.000 indivíduos (Taunay, 2013, p. 77) e necessitando recorrer a novos empréstimos ingleses, que entre 1871 e 1889, atingem a soma de £45.504.100 (Moura, 2014, p. 146).

---

<sup>18</sup> Tavares (1988, p. 17) registra navios negreiros apreendidos que foram construídos pelo capital inglês. Furtado (2000, p. 180-181) noticia o protesto de investidores ingleses contra a política de aprisionamento de navios negreiros pela própria Inglaterra. Desde a década de 1830, em Minas Gerais, sob a administração inglesa, através da sociedade São João D’El Rey *Mining Company*, explorava-se ouro na mina de Morro Velho mediante trabalho escravizado (Gorender, 2016, p. 213). No mais, a política pretensamente abolicionista da Inglaterra revestia-se como “humanitarismo do lucro” (*apud* Williams, 2012, p. 236). O cinismo inglês na investida antirtráfico negreiro recobrou as páginas de Max Weber: “Em 1815, o Congresso de Viena proibiu o comércio de escravos. Diminuía o interesse da Inglaterra, pela perda da zona mais importante para o consumo de escravos, as colônias norte-americanas. A resolução do Congresso permitiu aos ingleses que eliminassesem o tráfico estrangeiro de escravos, mas isto não impediu que ela mesma se dedicasse a um contrabando cada vez mais intenso desse tipo de mercadoria. Assim, desde 1807 até 1847, sob a tolerância do governo, foram transportados 5 milhões de escravos, da África às zonas coloniais inglesas. Somente com a Reforma Parlamentar de 1833 ficou definitivamente proibida, sob influência das ideias democráticas, na Inglaterra e da Inglaterra para todas as colônias, a escravatura” (Weber, 1980, p. 138).

<sup>19</sup> Cf. Lenine (1979, p. 636 e 639). Lênin coloca a Argentina em outra forma de dominação imperialista que não o semicolonialismo. Cremos que isso deve-se ao caráter transitório da dependência estatal que determina o semicolonialismo. Na América Latina é sabido a força do desenvolvimento econômico argentino, que conseguiu gozar de certa relativa autonomia diplomática e política. Este não foi o caso do Brasil.

<sup>20</sup> Hobsbawm (1982, p. 96) sinaliza o episódio da Guerra do Paraguai como a dominação inglesa na região rio-platense.



A guerra por interesses imperialistas se utilizando da população nativa já fora característica assinalada por Lênin<sup>21</sup>. Contudo, há outro fator que tem enorme presença na realidade brasileira da época: a organização financeira entre Estados usurários e Estados devedores (Lenine, 1979, p. 650-651). Num país que havia saído recentemente do monopólio colonial com Portugal, abrindo todo o seu território para investimentos numa época em que o capital industrial já estava consagrado pela Inglaterra, a necessidade de capital monetário foi problemática interna recorrente. Só o episódio da Independência custou ao Brasil £2.000.000, donde o empréstimo foi realizado a juros pelo capital inglês (Costa, 1982, p. 26).

Nos anos de 1824 e 1825, £3.000.000 foram tomadas de empréstimo para “indenizar Portugal pela ruptura das relações coloniais” (Saes, 1985, p. 157), em favor do reconhecimento português da Independência brasileira. Em 1829, £770.000 eram emprestados para pagar o serviço da dívida dos empréstimos contraídos anteriormente. Em 1837, um total de £300.000 eram tomadas em empréstimo para cobrir o déficit do Ministério da Fazenda, Ministério da Marinha e Ministério da Guerra. No ano de 1842, foram emprestadas £600.000 para pagar a dívida, agora reexaminada, com Portugal, por ocasião do reconhecimento da Independência<sup>22</sup>.

Além disso, o governo imperial garantia juros aos investimentos estrangeiros realizados nas ferrovias e na produção açucareira<sup>23</sup>. Na esfera da malha ferroviária há informações que os juros ofertados pelo Estado transitavam na garantia de 7%, “assim, o capital estrangeiro, atraído pelos altos juros e pelo crédito intato de uma nação que parece solvável, vai tentar fortuna em empresas como a Estrada de Ferro de São Paulo, que têm a dupla garantia do Brasil e do Café” (Nabuco, 2000, p. 112)<sup>24</sup>. Frente ao baixo capital monetário disponível e o prevalecente déficit no balanço de pagamentos, o governo imperial via-se obrigado a emitir valores fictícios e resgatar o fundo com empréstimos estrangeiros, notadamente ingleses, configurando-se como um Estado devedor<sup>25</sup>.

<sup>21</sup> Cf. Lenine (1979, p. 652). Na Guerra do Paraguai, não só escravizados foram enviados ao campo de batalha, como o país capturava forçosamente indígenas para comporem as fileiras de combate (Agassiz, 1938, p. 324; 335; 352; 412-413).

<sup>22</sup> Os dados se encontram em Saes (1985, p. 157).

<sup>23</sup> Os dados se encontram em Saes (1985, p. 157).

<sup>24</sup> As informações acerca do juro pago pelo Estado está presente em Nabuco (2000, p. 112).

<sup>25</sup> Embora não consigamos nos deter aqui, fato pouco explorado, mas de grande relevância, foi o papel que o capital fictício teve no desenvolvimento e crescimento econômico oitocentista brasileiro através do capital usurário. Entre 1855 e 1856 os bancos nacionais emitiram quase metade da moeda em circulação no território nacional. Somente as ações



---

Por fim, basta assinalar outro elemento particular do imperialismo, que figura na especificidade brasileira do século XIX: a exportação de capitais. O predomínio e monopólio comercial inglês não se limitaram à exportação de mercadorias. Havia investimentos diretos do capital inglês que produziram a estrutura necessária para o posterior desenvolvimento capitalista brasileiro.

Este movimento foi igualmente observado por Lênin: “a exportação de capitais repercutese no desenvolvimento do capitalismo dentro dos países em que são investidos, acelerando-o extraordinariamente” (Lenine, 1979, p. 623). No ano de 1821 a Inglaterra exportou mais para o Brasil do que para as Índias Orientais e a China juntas (Williams, 2012, p. 188-189). No início da década de 1880, a exportação de capitais ingleses no Brasil alcançava a cifra de £38.800.000 (Graham, 1973, p. 15). O capital exógeno também participava diretamente das finanças do país. Em *O Capital*, Marx (2017, p. 650) denuncia a compra de fundos públicos brasileiros pelo capital inglês no ano de 1846, que logo vendiam esses títulos quando do aumento da taxa de juros no país.

Do que a economia brasileira estava impregnada de investimento do capital inglês é denunciada por Moura (2014, p. 87-88), controlando

Estradas de ferro, portos, agroindústrias nordestinas (açúcar), companhias de gás e iluminação, moinhos, cabos submarinos, companhias de seguro, navegação fluvial, transportes coletivos e outras formas de investimentos econômicos ou de *modernização tecnológica* eram controladas pelo capital britânico. O comércio interno e o externo também não fugiam à regra, controlando, os ingleses, quase totalmente os setores de importação e exportação, tendo investido, também, na mineração (*grifo do autor*).

O domínio econômico inglês tomava vulto significativo na economia endógena brasileira<sup>26</sup>. O comércio de exportação era dominado pelo capital estrangeiro (Conrad, 1978, p. 25).

---

levantavam à época a quantia de 156.568.000\$000, ao passo que a exportação de café no mesmo período não chegava a atingir nem 35% do preço dessas ações. Cf. Sodré (1976, p. 128). Sobre o conceito do capital fictício, cf. Marx (2017) cap. 25; a relação do capital fictício com o papel emissor do Estado e das casas bancárias pode ser visto *Ibid.*, cap. 29. Acerca do balanço de pagamentos da época e as dívidas contraídas, cf. Prado Jr (1984, p. 138-139; 154; 168-169; 195 e 200).

<sup>26</sup> “[...] cada membro da sociedade, do escravo usando uma enxada de ferro ao fazendeiro instalando nova máquina beneficiadora de café, do trabalhador citadino que comprava algodão barato, à senhora que usava finíssimos sabonetes, tudo provinha das importações inglesas. De nenhuma outra maneira a dependência do Brasil para com a economia britânica era mais acentuada” (Graham, 1973, p. 88)



Em *A Riqueza das Nações*, publicado no início do último quartel do século XVIII, Adam Smith alertava sobre o país que prevalece no comércio ser o país dominante:

[...] o capital mercantil de cada país procura naturalmente, se assim se pode dizer, a aplicação mais vantajosa para o respectivo país. Se for empregado no comércio de transporte de mercadorias, o país ao qual pertence o capital transforma-se no empório das mercadorias de todos os países cujo comércio é movimentado por esse capital (Smith, 1996, p. 118).

A Inglaterra, embora fosse o país preferencial de exportação das mercadorias brasileiras não era o seu grande consumidor, reexportando a maior parte às suas colônias, dominando a distribuição da produção brasileira internamente e no mercado mundial (Sodré, 1976, p. 49; 79). Ao fim do século XIX, Joaquim Nabuco (2000, p. 126) bradava: “No Brasil, a indústria agrícola é a única que tem florescido em mãos de nacionais. O comércio só tem prosperado nas de estrangeiros”.

Os bancos, também eram, na sua maior parte, propriedade do estrangeirado, interessados em retirar sua parte do butim<sup>27</sup>. É inconteste que, além da parcela de valor capturada, esse investimento direto e indireto de capital produzira um desenvolvimento econômico na realidade brasileira, seja ao nível de crescimento econômico ou desenvolvimento das forças produtivas: somente para as regiões cafeeiras, durante os anos de 1869 a 1884, a malha ferroviária expande-se em 3.380km (Silva, 1981, p. 58). A maioria dessas inversões são provenientes do capital inglês, viabilizado pelo governo imperial mediante juros. De 1860 a 1885, o investimento britânico no Brasil cresceu em 234%, atingindo o montante de £98.800.000, enquanto, ainda que com a balança deficitária para o mesmo período, o império brasileiro aumentou sua exportação em 158%, marcando a cifra de £50.100.000<sup>28</sup>.

No tocante à construção ferroviária, o Brasil acompanhou a assim chamada “era ferroviária” do capital industrial inglês das décadas de 1840 e 1850 (Dobb, 1983, p. 211). O capital exógeno foi elemento decisivo nesse campo:

<sup>27</sup> Cf. Martins (1990, p. 78). Sobre os bancos no Brasil, ver Saes (1985, p. 221) e Silva (1981, p. 59-60).

<sup>28</sup> Dados coligidos de Silva (1981, p. 36-37).



[...] o investimento no exterior desempenhou papel nada desprezível em meados do século XIX, assumindo, nessa época, principalmente a forma de empréstimos a governos, e não a de investimentos diretos, como mais tarde sucederia. Tal investimento no exterior, entretanto, em grande parte dirigia-se afinal de contas à construção ferroviária, e cumpria a função dupla de proporcionar saída lucrativa para o capital e estimular a exportação de bens de capital ingleses. [...]. Entre 1856 e 1865, 35 milhões de libras em material ferroviário eram exportados, e, entre 1865 e 1875, 83 milhões de libras [...]. Entre 1857 e 1865, ocorreu certo deslocamento do capital britânico para as ferrovias e obras públicas indianas, sendo o ferro para as estradas da Índia quase exclusivamente fornecido por encomendas britânicas. A construção ferroviária na Rússia e na América continuava, entretanto, a criar forte demanda do ferro britânico na década de 1860 (Dobb, 1983, p. 212).

No período que vai da inauguração do primeiro trecho ferroviário, em 1854, até o ano de 1874, a importação brasileira de ferro e carvão, sobretudo advindas da Inglaterra, aumentou mais de 365%, passando de £1.200.327 para £4.387.980<sup>29</sup>. A Estrada de Ferro D. Pedro II, a primeira construída no Brasil, não teria sido possível sem o empréstimo de £1.500.000 inglesas (Graham, 1973, p. 60). A São Paulo Railway, iniciando sua construção em 1859, fora completamente monopolizada por investimentos e acionistas ingleses desde seu início (Sodré, 1976, p. 125-126). A construção da Estrada de Ferro São Paulo e Rio, que alcançava em 1877 a Estrada de Ferro D. Pedro II, requereu um empréstimo inglês para sua extensão de £764.200 (Graham, 1973, p. 62). Como salientou Richard Graham (1973, p. 77): “as principais ferrovias que serviam as áreas cafeeiras eram de propriedade ou financiadas pelos britânicos”. Com efeito, para o capital exógeno, as ferrovias tinham a dupla segurança da participação nos lucros e uma maior penetração de suas mercadorias no mercado interno (Sodré, 1976, p. 128).

Segundo Costa (1982, p. 53): “em 1857, 66% dos engenhos de Pernambuco eram ainda movidos à tração animal; 31% à água; e 2% apenas, à vapor. Depois de 1870, o número de engenhos movidos à vapor aumentou rapidamente, atingindo 21,3% em 1881”. Têm-se, a partir de 1810, a substituição na produção açucareira da cana crioula pela cana caiana, que além de ser de uma espécie maior era, também, mais volumosa, resistindo “satisfatoriamente à falta de chuvas, adaptando-se aos terrenos seco” (Cascudo, 1971, p. 205) e sendo utilizada sobretudo no fabrico de cachaça<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> Dados extraídos do Apêndice C de Graham (1973).

<sup>30</sup> Todos esses desenvolvimentos produtivos oitocentistas brasileiros, formatados pelo capital exógeno, foi eivado nas relações de produção escravistas. O surgimento da cana caiana, reconhecida em sua excelência no fabrico da jeribita,



---

Poderíamos, assim, cunhar esse período antecedente ao predomínio do fenômeno imperialista em escala mundial, porém ainda na existência do esbulho de seus traços marcado pela presença inglesa no Brasil, de *aura imperialista* – reverberando-se como *ensaio imperialista de um país só*. O principal, no entanto, reside na condução do desenvolvimento que essas relações determinadas de dominação infletiram sobre o Brasil.

O imperialismo inglês, ainda incipiente se comparado à magnitude que alcança no século seguinte, guiou e forneceu as condições necessárias para a transformação capitalista da sociedade brasileira, através de traços imperialistas que já vicejavam na relação entre Brasil e Inglaterra antes do salto qualitativo que o fenômeno ganharia com a entrada de novos países imperialistas em cena.

O capital inglês nos seus traços imperialistas operou, assim, a “acumulação primitiva” brasileira. Porém, essa última teria a particularidade de não ser uma “acumulação primitiva” coordenada endogenamente, e sim exógena. A dita “acumulação primitiva” brasileira ocorreu como força centrífuga do capital inglês, uma vez que já não se tratava de uma acumulação necessária para produzir os elementos objetivos e subjetivos da reprodução capitalista ampliada sob a égide do capital industrial, mas sim uma “acumulação primitiva” forcejada pelo próprio modo de produção capitalista já consolidado, em seu próprio movimento, expresso no capital industrial inglês. Tratava-se, enfim, de conduzir os requisitos fundamentais para uma apropriação cada vez maior do valor excedente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao recuperar a historicidade do fenômeno imperialista, vimos como determinadas características encontram-se presentes já na relação de dominação inglesa no Brasil do século XIX, como a dominação e a violência; o monopólio; a organização dos Estados nacionais entre Estado usurário e Estado devedor; a guerra realizada pela população nativa e levada a cabo por interesses externos e a exportação de capitais que legou as bases para o desenvolvimento capitalista brasileiro.

---

animava o mercado de força de trabalho escravizada da África portuguesa apoiada no tráfico negreiro. Os demais aumentos de produtividade focalizados no processo de beneficiamento ou circulação das mercadorias (como o caso das ferrovias), conseguiam compensar a “relativa” falta limitada de força de trabalho escravizada no curso do tráfico interprovincial e intraprovincial



Certamente esses traços não ganham a devida notabilidade que conseguiram atingir no século XX, quando o globo se torna campo não só de investimento, mas também de partilha das nações imperialistas, aquelas que, devidamente, realizaram mais cedo a transformação de suas sociedades para a estrutura capitalista. Mas a disparidade incutida na qualidade do processo de conhecimento, ocorrida *post-festum*, e a efetiva realidade em constante desenvolvimento, puderam inferir ao Brasil sofrer precocemente traços da dominação imperialista em seu momento de *aura*, levadas a cabo por *um país só*.

No que se refere à realidade brasileira, essas características imperialistas, presentes anteriormente ao fenômeno imperialista se generalizar, levaram a uma “acumulação primitiva” particular, ordenada como força centrífuga pelo capital inglês, pois grande parte do excedentário fora abocanhado por esses mesmos investidores estrangeiros. Dois efeitos advindos dessa dinâmica podem ser constatados de antemão: essa “acumulação primitiva” particular, ao passo que reorganiza o ordenamento social brasileiro, rumo a estruturas que comportavam o modo de produção capitalista, só aprofundavam a dependência financeira ao estrangeirado, não tendo força suficiente para tornar-se desenvolvimento autônomo. Ademais, essa exploração imperialista do Brasil consequentemente contribuiu para um adensamento quantitativo da grandeza de acumulação do capital inglês e, posteriormente, do estrangeirado em geral, que serviram para produzir aquele salto qualitativo necessário para a expansão imperialista observada no século XX.

## REFERÊNCIAS

- AGASSIZ, Luiz; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil: 1865-1866.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- BETHELL, Leslie. **A Abolição do Comércio Brasileiro de Escravos.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Sociologia do Açúcar:** pesquisa e dedução. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1971.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. Campinas: Unicamp, 2012.
- CONRAD, Robert. **Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil:** 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emilia Viotti da. **A Abolição.** São Paulo: Global, 1982.



- 
- DOBB, Maurice Herbert. **A Evolução do Capitalismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- ENGELS, Friedrich. **A Revolução Antes da Revolução**, Volume I, As Guerras Camponesas na Alemanha; Revolução e Contrarrevolução na Alemanha. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- FRANK, André Gunder. **Capitalisme et Sous-développement en Amérique Latine**. Paris: François Maspero, 1972.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Publifolha, 2000.
- GORENDER, Jacob. A Escravidão Reabilitada. São Paulo: **Expressão Popular**, 2016.
- GRAHAM, Richard. **Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil (1850-1914)**. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da Lógica**: 1. A Doutrina do Ser. Petrópolis: Vozes, 2016.
- HOBSBAWM, Eric J. **A Era do Capital: 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- LENINE, V.I. O Imperialismo, fase superior do capitalismo (ensaio popular). In: **Obras Escolhidas**. Tomo 1. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.
- LUKÁCS, György. **Para uma Ontologia do Ser Social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **Colonialismo**: Cuaderno de Londres N.º XIV, 1851 (Inédito). La Paz: Presencia S.R.L., 2019.
- \_\_\_\_\_. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- \_\_\_\_\_. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: **Os Pensadores**. Vol. XXXV. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- \_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da Economia Política, Livro III, O Processo Global da Produção Capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARTINS, José de Souza de. **O Cativeiro da Terra**. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MÉSZÁROS, István. **Filosofia, Ideologia e Ciência Social**: ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2014.
- NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Publifolha, 2000.
- NETTO, José Paulo. **Karl Marx: Uma Biografia**. São Paulo: Boitempo, 2020.



ORTIZ, Raúl Scalabrini. **Política Britânica no Rio da Prata**. Florianópolis: Insular, 2014.

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SAES, Décio. **A Formação do Estado Burguês no Brasil: 1888-1891**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

SILVA, Sergio. **Expansão Cafeira e Origens da Indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 1981.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: investigações sobre sua natureza e suas causas. Vol. II, Livro Quarto. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Burguesia Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

TAUNAY, Afonso d'Escragnolle. **Pequena História do Café no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **Comércio Proibido de Escravos**. São Paulo: Ática, 1988.

WEBER, Max. História Geral da Economia. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Recebido em: 25 de março de 2025.

Aprovado em: 20 de agosto de 2025.



## SAÚDE MENTAL E TRABALHO: ENTRE A CULTURA DA PRECARIZAÇÃO E A NATURALIZAÇÃO DO SOFRIMENTO

ARMANDO LUÍS DE OLIVEIRA<sup>1</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4856-9005>

[armandoluis@id.uff.br](mailto:armandoluis@id.uff.br)

**RESUMO:** O sofrimento psíquico no mundo do trabalho, especialmente no contexto neoliberal e da precarização, é um fenômeno coletivo que reflete as desigualdades estruturais do sistema econômico. A responsabilização individual, enfatizada pela lógica neoliberal, oculta as condições objetivas que causam o sofrimento, tratando a saúde mental como um problema pessoal. A falta de suporte psicológico adequado nos ambientes de trabalho agrava essa situação, especialmente em contextos precários, onde a insegurança e a desvalorização exacerbam a angústia existencial dos trabalhadores. A luta pela saúde mental deve, portanto, ser uma luta contra as estruturas de opressão, reconhecendo a intersecção de classe, raça e gênero, e promovendo transformações estruturais no mundo do trabalho. Só assim será possível garantir ambientes mais dignos e solidários, que considerem as necessidades emocionais dos trabalhadores.

**Palavras-chave:** Saúde mental, trabalho, precarização, naturalização, sofrimento.

## MENTAL HEALTH AND WORK: BETWEEN THE CULTURE OF PRECARIOUSNESS AND THE NATURALIZATION OF SUFFERING

**Abstract:** Mental suffering in the world of work, especially in the context of neoliberalism and precariousness, is a collective phenomenon that reflects the structural inequalities of the economic system. Individual responsibility, emphasized by neoliberal logic, hides the objective conditions that cause suffering, treating mental health as a personal problem. The lack of adequate psychological support in the workplace exacerbates this situation, especially in precarious contexts, where insecurity and devaluation exacerbate workers' existential anguish. The fight for mental health must therefore be a fight against structures of oppression, recognizing the intersection of class, race and gender, and promoting structural transformations in the world of work. Only in this way will it be possible to guarantee more dignified and supportive environments that take workers' emotional needs into account.

**Key-words:** Mental health, work, precariousness, naturalization, suffering.

## INTRODUÇÃO

*“A água que não é bem tratada faz o rio ficar sujo”.*  
(Provérbio africano).

Ora, o tema abordado neste artigo é a relação entre a precarização do trabalho e seus impactos na saúde mental dos trabalhadores, destacando a importância de compreender esse fenômeno no

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Brasil



contexto de desigualdades sociais e raciais, especialmente no Brasil (Antunes, 2018). A precarização, impulsionada por um modelo neoliberal de organização do trabalho, não apenas prejudica as condições materiais dos trabalhadores, mas também afeta suas dimensões psicológicas e emocionais, transformando o sofrimento psíquico em uma parte integrante da experiência de vida dos trabalhadores (Dejours, 2012).

Tal qual as águas negligenciadas contaminam todo o ecossistema fluvial, a degradação do trabalho envenena o tecido social, intoxicando subjetividades e corroendo identidades. Neste rio de relações laborais adoecidas, navegam milhões de trabalhadores cujas vidas são marcadas pela insegurança crônica, exploração e pelo desamparo institucionalizado (Moura, 1984). A poluição que assola este curso d'água social manifesta-se não apenas na economia, mas principalmente na saúde mental daqueles condenados a viver em suas margens, um sofrimento que escorre das relações de trabalho para contaminar todas as dimensões da existência humana, confirmado a sabedoria ancestral do provérbio africano que nos alerta sobre as consequências do descuido com a nossa saúde, existência e com nossas fontes vitais.

Ademais, a pesquisa tem como recorte específico a análise de como a precarização do trabalho se inter-relaciona com a marginalização racial, exacerbando os efeitos do sofrimento mental, principalmente entre trabalhadores negros e periféricos. O sofrimento psíquico, nesse contexto, se torna uma norma, em grande parte devido à histórica marginalização e exclusão desses grupos sociais (Harvey, 2007). Além disso, o artigo questiona as abordagens tradicionais de saúde mental, que muitas vezes não consideram as condições socioeconômicas e raciais que moldam a experiência do sofrimento. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica, com base em obras de autores renomados que discutem a precarização do trabalho, a saúde mental e as desigualdades sociais e raciais (Bento, 2002; Santos, 2018).

A análise bibliográfica permite refletir sobre o impacto do trabalho precário na saúde mental, incluindo a internalização do sofrimento, a responsabilização e a naturalização do adoecimento mental como reflexo da falta de resiliência ou adaptação do trabalhador (Gonzalez, 2020). A estrutura do artigo é organizada em uma introdução que contextualiza o tema e sua importância, seguida por uma análise teórica que explora a precarização do trabalho e seus efeitos psicológicos, com ênfase nas desigualdades raciais (Nascimento, 1980). O estudo se divide ainda em subtópicos como: a precarização do trabalho e o impacto na saúde mental, a cultura da precarização no contexto do



trabalho negro e a invisibilidade do sofrimento mental, a responsabilização individual e a falta de suporte psicológico no mundo do trabalho e por fim, a subjetividade e a luta de classe no campo da saúde mental.

O artigo está organizado de forma a evidenciar a necessidade urgente de um olhar humanizado e crítico sobre a saúde mental dos trabalhadores (Dejours, 2004/2008), considerando as especificidades da precarização e das desigualdades sociais e raciais.

## **PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL**

A precarização do trabalho, que se manifesta por meio de contratos informais, baixos salários, jornadas de trabalho exaustivas e uma constante insegurança no emprego, tem gerado um impacto psicológico significativo nos trabalhadores (Dejours, 2004; 2008). Em vez de ser reconhecida como uma consequência das estruturas desiguais do trabalho, a ansiedade e a depressão, frequentemente observadas entre os trabalhadores precarizados, são muitas vezes naturalizadas, como se fossem problemas individuais, sintomas de uma falha pessoal ou de “caráter”. A precarização do trabalho impõe uma nova forma de subordinação, onde a fragilidade emocional, a ansiedade e o medo tornam-se características comuns no cotidiano de milhões de trabalhadores. Nesse contexto, a saúde mental dos indivíduos não é vista como resultado de um sistema econômico desumano, mas como algo que deve ser enfrentado e superado sem questionamento das condições de trabalho (Antunes, 2018).

Assim sendo, a naturalização do sofrimento psíquico transforma a dor emocional em algo aceitável, uma característica quase invisível que todos devem tolerar como parte do processo de adaptação à realidade laboral (Bock *et. al.*, 2007). Ao longo do processo de precarização, a vida laboral se torna um ambiente de constante medo e insegurança, o que acaba desencadeando crises emocionais que, sem o devido reconhecimento, são tratadas como problemas pessoais, não havendo espaço para o debate sobre as causas estruturais desse sofrimento (Codo; Soratto; Vasques, 2004). Isso coloca o trabalhador em uma posição vulnerável, onde a culpa e a vergonha por não se adaptar a essa realidade recaem sobre sua própria identidade (Rumin; Guedes; Schmidt, 2021). A naturalização do sofrimento psíquico não se dá de forma homogênea, mas se acentua nas camadas mais vulneráveis da população.



A título de exemplo, os trabalhadores negros, mulheres e pessoas periféricas, enfrentam uma sobrecarga ainda maior devido à interseção da precarização do trabalho com outras formas de opressão, como o racismo e a desigualdade de gênero (Davis, 2016). A experiência de marginalização racial e social coloca um peso adicional sobre os corpos e as mentes dos negros, que sofrem não apenas pela exploração no mercado de trabalho, mas também pela discriminação sistêmica que amplia suas dificuldades psicológicas (Gonzalez, 2020; Santos, 2018). Esse sofrimento psíquico se intensifica pela constante sensação de não pertencimento, pelo medo constante de ser estigmatizado ou criminalizado, e pela invisibilidade das questões relacionadas ao sofrimento mental dessa população.

Ademais, o racismo estrutural se inscreve nos corpos negros e nas mentes dos trabalhadores, criando um ambiente de resistência constante, onde a depressão e a ansiedade, muitas vezes, não são percebidas como reações legítimas a um sistema opressor, mas como falhas individuais (Alves, 2000). O sofrimento psíquico, então, se transforma em algo invisível para as instituições de saúde, que frequentemente não consideram as particularidades do sofrimento racializados, levando a um ciclo de exclusão e silenciamento. Esse processo é ampliado pela falta de políticas públicas que atendam as necessidades de saúde mental da população negra, que frequentemente não encontra suporte nos serviços tradicionais, que não abordam as especificidades dessa vivência (Bento, 2002; Kuhnen *et al.*, 2010).

Portanto, a precarização do trabalho, ao impor condições de vida que geram instabilidade e incerteza, exacerba os sintomas de ansiedade e depressão, especialmente quando essas condições se tornam parte da rotina diária dos trabalhadores (Codo, 2002; Dejours; Abdoucheli; Jayet, 1994). As condições de trabalho precárias, com jornadas longas, salários baixos e a insegurança quanto ao futuro, geram um estresse constante que afeta profundamente a saúde mental dos trabalhadores, criando um ciclo de sofrimento psíquico que muitas vezes é tratado como algo “normal” ou “inevitável” (Damasceno; Zanello, 2018). As longas jornadas de trabalho, o medo do desemprego, e a pressão por produtividade elevada se somam ao esgotamento físico e mental dos trabalhadores, criando uma verdadeira sobrecarga emocional.

A classe precária é marcada pela insegurança existencial, pela falta de garantias no trabalho e pela sensação constante de ameaça, o que resulta em uma síndrome coletiva de ansiedade e depressão (Standing, 2011). Os indivíduos, nessa situação, frequentemente se veem forçados a normalizar essas



condições de sofrimento, o que impede qualquer movimento coletivo de resistência ou demanda por mudanças estruturais. Os trabalhadores precários frequentemente internalizam os transtornos mentais como se fossem falhas pessoais, em vez de reconhecê-los como respostas legítimas ao ambiente laboral desumano e excludente, no qual a sobrevivência se torna um desafio diário (Reis, 2000). Essa internalização do sofrimento impede a construção de uma conscientização coletiva que poderia resultar em mudanças nas condições de trabalho.

É de interesse nada pequeno realçar que, a pressão para se adaptar a esse modelo, muitas vezes sem qualquer forma de suporte emocional ou psicológico, produz um ambiente onde o sofrimento mental é visto como algo natural, uma característica do sistema que não pode ser alterada (Dejours, 2021). Essa “normalização” do sofrimento impede que os trabalhadores busquem ajuda ou reconheçam que suas condições psicológicas são respostas a um sistema de trabalho excludente e desumano. Em uma sociedade que desumaniza a classe trabalhadora e legitima as condições precárias como parte de uma lógica de mercado, a saúde mental se torna um campo negligenciado e frequentemente ignorado. A normalização do sofrimento psíquico é uma forma de controle social, onde as pessoas são levadas a acreditar que suas dificuldades internas são fruto somente de suas limitações pessoais, não sendo necessárias mudanças nas condições externas que produzem esse sofrimento (Foucault, 2001).

Nesse contexto, a terapia, psicoterapia ou o cuidado com os transtornos mentais muitas vezes se limita ao tratamento individualizado e sintomático, sem um enfrentamento real das causas estruturais do sofrimento, que, na verdade, são o resultado de um sistema desigual e excludente (Flach *et. al.*, 2009). Ademais, essa abordagem reducionista do sofrimento psíquico, que desconsidera as causas estruturais e coletivas, coloca em risco a possibilidade de um movimento coletivo para a transformação das condições de trabalho. O sofrimento mental, ao ser individualizado e naturalizado, não é mais uma questão de políticas públicas ou ação coletiva, mas sim um fardo individual que cada trabalhador deve carregar sozinho (Dardot; Laval, 2016).

## A CULTURA DA PRECARIZAÇÃO NO CONTEXTO DO TRABALHO NEGRO E A INVISIBILIDADE DO SOFRIMENTO MENTAL



A precarização do trabalho no Brasil possui um recorte racial inegável e atinge, de maneira desproporcional, a população negra, que constitui a maioria dos trabalhadores em situações de vulnerabilidade, precariedade e sofrimento mental (Antunes, 2018; Bento, 2002). Ademais, no que tange à isso, é de fundamental importância apontar que os dados mais recentes da PNAD Contínua do IBGE (2023), enquanto a taxa de desocupação da população branca era de 6,8%, a mesma taxa para a população preta ou parda alcançava 9,6%, evidenciando uma barreira estrutural ao acesso ao emprego formal. Ora, essa disparidade não se limita ao desemprego, mas se reflete diretamente na qualidade das ocupações. Insta realçar que de acordo com o Dieese (2022), 48,1% dos trabalhadores negros estavam na informalidade, ante 34,5% dos trabalhadores brancos, o que os expõe a “condições de trabalho insustentáveis e com pouca ou nenhuma proteção social” (Antunes, 2018, p. 45). Essa realidade é ainda mais crua quando analisamos os rendimentos: o IBGE (2023) aponta que o rendimento médio dos brancos (R\$ 3.222) era 75,4% superior ao dos trabalhadores pretos ou pardos (R\$ 1.837), um abismo que explicita a desvalorização econômica da mão de obra negra.

Esse fenômeno, longe de ser conjuntural, se configura como uma continuidade do processo histórico de marginalização racial, que, como afirma Almeida (2019, p. 102), “se manifesta não apenas na violência policial, mas também nas relações de trabalho”, materializando-se na herança escravocrata que relegou a população negra aos estratos mais baixos do mercado e invisibilidade do seu sofrimento mental. Aliás, Gonzalez (2020, p. 88) aponta que “a superexploração da força de trabalho negra é um pilar de sustentação do capitalismo brasileiro”, produzindo e perpetuando uma divisão racial do trabalho e racialização do sofrimento mental que confina essa população aos postos mais penosos, perigosos e mal remunerados, assim como demonstram os dados do Ministério do Trabalho (2022), que mostram que os negros são a maioria absoluta nas estatísticas de acidentes de trabalho nas áreas de construção civil e serviços de limpeza.

Esse fenômeno se configura como uma continuidade do processo histórico de marginalização racial, que se manifesta não apenas na violência policial, mas também nas relações de trabalho. Ao longo da história, a população negra foi forçada a ocupar os espaços mais vulneráveis e precários do mercado de trabalho, estando constantemente exposta à desqualificação, à informalidade e à falta de direitos. Essa realidade, não é um acidente, mas uma condição estrutural do sistema econômico e racial brasileiro, que perpetua a desigualdade e a exclusão social através do trabalho (Costa, 2024).



Aliás, o trabalho escravizado longe de ser um capítulo do passado, tem raízes profundas nas estruturas de classe e raça do Brasil, cujos reflexos podem ser observados na organização do mercado de trabalho até os dias atuais (Rê; Saes; Velloso, 2020). Dessa forma, a precarização do trabalho negro se apresenta como um reflexo da exploração e da discriminação que atravessa o tecido social do Brasil, criando uma relação de subordinação que impacta diretamente a saúde mental dessa população. O trabalho informal, as baixas remunerações e a sobrecarga laboral (Flach *et. al.*, 2009) são fatores que não só prejudicam o corpo físico, mas também afetam profundamente o estado emocional dos trabalhadores negros, tornando a ansiedade, a depressão e o estresse crônicos e formas de adoecimento psíquico “naturalizadas” no cotidiano desses sujeitos.

Portanto, o sofrimento mental dos trabalhadores negros, não poucas vezes associado às condições precárias de trabalho, permanece invisível e desconsiderado tanto nas esferas sociais quanto nas políticas públicas (Damasceno; Zanello, 2018). A invisibilidade do sofrimento psíquico no contexto do trabalho negro é um fenômeno profundamente enraizado no racismo estrutural, que não apenas marginaliza esses trabalhadores, mas também desqualifica suas experiências emocionais e psicológicas. A naturalização do sofrimento revela como a população negra internaliza as condições de exploração e sofrimento emocional como algo intrínseco à sua existência (Bock *et. al.*, 2007). O sofrimento mental da população negra, ao ser ignorado pelas instituições de saúde e pelas políticas públicas, acaba por se tornar parte de uma cultura de invisibilidade, onde a dor emocional é naturalizada como parte de sua realidade de vida.

Isto posto, percebe-se que o processo de invisibilização é intensificado pela falta de espaços adequados para o acolhimento das demandas emocionais dessa população, em grande parte devido à insuficiência de profissionais de saúde mental que compreendam as especificidades do sofrimento mental racializado (Bento, 2002). O racismo estrutural gera uma interdição do sofrimento psíquico dos negros, na medida em que a sociedade, em sua totalidade, constrói mecanismos de negação da dor de um grupo social que é historicamente marginalizado (Almeida, 2019). Essa negação do sofrimento se estende às políticas públicas, que não reconhecem o impacto da precarização do trabalho sobre a saúde mental dos trabalhadores negros, levando à invisibilidade da questão.

Assim, o sofrimento mental da população negra, produzido pelas condições desumanas de trabalho e pela constante violência simbólica, é minimizado pela própria estrutura da sociedade, que impede que esse sofrimento seja visto como legítimo (Alves, 2000). O racismo estrutural, que se



manifesta em diversas áreas da sociedade, incluindo no mercado de trabalho, contribui para a construção dessa visão distorcida, na qual a experiência de sofrimento se torna um fardo silencioso, não reconhecido nem validado por sistemas institucionais. O trabalho precário, longe de ser visto como uma consequência de um sistema econômico desigual, acaba sendo interpretado como uma característica inerente aos trabalhadores negros, naturalizando a sua condição de vulnerabilidade e sofrimento (Silva, 2001; Hall, 2011).

Outra questão é que a invisibilidade também está relacionada à escassez de profissionais capacitados para lidar com as especificidades do sofrimento psíquico da população negra, particularmente no que se refere ao impacto da precarização do trabalho (Alves, 2000). Os serviços de saúde mental, em geral, carecem de uma abordagem contextualizada que leve em consideração as condições sociais, raciais e econômicas que influenciam diretamente o bem-estar mental dos indivíduos. A falta de uma escuta empática e o distanciamento das realidades vividas pelos trabalhadores negros fazem com que a saúde mental se torne ainda mais um campo de exclusão (Gonzalez, 2020). Neste contexto, a construção do sofrimento mental da população negra no Brasil, não poucas vezes, é ignorada pela academia e pelas práticas terapêuticas, que não incorporam a experiência histórica de marginalização e discriminação racial.

Não é para menos salientar que precisamos observar a importância de se considerar as especificidades culturais e sociais do sofrimento mental da população negra e a necessidade dos profissionais de saúde mental em reconhecer que o sofrimento dos negros não se dá apenas em função de condições individuais, mas também por conta das estruturas sociais que impõem uma realidade de desvalorização e violência constante (Bendassolli; Soboll, 2011). Assim, a psicologia, ao se distanciar da realidade social e racial desses sujeitos, contribui para a invisibilização das dificuldades emocionais e para a perpetuação de um modelo de cuidado que não atende às necessidades de uma população que vive sob constantes pressões raciais e de classe (Bento, 2002).

Demais, a naturalização do sofrimento mental, muitas vezes ligada a essas condições de trabalho, é um reflexo do racismo estrutural, que tem como característica a incapacidade de reconhecer a dor de um grupo social historicamente marginalizado (Munanga, 2009). A subordinação social, que permeia o racismo estrutural, está diretamente relacionada a forma como o trabalho negro é organizado no Brasil. Esse conceito implica que os negros, desde os tempos coloniais, foram forçados a viver em condições de subordinação, que se perpetuam nas formas precárias de trabalho e



nas baixas condições de vida. Essas condições de subordinação não são apenas materiais, mas também psicológicas, afetando a autoestima, a percepção de valor próprio e a saúde mental dos trabalhadores negros (Flach *et. al.*, 2009).

Ora, o racismo estrutural no Brasil constrói uma sociedade que perpetua a desigualdade e a subordinação dos negros, afetando profundamente não somente suas condições de vida, mas também seu estado psíquico e emocional (Nascimento, 1980). A segregação racial e a marginalização econômica são dois pilares que sustentam o sofrimento psíquico dos negros, em um processo contínuo de subordinação que não se limita à condição material, mas se reflete na construção da identidade e do valor do indivíduo (Santos, 2003). A precarização do trabalho no contexto da população negra é, portanto, um reflexo dessa subordinação histórica, onde as condições de trabalho e as relações sociais são marcadas pela exploração, pela desumanização e pela marginalização.

Observa-se que o sofrimento mental que decorre dessa realidade deve ser reconhecido como um sintoma da violência estrutural do sistema, e não como um problema pessoal ou de caráter (Bendassolli; Soboll, 2011). Nesse sentido, deve-se criar uma abordagem que conte a experiência histórica de subordinação racial dos trabalhadores negros e que rompa com a lógica de patologização do sofrimento mental. O sofrimento psíquico dos trabalhadores negros, nesse contexto, não pode ser dissociado das condições materiais de vida e trabalho. Reconhecer o impacto da precarização do trabalho na saúde mental dessa população é um passo fundamental para a criação de políticas públicas e de práticas de saúde mental que sejam inclusivas, antirracistas e sensíveis às especificidades do sofrimento racializado (Moura, 1984).

## A RESPONSABILIZAÇÃO INDIVIDUAL E A FALTA DE SUPORTE PSICOLÓGICO NO MUNDO DO TRABALHO

O avanço e a predominância da lógica neoliberal nas relações de trabalho têm cooperado para um movimento de responsabilização individual sobre o sofrimento mental dos trabalhadores (Dardot; Laval, 2016). Essa perspectiva, que enfatiza a “resiliência” e a “adaptação”, coloca o indivíduo como único responsável por lidar com os desafios impostos pelo ambiente laboral, enquanto desconsidera as condições objetivas que produzem esse sofrimento. O neoliberalismo, ao destacar a meritocracia e esforço individual, esconde as estruturas de desigualdade que alimentam as dificuldades psíquicas e



emocionais no trabalho. Em vez de buscar transformações estruturais, como a melhoria das condições laborais e o combate à precarização, a sociedade neoliberal recorre ao discurso de que os indivíduos precisam “superar” as adversidades sozinhos (Harvey, 2007).

A maneira como a noção de resiliência é capturada, usada e tão propagada nos discursos de autoajuda e nas estratégias corporativas e instituições está fortemente ligada ao conceito de que o trabalhador deve ser capaz de se ajustar, socializar e prosperar independentemente das circunstâncias econômicas e sociais. Impondo e expondo maneiras de controle (Foucault, 2001) que camuflam e/ou negam as estruturas de poder que atuam dentro e por trás das condições de trabalho precárias, fazendo com que o sofrimento, e adoecimento mental seja tratada como uma falha interna e não como consequência direta de uma opressão sistêmica. Deste modo, ao invés de reconhecer as condições estruturais que tornam a saúde mental um problema coletivo, esse modelo e lógica neoliberal promove a ideia de que o sofrimento mental é uma questão pessoal, ou seja, uma responsabilização do próprio sujeito (Antunes, 2020).

Essa situação coloca certos desafios e dilema significativo à psicologia contemporânea, especialmente no campo da saúde ocupacional, ao enfrentar essa reducionabilidade e lógica de individualização e responsabilização do sujeito. Ademais, tal lógica impede o desenvolvimento de uma compreensão mais profunda da alienação e do sofrimento humano, pois a mentalidade da “superação” produz um vazio onde o verdadeiro tratamento, manejo, superação e/ou “cura” e compreensão poderiam existir (Fromm, 1992). Em vez de ser visto como resultado de um sistema econômico que impõe jornadas exaustivas, baixos salários e insegurança no emprego, o sofrimento mental é tratado como um problema de adaptação do trabalhador. O impacto dessa abordagem pode ser devastador, pois não poucas vezes leva a responsabilização e uma internalização da culpa, onde o trabalhador se vê incapaz de lidar consigo mesmo, com suas próprias experiências, histórias, sentimentos, decisões, emoções e desafios (Flach *et. al.*, 2009).

Assim sendo, a lógica neoliberal ao enfatizar e exigir a competição e a individualização da responsabilidade, enfraquece as relações de solidariedade e de cuidado mútuo, essenciais para o enfrentamento de situações de sofrimento coletivo, como as vivenciadas por trabalhadores em condições de precarização (Sennett, 2006). Aliás, essa responsabilização individual também se reflete diretamente na falta ou precariedade de suporte psicológico nos ambientes de trabalho. O Estado e as empresas, em sua maioria, falham em implementar políticas públicas e medidas preventivas de saúde



mental que levem em conta a complexidade dos fatores sociais e econômicos que afetam os trabalhadores (Antunes, 2020).

Demais, um número crescente de trabalhadores sofre de condições mentais debilitantes, como depressão e ansiedade, mas, ao mesmo tempo, poucos são os ambientes laborais que oferecem apoio psicológico eficaz ou medidas de prevenção (Dejours, 2009). A ausência de estruturas de apoio institucional adequadas para lidar com essas questões está diretamente relacionada à concepção neoliberal de que a saúde mental é um “problema privado”, sem considerar as responsabilidades das empresas e do governo em proporcionar um ambiente de trabalho saudável. A lógica neoliberal impõe uma organização do trabalho onde a saúde mental dos indivíduos é considerada irrelevante para os objetivos econômicos de produtividade e lucro (Bock *et. al.*, 2007). Assim, percebe-se a falta e necessidade de políticas de saúde pública e empresarial, o sofrimento mental que raramente é tratado de maneira preventiva, e quando é abordado, geralmente é feito de maneira superficial, sem levar em conta o impacto das condições de trabalho.

Esta falta de suporte psicológico eficaz é ainda mais pronunciada no contexto de trabalho precário. A precarização das relações de trabalho, que inclui o aumento de empregos temporários, a informalidade e a insegurança no emprego está relacionada também a um alto índice de sofrimento mental, incluindo transtornos de ansiedade, depressão e burnout (Dejour, 2009). A sociedade contemporânea se caracteriza pela liquidez das relações sociais e do trabalho, onde as relações são instáveis e o futuro parece sempre incerto. Bauman argumenta que essa insegurança constante gera um tipo de angústia existencial que não é facilmente percebido, mas que afeta profundamente a saúde mental dos indivíduos (Bauman, 2007).

Deste modo, o impacto psicológico da precarização do trabalho, portanto, não é uma questão de “falta de caráter” ou de “fraqueza” dos indivíduos, mas sim um reflexo profundo de um sistema que sistematicamente desconsidera as necessidades de saúde mental dos trabalhadores (Mendes, 2007). Ao invés de se concentrar nas condições que causam o sofrimento, a sociedade se foca na adaptação do trabalhador às condições adversas, tornando-o responsável por uma dor coletiva. Isso ocorre em grande parte porque a precarização, não é vista como uma falha do sistema, mas sobretudo como uma característica do “progresso” e da “modernização” do mercado de trabalho (Žižek, 2009).

É indubitável que a negligência das políticas de saúde mental no trabalho também é uma questão que reproduz e perpetua a cultura da normalização do sofrimento e adoecimento mental, em



especial em contextos de trabalho precário, onde a superexposição a condições adversas agrava o quadro de adoecimento mental (Coutinho; Magro; Budde, 2011). A psicologia social e a saúde coletiva devem, portanto, ir além da abordagem individualizante e reconhecer que o sofrimento no trabalho é um fenômeno coletivo, relacionado a estruturas de poder e desigualdade que precisam ser abordadas de forma sistemática. A psicologia, terapia de grupo, a título de exemplo, pode contribuir para um entendimento mais profundo do sofrimento coletivo, ao invés de simplesmente e/ou frequentemente focar nas limitações do indivíduo. A responsabilidade do sofrimento mental deve ser compartilhada, e que as instituições, principalmente o mercado de trabalho, têm grande influência na saúde mental dos indivíduos (Silva; Costa, 2010).

Ora, nesse contexto, a psicologia no trabalho deve ser não pensar e ir além de uma abordagem corretiva para uma abordagem cada vez mais preventiva, com uma abordagem que envolva os próprios trabalhadores e a comunidade, ajudando a desconstruir a naturalização do sofrimento, adoecimento mental e produzindo ambientes mais saudáveis e solidários (Mendes, 2007). A falha das empresas, organizações, instituições e do Estado em oferecer suporte psicológico adequado, ao mesmo tempo em que perpetua a responsabilização individual, revela uma profunda desconexão entre as necessidades de saúde mental dos trabalhadores e as respostas institucionais. Essa desresponsabilização social e institucional produz um “habitus” de adaptação, onde os indivíduos são ensinados a tolerar o sofrimento como algo inevitável (Bourdieu, 1998).

Portanto, proporcionar um espaço de acolhimento e cuidado, o sistema de trabalho atual tende a produzir corpos e mentes exaustos, em um ciclo que reforça a precariedade e a falta de suporte. Para mudar essa realidade, é necessário um movimento coletivo, não apenas de conscientização, mas também de transformação das estruturas de poder que sustentam a precarização do trabalho e a invisibilidade do sofrimento mental (Mendes, 2003).

## A SUBJETIVIDADE E A LUTA DE CLASSE NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL

A saúde mental no mundo do trabalho é um campo de intersecções entre as condições objetivas de vida e a forma como essas condições se refletem na subjetividade dos trabalhadores (Alves, 2011; Standing, 2014). Para compreender como as precariedades do trabalho afetam o sofrimento psíquico, é necessário inserir essa análise dentro de uma perspectiva que conte as

124



relações de classe, uma vez que as condições de trabalho são um reflexo direto das divisões sociais. A precarização do trabalho, que se intensifica na contemporaneidade, impõe condições objetivas cada vez mais insustentáveis, afetando não somente a saúde física, mas também a saúde mental dos trabalhadores. O trabalho precário não é apenas uma questão de insegurança financeira, mas de uma insegurança psíquica contínua, onde o trabalhador não apenas vive com medo da perda de emprego, mas internaliza um sofrimento constante, como se fosse parte de sua própria identidade (Federici, 2012).

Esse tipo de sofrimento não pode ser visto somente como uma falha individual, porém como um produto das condições estruturais de um sistema econômico que se baseia na exploração (Antunes; Alves, 2004). A subjetividade do trabalhador é modelada pela precarização, sendo que sua psique é continuamente desafiada pelas condições de desvalorização e exclusão. A luta de classe desempenha um papel central na compreensão das dificuldades psíquicas enfrentadas pelos trabalhadores em contextos de precarização. A divisão entre classes sociais se dá pela exploração do trabalho, um fenômeno que não se restringe ao plano material, mas que também se reflete nas experiências subjetivas dos trabalhadores (Marx, 1867).

Observa-se que a exploração e a desigualdade estrutural não só impactam o bem-estar físico dos indivíduos, mas também produzem uma série de sofrimentos psicológicos que são frequentemente minimizados ou ignorados em análises que se concentram apenas nas condições materiais (Campos; David; Souza, 2014). Nesse sentido, a precarização do trabalho representa não só uma fragilização econômica, mas uma forma de violência simbólica que mina a dignidade e a saúde mental dos trabalhadores. O sofrimento psíquico gerado pela precarização não é resultado apenas de questões individuais, mas de um sistema econômico que naturaliza essa violência. O sofrimento do oprimido é um reflexo direto da opressão estrutural que ele vive, e a luta por justiça social é também uma luta pela dignidade e pela saúde mental do trabalhador (Freire, 1996).

A exploração e as condições de trabalho precárias, portanto, geram um sofrimento coletivo, que atinge tanto o indivíduo quanto o grupo, e que é perpetrado pela estrutura social e econômica que justifica a desigualdade como parte do sistema de produção. No entanto, a análise do sofrimento psíquico não pode ser dissociada das questões de raça, que acrescentam uma camada ainda mais complexa à relação entre precarização do trabalho e saúde mental (Antunes, 2020). No contexto brasileiro, os trabalhadores negros enfrentam uma sobrecarga ainda maior, pois suas condições de



trabalho são ainda mais desvalorizadas devido ao racismo estrutural. A precarização do trabalho negro se dá de forma ainda mais intensa, refletindo a exclusão histórica e as desigualdades que os negros enfrentam no mercado de trabalho. O sofrimento mental dos negros no Brasil não é somente um reflexo das condições de vida, mas também da violência estrutural que os mantém em uma posição subordinada na sociedade (Gonzalez, 2019).

Desta maneira, a opressão racial no mercado de trabalho não somente produz as barreiras de acesso ao emprego, mas também perpetua um ciclo de sofrimento mental que é invisibilizado ou desconsiderado pelas políticas públicas (Damasceno; Zanello, 2018). O racismo estruturante das relações de trabalho intensifica as dificuldades psíquicas, pois os trabalhadores negros, além de enfrentar as precariedades da formalização do trabalho, são constantemente submetidos ao estigma e à marginalização. O sofrimento do trabalhador negro não é apenas um reflexo das condições de trabalho, mas de um sistema que, por meio da necropolítica, desumaniza e desvaloriza a vida da população negra, tornando-a invisível até mesmo em sua dor (Mbembe, 2015), sofrimento e/ou adoecimento. Nesse sentido, a luta pela saúde mental no trabalho precisa considerar essa interseção, levando em conta não apenas as condições materiais, mas também a violência simbólica e racial que marca a trajetória dos trabalhadores negros.

Além disso, a naturalização do sofrimento mental no ambiente de trabalho está estreitamente ligada à ideia de responsabilização individual, que predomina nas narrativas neoliberais sobre saúde mental (Flach *et. al.*, 2009). As instituições de saúde, tanto públicas quanto privadas, muitas vezes tratam o sofrimento psíquico como um problema pessoal, focando em soluções individualizadas e desconsiderando as condições objetivas de trabalho que contribuem para esse sofrimento. Essa abordagem reducionista, que ignora as condições estruturais de opressão, é uma das principais formas de perpetuação da invisibilidade do sofrimento psíquico. A psicologia, em particular, muitas vezes trata o sofrimento como algo que deve ser superado por meio de “resiliência”, “adaptação” ou “superação”, ignorando os fatores que sustentam esse sofrimento (Klein, 2007).

O neoliberalismo impõe uma falsa ideia de que o sofrimento mental é um problema que deve ser enfrentado individualmente, sem questionar as condições que o geram, como se fosse uma falha pessoal (Klein, 2007). Isso reflete a tendência do capitalismo de desresponsabilizar o sistema econômico pelas dificuldades dos trabalhadores, projetando o problema na subjetividade do indivíduo. Esse processo de individualização do sofrimento está longe de ser neutro; ao contrário, ele



naturaliza a ideia de que o trabalhador deve se adaptar a condições desumanas sem questionar ou desafiar o sistema que as produz. Ademais, a própria falta de políticas públicas de saúde mental adequadas ao contexto de trabalho precarizado é uma falha que se agrava com a individualização da responsabilidade. As políticas públicas de saúde mental diversas vezes falham em lidar com a dimensão estrutural do sofrimento mental, abordando-o como uma questão privada e não uma consequência direta das condições de trabalho (Damasceno; Zanello, 2018).

## CONCLUSÃO

Observa-se que a análise e o debate do sofrimento e adoecimento mental no mundo do trabalho, especialmente no contexto da precarização e das desigualdades estruturais que envolvem questões de classe, raça e gênero, exigem-nos a refletir sobre a necessidade urgente de uma mudança de paradigma (Davis, 2016). O sofrimento e o adoecimento mental dos trabalhadores, em grande parte, não é um fenômeno isolado ou meramente individual, mas um reflexo das condições objetivas do mundo do trabalho, profundamente marcadas por uma estrutura econômica e social desigual. A visão da psicologizante e/ou de uma psicologia que individualiza a dor, sem compreender suas raízes estruturais, apenas fortalece a invisibilidade das condições que geram e perpetuam esse sofrimento. A dor, o sofrimento e o adoecimento não são experiências puramente individuais; eles são socialmente construídos e dependem de um contexto de relações de poder (Butler, 2015). Pois o sujeito adoece e se cura nas relações sociais.

Penso que essa reflexão é central para entender como a precarização e a desigualdade não somente afetam o corpo, mas também fragilizam a psique dos trabalhadores, muitas vezes levando-os a se verem como culpados por um sofrimento que é, na verdade, produto de um sistema desumano (Silva; Costa, 2010). Portanto, a verdadeira cura para o sofrimento psíquico dos trabalhadores passa, inevitavelmente, pela transformação das condições sociais e estruturais que o produz. A luta contra a precarização do trabalho precisa ser integrada a uma luta mais ampla pela justiça social, que envolva uma crítica ao sistema capitalista de exploração e à sua lógica de responsabilização e culpabilização individual. O trabalho precarizado não é apenas uma questão de insegurança econômica, mas de insegurança existencial, que destrói a possibilidade de uma vida digna e saudável (Federici, 2012).



O reconhecimento da importância do gênero e raça e do racismo estrutural é essencial para compreender a profundidade do sofrimento dos trabalhadores negros, que, além das dificuldades objetivas no trabalho, enfrentam a desvalorização e a marginalização constante (Fernandes, 2007). A luta pela saúde mental no trabalho, portanto, deve ser uma luta contra as desigualdades sociais, econômicas e raciais, e um esforço para transformar as estruturas que mantêm as condições de exploração. Logo, é crucial que as políticas públicas de saúde mental no trabalho não se restrinjam a uma abordagem assistencialista ou terapêutica. Elas precisam ir além da cura individual do sofrimento, promovendo uma transformação estrutural das condições de trabalho. O sofrimento psíquico no mundo do trabalho é uma consequência direta das desigualdades estruturais que definem o mercado de trabalho e as relações de classe, raça e gênero (Davis, 2016).

A sociedade deve ser compreendida como um campo de forças, onde a dor, o sofrimento e o adoecimento resultam diretamente das condições sociais em que o indivíduo está inserido (Bourdieu, 2001). Isto é, o sofrimento e o adoecimento dos trabalhadores não é uma anomalia, fenômeno e violência isolada, mas sim um reflexo profundo e nítido das desigualdades e das injustiças estruturais que permeiam o mundo do trabalho. Políticas públicas que tratem da saúde mental dos trabalhadores precisam ser mais do que paliativos; devem buscar a transformação das condições de trabalho, a eliminação das desigualdades estruturais e a criação de ambientes de trabalho mais dignos e humanos. Em última análise, a luta pela saúde mental no trabalho é uma luta por um sistema de trabalho que valorize a vida, o bem-estar e a dignidade de todos os trabalhadores, sem exceção (Bento, 2002).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, G. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: Novo Metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Revista Estudos do Trabalho**, v. 5, n. 8, p. 1-31, 2011.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004.



ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Precariedade:** O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L. A. P. **Clínicas do trabalho:** filiações, premissas e desafios. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, v. 14, n. 1, p. 59-72, 2011.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos Narcísicos no Racismo:** branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. 2002.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FERREIRA, Marcos Ribeiro; GONÇALVES, Maria da Graça M.; FURTADO, Odair. Sílvia Lane e o Projeto do Compromisso Social da Psicologia. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, ed. especial 2, p. 46-56, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção:** Crítica Social do Julgamento. São Paulo: Edusp, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BUTLER, Judith. **Vida Precária:** A Política do Outro e a Violência do Cotidiano. São Paulo: Boitempo, 2015.

CAMPOS, Juliana Faria; DAVID, Helena María Scherlowski Leal; SOUZA, Norma Valeria Dantas de Oliveira. **Prazer e sofrimento:** avaliação de enfermeiros intensivistas à luz da psicodinâmica do trabalho. Escola Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 90-95, jan./mar. 2014.

CODO, W. Um diagnóstico integrado do trabalho com ênfase em saúde mental. In: JACQUES, M. G.; CODO, W. (Orgs.). **Saúde mental e trabalho:** leituras. Petrópolis: Vozes, 2002.

CODO, W.; SORATTO, L.; VASQUES-MENEZES, I. Saúde mental e trabalho. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Orgs.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 277-299.

COSTA, Jéssica dos Santos. **A superexploração da força de trabalho no Brasil:** da precarização à escravidão contemporânea. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 147, n. 3, p. e-6628584, 2024.

COUTINHO, M. C.; MAGRO, M. L. P.; BUDDE, C. **Entre o prazer e o sofrimento:** Um estudo sobre os sentidos do trabalho para professores universitários. Psicologia: Teoria e Prática, v. 13, n. 2, p. 154-167, 2011.

DAMASCENO, M. G.; ZANELLO, V. M. L. **Saúde mental e racismo contra negros:** produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 38, n. 3, p. 450-464, jul./set. 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.



DEJOURS, Christophe. **Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

DEJOURS, C. **Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução.** Psicologia em Estudo, v. 17, n. 3, p. 363-371, 2012.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho:** estudo de psicopatologia do trabalho. 2. ed. Tradução de Verônica Shimizu. São Paulo: Cortez, 2009.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. **Psicodinâmica do trabalho:** contribuições da escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. A Desigualdade Racial no Mercado de Trabalho. **Nota Técnica, n. 264,** 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2022/notaTec264desigualdadeRacial.html>. Acesso em: 30 set. 2023.

FEDERICI, Silvia. **O Patriarcado do Salário.** São Paulo: Elefante, 2012.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** São Paulo: Global, 2007.

FLACH, Leonardo; GRISCI, Carmem Lígia Iochins; SILVA, Francielle Molon da; MANFREDINI, Vanessa. Sofrimento psíquico no trabalho contemporâneo: analisando uma revista de negócios. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 193-202, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigar e Punir:** História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes, 2001.

FROMM, Erich. **Ter ou Ser?** São Paulo: Moraes, 1992.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano:** Ensaios, intervenções e diálogos. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira.** São Paulo: Cortez, 2019.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna:** Uma Pesquisa Sobre as Origens do Nosso Tempo. São Paulo: Loyola, 2007.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua:** Desocupação. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pnad-continua.html>. Acesso em: 30 de set. 2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua:** Rendimento. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pnad-continua.html>. Acesso em: 30 set. 2023.

KLEIN, Naomi. **A Doutrina do Choque:** A Ascensão do Capitalismo de Desastre. São Paulo: Record, 2007.

KUHNEN, A.; FELIPPE, M. L.; LUFT, C. D. B.; FARIA, J. G. A importância da organização dos ambientes para a saúde humana. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 22, n. 3, p. 538-547, 2010.



MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, Achille. **A Crítica da Razão Negra.** São Paulo: n-1 edições, 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: n-1 edições, 2015.

MENDES, A. M.; FERREIRA, M. C. Inventário sobre trabalho e riscos de adoecimento (ITRA): instrumento auxiliar de diagnóstico de indicadores críticos no trabalho. In: MENDES, A. M. (org.). **Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 111-126.

MENDES, A. M. B.; PAZ, V. C.; BARROS, P. C. R. Estratégias de enfrentamento do sofrimento no trabalho bancário. **Estudos e Pesquisa em Psicologia**, v. 3, n. 1, p. 59-72, 2003.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT 2022.** Brasília, 2022. Disponível: <http://www.mtps.gov.br/>. Acesso: 23 out. 2023.

MOURA, Clóvis. **Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo.** Afro-Ásia, Salvador, n. 14, 1984. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/issue/view/1448/showToc>. Acesso em: 02 jun. 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo:** histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global, 2009.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 1980.

REIS, Adriana de Paula. **Trabalho, saúde e adoecimento mental:** percursos na rede de atenção do SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

RUMIN, Cassiano Ricardo; GUEDES, Janini; SCHMIDT, Maria Luiza Gava. Saúde Mental e Trabalho: a Reabilitação Profissional e as Contribuições da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, e222902, p. 1-13, 2021.

SANTOS, Abrahão de Oliveira. Saúde mental da população negra: uma perspectiva não institucional. **Revista da ABPN**, [s.l.], v. 10, n. 24, p. 241-259, nov. 2017 – fev. 2018.

SANTOS, Milton. **O Brasil e a Globalização.** Rio de Janeiro: Record, 2003.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter:** As Consequências Pessoais do Trabalho no Novo Capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVA, M. L.; MIRANDA, D. Saúde mental e racismo. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, 3., 2001, Brasília. **Anais.** Brasília, DF, 2001.

SILVA, E. A.; COSTA, I. I. **O profissional de referência em saúde mental:** das responsabilizações ao sofrimento psíquico. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 635-647, 2010.

SOUZA, J. **A elite do atraso:** Da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.

STANDING, Guy. **O precariado:** a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.



---

VELLOSO, Gustavo (Org.). **História e historiografia do trabalho escravo no Brasil:** novas perspectivas. São Paulo: Publicações BBM, 2020. p. 43-84.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência:** Seis Reflexões Contemporâneas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Recebido em: 05 de julho de 2025.

Aprovado em: 03 de outubro de 2025.